

IGP24

**INSTRUMENTOS
DE GESTÃO
PREVISIONAL**

O presente documento
é uma versão de leitura.

O documento original,
impresso, rubricado e
assinado encontra-se
arquivado na sede da
Gaiurb, Urbanismo e
Habitação, EM.

Índice

Instrumentos de Gestão Previsional 2024

1..	Apresentação	05
2..	Organograma	13
3..	Objetivos estratégicos	17
4..	Objetivos das Unidades Orgânicas	23
	Divisão de Sustentabilidade e Inovação	25
	Divisão de Tecnologias de Informação	29
	Divisão de Informação Geográfica	35
	Divisão de Gestão, Contabilidade e Finanças	41
	Divisão de Assuntos Jurídicos	43
	Divisão de Instrumentos de Desenvolvimento e Cooperação	47
	Unidade de Recursos Humanos	51
	Unidade de Auditoria, Qualidade e Planeamento Estratégico	55
	Unidade de Obras e Manutenção	61
	Unidade Multidisciplinar de Projetos Estratégicos	67
	Unidade de Comunicação e Design	73
	Unidade de Estudos e Projetos	75
	Departamento de Habitação	
	Unidade de Ação Social	77
	Unidade de Gestão Habitacional	79
	Unidade de Desenvolvimento Social	85
	Departamento de Urbanismo e Planeamento	
	Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística	89
	Divisão de Planeamento de Escala Intermédia e Projetos Estratégicos	93
	Divisão de Planeamento Urbanístico	97
	Divisão de Publicidade e Paisagem Urbana	103
	Divisão de Reabilitação Urbana	111
	Divisão de Modernização Administrativa	117
5..	Instrumentos Previsionais	125
6..	Mapas Contabilísticos	141
7..	Contrato Programa	157
8..	Parecer do Fiscal Único	169

01

Apresentação

APRESENTAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto e de acordo com o previsto no artigo 21.º dos Estatutos da Empresa Gaiurb, EM, o Conselho de Administração elaborou os Instrumentos Previsionais de Gestão económica e financeira para o exercício de 2023, a saber:

- a. Plano plurianual de investimentos;
- b. Orçamento anual de investimento;
- c. Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de rendimentos e orçamento de gastos;
- d. Orçamento anual de tesouraria;
- e. Balanço previsional.

A Gaiurb é dotada de uma equipa jovem, competente, diversificada, fortemente motivada, dinâmica, formada por técnicos altamente especializados, reunindo numa só estrutura competências específicas tao diversificadas que tornam a sua oferta única no mercado do planeamento, gestão urbanística, reabilitação urbana, gestão da habitação social e na Inovação, ambiental, social e Tecnológica.

Perspetivamos a estratégia e visão para 2024 da Gaiurb, que pretende ser clara alinhada com o modelo de desenvolvimento do Município de Vila Nova de Gaia e que procura manter e preservar a sustentabilidade do nosso território, fomentar a inovação e crescimento ao mesmo tempo que mantem a tradição e identidade. Mantemos o desafio de trabalhar para a construção de uma cidade sustentável, é um desafio assumido enquanto País no caminho para a Neutralidade Carbónica em 2050 e que só pode ser atingido com o contributo de todos, dos colaboradores do Município, da Gaiurb, das restantes empresas Municipais, das empresas e empreendedores do nosso ecossistema local, da comunidade escolar, e com todos os que residem e trabalham em Vila Nova de Gaia.

Continuamos focados na formulação, continua, de uma estratégia de sucesso que conduza a uma melhor experiência na prestação de um serviço público estando alinhados com as expectativas dos nossos clientes, quer no Urbanismo, quer na Habitação. É com a capacidade e qualidade da nossa equipa que pretendemos continuar a ser ativos e eficazes, nas atividades do dia a dia, estando ao serviço do público, e para tal temos de ter a constante capacidade, paradoxal, de nos observarmos de uma perspetiva interna e muitas das vezes como um outsider, com espírito critico e positivo, fomentando o desenvolvimento da melhoria continua. O Kaizen irá manter-se, a decorrer em toda a empresa, com particular foco na futura implementação do SIMPLEX e dos respetivos impactos.

A GAIURB finalizou o processo de implementação do Sistema de Gestão Anticorrupção em dezembro de 2023, conseguindo obter um dos seus grandes objetivos, a certificação, pretendemos em 2024 reforçar e continuar a

aposta de solidificação de conceitos e tarefas de forma a dar corpo a este sistema. Acreditamos com este passo reforçar o modelo de governança adaptado pelo Município e promover o crescimento económico, a competitividade, a confiança e o bem-estar assim como facilitar a conquista de mercados externos. O segundo projeto, mais tecnológico, vai continuar o seu desenvolvimento em 2024 e visa assegurar um conjunto de boas práticas que devem ser adotadas para uma utilização confiável e segura dos nossos sistemas informáticos e dos dados. Com a implementação da Norma ISO 27001, ficará demonstrado que a Gaiurb dispõe de um sistema para prevenir e gerir eficazmente as ameaças e riscos de Cibersegurança. Este projeto constitui também um pilar fundamental nesta adaptação, contínua, à transição digital.

A dinâmica da Gaiurb e dos seus colaboradores sustenta o prestígio e notoriedade que nos caracteriza, e por isso queremos continuar a otimizar a prestação dos nossos serviços de urbanismo e da gestão do parque habitacional ou a na co-criação de um hub de informação Municipal que ficará concluído este ano assim como no continuo desafio pela sistematização de informação e modernização administrativa. É também, com conceitos base, como a participação, colaboração, co-criação e co-construção que pretendemos agir, em formato inovador e experimental criando bases para o Futuro de Vila Nova de Gaia. A partilha é e sempre será uma abordagem fundamental para acelerar processos e a pandemia voltou a demonstrar o potencial da partilha da informação enquanto ferramenta de aceleração.

Nos últimos anos, Vila Nova de Gaia reforçou seu compromisso com o futuro, através da implementação de uma estratégia de sustentabilidade, focada em melhorar a qualidade de vida e um crescimento económico estruturado pelo que a nossa cultura de inovação, criatividade e pensamento são ativos neste percurso de desenvolvimento e para a criação de uma melhor experiência na prestação de um serviço público de qualidade e de referência.

A transição digital é na Gaiurb, reforçada em 2024 com a presença no projeto CHECK e com a articulação com o LabX da AMA. Será sempre um processo em onde vamos procurar avançar, tendo na solução de atendimento “nopaper”, uma ferramenta privilegiada para os nossos requerentes tramitarem os pedidos de licenciamento urbanístico, é um processo em constante mutação e com renovadas soluções a cada ano de forma a manter a operacionalização, incluído a automação de tarefas. Entendemos também que este tempo potencia outros desafios e como consequência há uma grande receptividade da organização em todos os processos de desmaterialização que estão identificados e que agilizaremos. Continuaremos a investir em Inovação e tecnologia.

O ano de 2024 será um ano de mudanças, a entrada do SIMPLEX irá introduzir um conjunto de novidades que vão transformar o licenciamento. Vamos em 2024 implementar ainda em fase piloto algumas soluções tecnológicas que pretendem revolucionar o nosso serviço, agilizar e simplificar a forma como interagimos com os Municípios e aumentar significativamente a qualidade e rapidez do nosso serviço,

A Gaiurb está dividida em três pilares temáticos que estão alicerçados por divisões orgânicas, unidades e serviços que interagem funcionalmente para dar resposta ao serviço público que prestamos.

No pilar do Urbanismo, pretende-se assegurar uma maior capacitação para o planeamento e programação intermédios, uma melhoria da eficiência operacional administrativa, tendo em vista incrementar a qualidade e celeridade das respostas e um acompanhamento de maior proximidade dos procedimentos referentes a operações urbanísticas, cuja natureza se considere de especial relevância para o concelho, como são os procedimentos mobilizadores da atividade económica, geradores de emprego, ou todos os equipamentos da economia social, a título de exemplo.

O pilar da Habitação, é um dos principais desígnios nacionais, europeus e uma das maiores ambições do nosso Município. Acompanhamos, em conjunto com o executivo, as políticas públicas existentes, com particular enfoque na Estratégia Local de Habitação – 1º Direito e no Arrendamento Acessível para dar resposta a este problema. A Nova Geração de Políticas de Habitação tem como objetivo criar um parque habitacional de oferta pública de arrendamento a custos acessíveis, desígnio que o Município já iniciou. No entanto tendo em conta a urgência de respostas para as famílias, empreendemos na procura de novas soluções complementares. O ano de 2024 marcará a formalização contratual de um conjunto alargado de respostas habitacionais, relacionados com a ELH – 1 direito assim como continuar a disponibilizar habitações no modelo de arrendamento acessível. Marcará também o

Manteremos o carácter da interação da dimensão social e económica dos residentes, com a unidade física da gestão e manutenção do parque habitacional, numa perspetiva dinâmica da evolução social e na modernização permanente do edificado, das áreas e infraestruturas públicas adjacentes.

E um terceiro Pilar de suporte e transversal a toda estrutura orgânica que assume um papel determinante no desenvolvimento da atividade da Gaiurb.

Continuamos apostados nas estratégias de captação de investimentos estruturais para o município, quer investimento Europeu, Nacional ou privado. A mobilização de recursos e serviços necessários para o desenvolvimento do conceito de cidade relacional, sustentável e inteligente faz parte de uma agenda mobilizadora. Em articulação com o Município, e com outros parceiros procuramos tornar mais eficiente a gestão de serviços e de infraestruturas para entregar mais qualidade de vida às pessoas que vivem, trabalham ou visitam a cidade, sem esquecer o apoio ao combate às alterações climáticas e a descarbonização da nossa economia.

A revisão do Plano Diretor Municipal, que continuará em 2024, e com o qual articulámos com Município, afigura-se também como um importante momento para a construção, renovada, nosso território um motor e catalisador para a cidade de futuro e com futuro, onde procurámos o envolvimento de todos na sua elaboração.

A Gaiurb continuará a prestar o melhor serviço ao seu acionista principal: Câmara Municipal e nomeadamente à Direção Municipal de Urbanismo, colocando nas suas divisões orgânicas toda uma estrutura eficiente, isenta e fiável de prestadores de serviços, desde o atendimento público, até ao tratamento e sistematização dos fluxos de apreciação da gestão e fiscalização urbanística, de que o NO PAPPER é exemplo.

Procuraremos, em conjunto, encontrar soluções para continuar a ser um serviço público de excelência.

Está, mais uma vez, traçado para 2024 um plano de investimentos ambiciosos, na Gaiurb, que garanta não só a necessária renovação e manutenção do parque habitacional, como a contínua modernização tecnológica dos seus processos e serviços, as necessidades da equipa de trabalho, a resposta de qualidade e referencia de serviço ao mesmo tempo que criamos soluções futuras para sustentar a nossa política de inovação e de foco na melhoria da prestação do nosso serviço.

NOVAS ESTRATÉGIAS, NOVOS OBJETIVOS

A previsão de investimento para os próximos anos assentará numa política de disciplina orçamental, complementada pela busca de novas fontes de receita e pelo indispensável financiamento decorrente do Contrato-Programa com o nosso acionista único, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Quanto à gestão orçamental ela assentará, em três princípios basilares:

1. Gestão rigorosa dos recursos disponíveis;
2. Promoção e monitorização de medidas com vista a reduzir o prazo médio de pagamento a fornecedores.
3. Utilizar as ferramentas de investimento disponíveis, como os Fundos comunitários Nacionais e Europeus

Os desafios que atualmente se colocam à empresa deverão ser encarados sobretudo como oportunidades para a Gaiurb, EM desenvolver áreas de negócio que lhe permitam gerar receitas adicionais, potenciando a reconhecida qualidade técnica da sua estrutura e fiabilidade de serviços, bem como as competências e capacidades técnicas dos seus colaboradores. Hoje, está já consignado na Lei o conceito da indispensabilidade de obtenção de resultados equilibrados, para que a Empresa Municipal se possa manter em funcionamento. O

equilíbrio financeiro vem sendo, desde há uns anos, um desígnio permanente da Administração a par de uma estratégia de gestão de recursos humanos racional, mas estável e da projeção de um conjunto de planos disruptivos para a Gaiurb continuar a ser uma referência nacional na Inovação e na criação de um futuro melhor.

No âmbito das suas competências e de acordo com os seus estatutos de Empresa Municipal, o futuro da Gaiurb, EM passará obrigatoriamente por munir os seus serviços de novas ferramentas de gestão empresarial, tendo em mente três alvos estratégicos:

- 1. Prestar um serviço público de excelência;**
- 2. Garantir a sua autonomia financeira.**
- 3. Promover a Sustentabilidade do Município**

Fazem parte integrante deste documento, ao qual se encontram anexos:

O Contrato-Programa e o Contrato de Mandato a celebrar entre a Gaiurb, EM e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo por base o apoio financeiro que o Município se compromete a conceder à empresa, com vista à prossecução cabal dos objetivos e atividades no âmbito da delegação de serviço público concretizada no seu objeto estatutário, bem como para a concretização de ações de reabilitação o parque público habitacional do Município.

Vila Nova de Gaia, 14 de dezembro de 2023

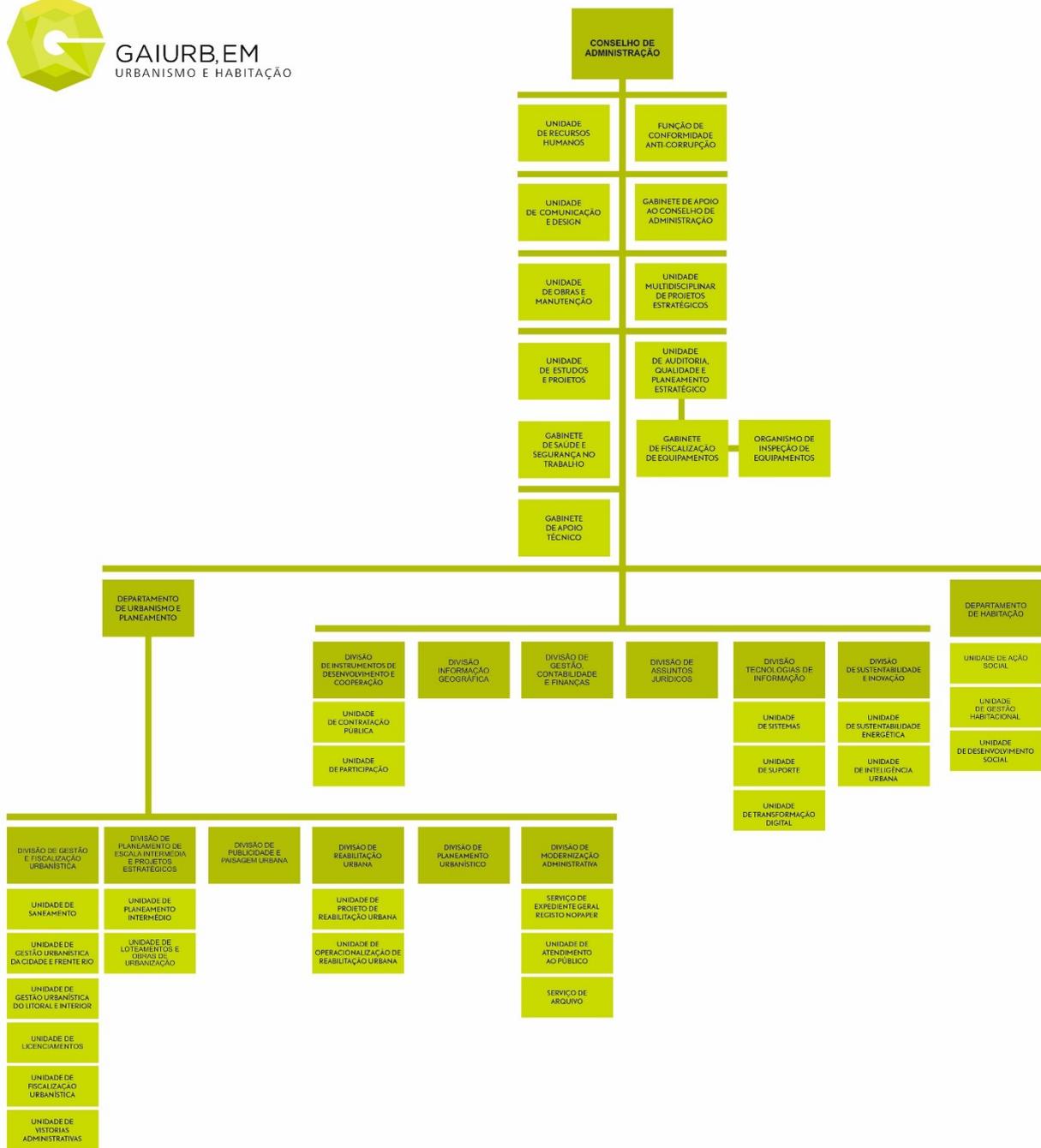
O Conselho de Administração

02

Organograma

ORGANOGRAMA

Por deliberação do Conselho de Administração de 19 de outubro de 2023 o organograma da GAIURB - Urbanismo e Habitação, EM é o seguinte:



03

Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O nosso território é uma ferramenta poderosa para o crescimento de Portugal, tem na sua dimensão, nas condições naturais que apresenta e nas características morfológicas condições únicas, ao mesmo tempo que tem nas pessoas o seu maior ativo. Vila Nova de Gaia tem tido uma procura crescente para quem procura viver, trabalhar, estudar numa cidade com um modelo de desenvolvimento futuro. A Gaiurb tem uma enorme responsabilidade de ser uma das principais personagens no desenvolvimento do Município de Vila Nova de Gaia pelo que a nossa visão e estratégia pretende dar suporte a todas estas necessidades e procurar aumentar a nossa proposta de valor enquanto território.

O Concelho de Vila Nova de Gaia, representa 17,5 % da população residente na Área Metropolitana do Porto (AMP), continua a demonstrar um forte poder de atratividade ao nível da escolha de residência, ao contrário de outros núcleos centrais.

De acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, a população residente no concelho é de 303.854 habitantes, assumindo-se como o concelho mais populoso da área metropolitana do Porto.

Em 2024 queremos continuar a criar um futuro melhor do que o possível, o futuro que pretendemos e trabalhamos, este, como referido de forma continua, não é um objetivo de um ano e de uma só pessoa, ou de uma só entidade, é desígnio de todos os que tem responsabilidades.

Temos o imperativo apoiar a criação de uma cidade que crie impacto positivo para o seu desenvolvimento e para as novas gerações. Acreditamos que podemos transformar vidas, com a criação de postos de trabalho ao apoiar a economia sendo ágeis nos procedimentos e proactivos na procura de novos mercados e na promoção do desenvolvimento local. Ao mesmo tempo que a Habitação, continua a ser um tema incontornável, quer como instrumento chave para a inserção social, para a melhoria da qualidade de vida, para a regeneração do território, para a qualificação e atratividade dos territórios construídos e para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano.

A estratégia de Habitação Local 1º Direito e o arrendamento acessível apresentarão em 2024 alguns resultados pelo que vamos acompanhar e pugnar por concretizar à máxima velocidade a nossa estratégia. Iniciaremos o arrendamento jovem e iniciaremos mais uma residência partilhada.

As áreas de atividade nucleares da Gaiurb são fundamentais no quotidiano dos Gaienses pelo que estreitar a comunicação com o cidadão, permite reforçar a sua participação assim como um estímulo na tomada de decisão de muitas das políticas de desenvolvimento Municipal. Após um período de planeamento, 2024 será um ano de implementação de novas ferramentas tecnológicas que irão facilitar essa comunicação, possibilitando assim a cooperação e um trabalho conjunto que permite formatar novas políticas publicas e de ação.

Uma vez que os processos de desenvolvimento e crescimento de uma empresa não são lineares, a formatação da sua estratégia terá, sempre, que sofrer ajustes, à medida que o acompanhamento da sua atividade indicar novos caminhos, novas tendências e novos cenários macroeconómicos.

Em 2024 manter-se-á a prioridade de aperfeiçoamento e de exigência para com as rotinas de acompanhamento do processo produtivo, com o objetivo de atingir o cumprimento dos prazos estipulados por lei e, sempre que possível, diminuí-los. A atualização e a redefinição contínua de novas ferramentas de gestão de procedimentos (projeto NOPAPER) assume uma importância primordial nesta matéria, ao assegurar a apreciação e o encaminhamento eletrónico dos processos de obras particulares e ao avançar para o encaminhamento eletrónico de todo o tipo de requerimentos, enquanto a metodologia Kaizen impulsiona na análise e na otimização de fluxos, enquanto a norma anticorrupção funcionará como um índice de confiança e de credibilidade que pretendemos acrescentar.

Assim, para o próximo ano, e muitos dos objetivos são plurianuais, a Gaiurb propõe-se, para além do desenvolvimento regular da sua atividade dentro do escopo e excelência de serviço que compõem os três pilares atrás enunciados, assegurar:

- Apoiar o Município de Vila Nova de Gaia na implementação da Estratégia Local de Habitação – 1º Direito e no arrendamento acessível;
- Implementação do plano de carreira e criação de atividades diversas que fomentem a interação e qualificação dos nossos colaboradores;
- Criação de uma bolsa de staff training que permita a aquisição e partilha de boas praticas com outras entidades;
- Início das obras de requalificação da cobertura do edifício sede da GAIURB;
- Implementação e acompanhamento do SIMPLEX urbanístico;
- Implementação e acompanhamento do Mais Habitação;
- Implementação do projeto comunidades desfavorecidas, Bairro 2030 e Bairro 2030i, onde pretendemos libertar todas as habitações que são ocupadas para atendimento aos munícipes e criar edifícios sustentáveis, requalificar espaço público, ativar espaços lúdicos, e criar programas culturais e desportivos;
- Implementação de mais uma residência sénior partilhada;
- Arranque do GAL DOURO ATLÂNTICO;
- Apostar no reforço da cultura da Gaiurb, é um ativo imensurável e único que pretendemos trabalhar de forma continua;
- Apoiar na promoção externa de captação de investimento e dinamização do território através da participação, de forma conjunta com Matosinhos e Porto, através do Greater Porto no Mipim e na Exporeal, duas das maiores feiras de promoção imobiliária. Contará com a presença de empresas dos 3 Municípios pelo que é uma participação que pretende demonstrar o potencial de uma região com números competitivos a nível internacional;
- Dar continuidade à estratégia de afirmação e consolidação, quer no plano interno, quer no plano externo, da qualidade que caracteriza os serviços que compõem os três pilares fundamentais da Gaiurb: Urbanismo, Habitação e Sustentabilidade e Inovação.

- Continuar a executar o LivingLab da Afurada que terminará em abril de 2024 ou o projeto EndoMudanças que são bons exemplos de planos mais disruptivos, onde **há uma clara** perceção que a inovação é rápida e critica para o sucesso e a Gaiurb quer contribuir para acelerar o conhecimento e crescimento do Município;
- Participação de forma ativa no projeto Europeu “Check – digital building permit”, um projeto que pretende ser disruptivo na submissão e apreciação de projetos urbanísticos;
- Reforçar o apoio técnico à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia para a implementação de um programa social municipal, inclusivo e integrador, capaz de dar resposta aos problemas e carências sociais verificados nos empreendimentos habitacionais explorados por esta empresa e nos demais territórios socialmente vulneráveis. A Felicidade de cada um dos Gaienses que habita num empreendimento social importa e um eventual pós-covid colocará desafios nos programas sociais e de capacitação que iremos realizar;
- Após a preparação de 2023, implementar um projeto-piloto com a primeira “comunidade de energia no Bairro”, ou autoconsumo coletivo;
- Acompanhar as obras de Requalificação Energética dos Empreendimentos sociais;
- Reforçar o papel de braço armado do município, no apoio técnico e transversal à Câmara Municipal, tendo em vista potenciar e otimizar o financiamento decorrente de financiamentos comunitários, Nacionais e Europeus, para projetos e obras que a Câmara pretende realizar no próximo ano.
- Reforçar o papel de prestador de serviços em projetos especializados para o Município, aproveitando Know-how, experiência e conhecimento do território
- O desenvolvimento de um plano estratégico para cativar a atração de investimento privado, atentas as oportunidades consubstanciadas na criação das Aru’s e da ORU do Centro Histórico de Gaia. Áreas essas, cujo potencial de atração de investimento privado urge potenciar.
- Apoiar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal.
- Atualização do portal de dados de Vila Nova de Gaia onde poderemos explorar dashboards dinâmicos com dados sobre diversos temas, consultar o Sistema de Informação Geográfica com dados sobre zonas industriais, e tendo como objetivo promover o conhecimento, a transparência e facilitar o envolvimento de toda a sociedade na vida no concelho;
- Continuar a apostar na sustentabilidade e na economia circular como eixos transversais e perfeitamente endógenos à empresa Municipal e ao Município;
- Continuidade do protocolo com a ADENE focado nas questões emergentes e essências da eficiência energética nos edifícios, nas boas praticas energéticas e na economia circular entre outras;
- Pugnar por estar atentos a candidaturas europeias que nos ajudem a acelerar a atingir os objetivos estratégicos da Gaiurb e do Município de Vila Nova de Gaia;

04

Objetivos das Unidades Orgânicas

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO (DSI)

A Divisão de Sustentabilidade e Inovação, tem por missão contribuir para o desenvolvimento de projetos estratégicos transversais a toda a empresa capazes de robustecer uma política empresarial mais ousada e fomentar uma cultura de inovação.

As competências atribuídas a esta Divisão assumem a Inovação como área estratégica para desenvolver e procurar novos modos de potenciar a criação de valor sustentável, identificar oportunidades de melhoria e de inovação para a sustentabilidade, procurando concorrer de forma positiva para a proteção Ambiental, o bem-estar Social e o crescimento Económico de e na empresa.

‘Antecipação’ será a palavra-chave que irá pautar a atuação da Divisão de Sustentabilidade e Inovação (DSI) em 2024. Atenta aos sinais de mudança que a tríade para o desenvolvimento e estratégia corporativa exige – Inovação, Sustentabilidade e Digitalização - irá a DSI consolidar a procura de valor para a empresa por forma a contribuir para a solidificação da sua posição enquanto empresa inovadora e criativa preparada para antecipar a resposta aos atuais desafios e aproveitar as oportunidades da transição verde e justa que se anuncia.

Ao nível de iniciativas para a promoção do desenvolvimento de projetos estruturantes e procura de fontes de financiamento manter-se-á a aposta no estabelecimento de parcerias e redes com entidades que permitam:

- Robustecer a estratégia corporativa e política de sustentabilidade antecipando a inclusão incluindo dos princípios da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa nas práticas da empresa;
- Incluir questões ambientais e sociais nas decisões potenciando a criação de valor sustentável;
- Dar continuidade à identificação de oportunidades de melhoria e de inovação para a sustentabilidade ambiental e energética;
- Impulsionar e gerir a sustentabilidade, em termos de capital natural e capital social e humano, em toda a organização nomeadamente quanto às questões relacionadas com o futuro do bem-estar, saúde e segurança das pessoas e do planeta;
- Implementar práticas de divulgação de informação não financeira em parceria com a Unidade de Comunicação e Design promovendo a divulgação do 1º relatório de sustentabilidade da empresa;
- Consolidar a implementação do projeto ‘endo-mudanças’ potenciando a promoção e a adoção de medidas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social no interior da empresa;
- Fomentar o desenvolvimento de uma cultura de inovação tecnológica com o propósito de reforçar e promover a cooperação nacional e internacional promovendo a difusão e permuta de novas tecnologias, serviços, conhecimentos e experiências nas áreas da inteligência urbana, em estrita

colaboração com a Divisão de Informação Geográfica, Divisão de Tecnologias de Informação e Unidade de Participação;

- Planear a introdução de sistemas de inteligência urbana - “*smart cities*” apoiando o desenvolvimento de conhecimento para replicação e concorrendo para o aumento da sustentabilidade urbana.

UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE

Na continuidade do plano de atividades definido, a Unidade de Sustentabilidade manterá e estreita colaboração com a Unidade de Obras e Manutenção e a Câmara Municipal dando apoio ao desenvolvimento de projetos de reabilitação e manutenção de edifícios de habitação municipal que tenham por fim a promoção social e a qualidade de vida dos seus utilizadores, Em particular na prossecução dos objetivos definidos pela atual Estratégia Local de Habitação.

Assim, para o ano de 2024 a Unidade de Sustentabilidade terá a sua atividade centrada na implementação das seguintes ações e projetos:

- Desenvolver projetos de arquitetura para a reabilitação e construção nova de edifícios de habitação municipal;
- Acompanhar as obras de reabilitação energética dos Empreendimentos de habitação social municipal;
- Avaliação do desempenho energético, e conseqüente emissão de Certificados Energéticos, das frações de habitação municipal destinadas a arrendamento social, acessível e apoiado;
- Prestar apoio técnico à elaboração, apresentação e acompanhamento de candidaturas a fundos de apoio e financiamentos, na sua área de atuação;
- Promover a participação em projetos de investigação na área da eficiência energética no setor dos edifícios, da descarbonização e da economia circular;
- Assegurar a implementação do Plano de Ação desenvolvido no âmbito do projeto R2CS - Rede para a Construção Circular e Sustentável, liderada pela Gaiurb, no âmbito da Iniciativa Nacional Cidades Circulares;
- Desenvolver e implementar ações-piloto, designadamente no contexto da produção de energia através de fontes renováveis testando modelos de produção de energia para autoconsumo e de comunidades de energia renovável;
- Assegurar a operacionalização da Política de Gestão e Eficiência Energética da empresa, assumindo a responsabilidade pelo estabelecimento de um Plano de Eficiência Energética contemplando regras e rotinas de gestão e monitorização do consumo de energia e identificação de práticas mais eficientes de reduzir consumos de energia e custos com a fatura energética, potenciando assim a alteração de comportamentos dos colaboradores da empresa/utilizadores de energia nos edifícios sob gestão da Gaiurb.

UNIDADE DE INTELIGÊNCIA URBANA

No âmbito das atividades acompanhadas pela Unidade de Inteligência Urbana entre os principais objetivos desenvolvidos em 2023 salienta-se a continuidade das seguintes ações centradas na implementação de metodologias de trabalho colaborativo e de partilha de conhecimentos, envolvendo todas as áreas estruturais da empresa:

- Promover e apoiar o desenvolvimento de uma estratégia no âmbito das “smart cities”, nomeadamente através do estudo e implementação de iniciativas e boas práticas capazes de alavancar a construção de um conceito integrado que agregue as diferentes dimensões potenciadoras de um desenvolvimento urbano sustentável;
- Participar em eventos nacionais e internacionais nacional de referência direcionado às últimas tendências e tecnologias de soluções urbanas e sustentáveis, divulgando e expondo as ações implementadas no território trazendo maior visibilidade aos projetos municipais;
- Desenvolvimento de um Laboratório de Inovação Aberta e espaço de participação no interior e para o exterior da empresa suportado na criação de um laboratório-vivo na cidade, um espaço e plataforma de conhecimento em torno dos temas de maior relevância para a atividade da empresa e do metabolismo da cidade;
- Promover e apoiar a cooperação com outras instituições e cidades pela inserção da empresa nas redes de inovação, conhecimento e valor internacional;
- Incrementar a criação de parcerias com os sectores privados e de investigação, nomeadamente através de candidaturas a fundos nacionais e comunitários, apostando-se assim na diversificação das fontes de financiamento da Empresa.

Assim, seguindo já o caminho delineado e contribuindo para o robustecimento da estratégia de inovação da empresa, a DSI continuará a dedicar a sua atenção aos seguintes novos projetos:

- Acompanhamento e apoio à coordenação técnica das atividades de planeamento do projeto “*Afurada Living Lab*”, na sequência da aprovação da candidatura ao Aviso de Concurso #4 EEA Grants do Programa “Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono”, para implementação de projeto-piloto de laboratório vivo de descarbonização e mitigação às alterações climáticas na área da Afurada como uma estratégia integrada para desenvolver modelos e sistemas inovadores capazes de estimular o desenvolvimento tecnológico direcionado à solução de problemas urbanos;
- Acompanhamento da execução do projeto CHEK do programa Horizon Europe, que pretende desenvolver e potenciar a adoção de métodos e ferramentas digitais para a automatização da análise e emissão de licenças de construção, com base em dados digitais integrados da cidade e do edifício.

- Acompanhamento e monitorização da execução do plano de investimento desenvolvido no âmbito do projeto *“NextAgri – iNnovative approaches to Education eXperimentation & enTreprenurship in peri-urban AGRicultural territories”*, tendo por objetivo a futura criação de um hub de inovação na área agro-alimentar em Vila Nova de Gaia;
- Acompanhamento e monitorização do desenvolvimento do conceito de investimento resultante do projeto *“Electrical Mobility and Renewable Energy Communities in Vila Nova de Gaia”* do Programa EUCF, tendo por objetivo a criação de estruturas para produção de energia renovável a partir de infraestruturas/modelos de Autoconsumo Coletivo e/ou CER e alargamento da rede de carregadores de veículos elétricos;
- Acompanhamento em representação do município do protocolo de cooperação estabelecido com o CEIIA – Centro de Engenharia e Desenvolvimento para a definição e implementação da Agenda Mobilizadora para a Inovação na área da Mobilidade (Agenda BE.Neutral);

DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (DTI)

A Divisão de Tecnologias de Informação da Gaiurb tem por competências principais a gestão das infraestruturas de informação e comunicação, dos sistemas de informação, da segurança de informação e dos projetos de transformação digital.

O universo de atuação da Divisão engloba quatro instalações principais (mais gabinetes nos empreendimentos sociais), onde se encontram mais de 250 trabalhadores em áreas de intervenção múltiplas (urbanismo, habitação e serviços de apoio). Refira-se ainda que nas instalações da Gaiurb (e na sua rede e sistema informático) encontra-se parte da Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações, do Departamento Municipal de Polícia, com mais de 50 funcionários.

Ao longo dos últimos anos foram introduzidas alterações substanciais na realidade de trabalho na empresa, em particular no setor do urbanismo, conseguidas através de uma estratégia de desmaterialização cuidada e progressiva. Face aos progressos atingidos, uma maior estabilidade organizacional e fruto da existência de um ambiente favorável à mudança, considerou-se existir um contexto favorável para a criação de uma nova visão, mais ambiciosa e capaz de alavancar os objetivos estratégicos da empresa. Esta nova visão, introduzida já em 2018, permitiu uma maior capacidade de resposta por parte desta Divisão e consolidou o seu papel, não só na sua importância operacional, mas também na dimensão estratégica, em particular no que concerne à sua contribuição para a evolução da organização.

Passados 6 anos desta última reorganização da Divisão, face a todas as alterações externas e internas, mas também fruto de um grau de maturidade superior, considera-se ser altura de proporcionar à Divisão novas condições organizacionais e estruturais que lhe permitam iniciar um novo período de reinvenção e oferecer à organização serviços ainda mais diferenciadores.

Os instrumentos de gestão previsional da Divisão de Tecnologias de Informação para o ano de 2024 procuram mostrar essa ambição, focando-se numa organização mais rápida e com uma vontade crescente de oferecer estratégias disruptivas para a melhoria dos serviços prestados pela empresa. Não menos importante, existiu uma procura clara de alinhamento estratégico, dando-se prioridade às atividades que maior valor prestam aos objetivos estratégicos da organização.

Organização

Da análise realizada sobre a estratégia da empresa, e tendo por base o já referido anteriormente, considera-se necessário dotar a DTI de maior agilidade e de lhe dar condições e meios para assumir novas

competências, nomeadamente no domínio do desenvolvimento aplicacional, este último como força motriz do processo de transformação e mudança que se pretende implementar.

Nesse sentido, as competências da antiga Unidade de Suporte são assumidas como parte nativa de cada uma das unidades, criando-se uma nova Unidade destinada ao Desenvolvimento Aplicacional. Esta nova organização permite, por um lado, um maior alinhamento com a estratégia da empresa, mas também, uma organização que valoriza os recursos humanos, a sua proximidade, a adaptação contínua e agilidade. Com a proposta de reorganização, a Divisão de Tecnologias de Organização fica organizada sob unidades especializadas nas competências mais capazes de gerar valor para a empresa.

Unidade de Transformação Digital

Unidade de Segurança e Sistemas

Unidade de Desenvolvimento Aplicacional

Pretende-se garantir uma concentração do esforço dos recursos nas principais componentes e desafios que os sistemas de informação oferecem:

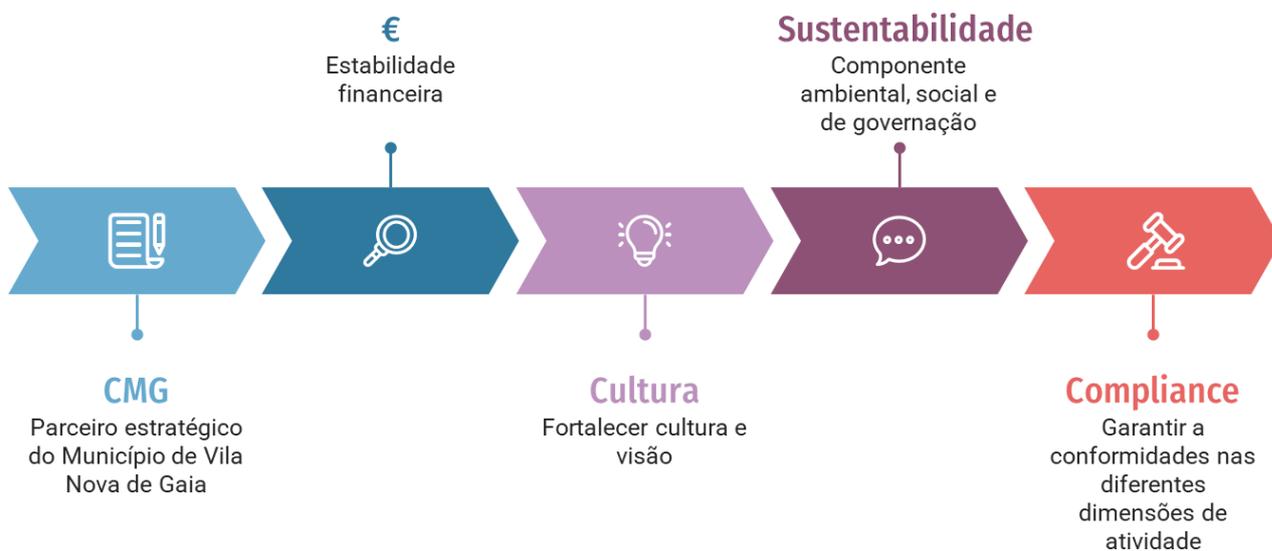
- A transformação digital, não restrita às componentes técnicas de desmaterialização e de automatização, mas também considerando todas as implicações que as mesmas acarretam, nomeadamente ao nível da temática do “futuro do trabalho”;
- Os sistemas e a segurança de informação, nas suas componentes de disponibilidade, integridade e confidencialidade, aspetos absolutamente críticos numa organização absolutamente dependente dos sistemas de informação para prestar os serviços que se propõe;
- A criação de novos produtos, através de uma aposta contínua no desenvolvimento rápido capaz de oferecer soluções mais eficientes e com uma experiência superior de utilização.

A DTI tem ainda participação na Comissão de Segurança de Informação da empresa, através das posições de CISO (Presidente da Comissão de Segurança de Informação) e COM (Sistemas de Informação).

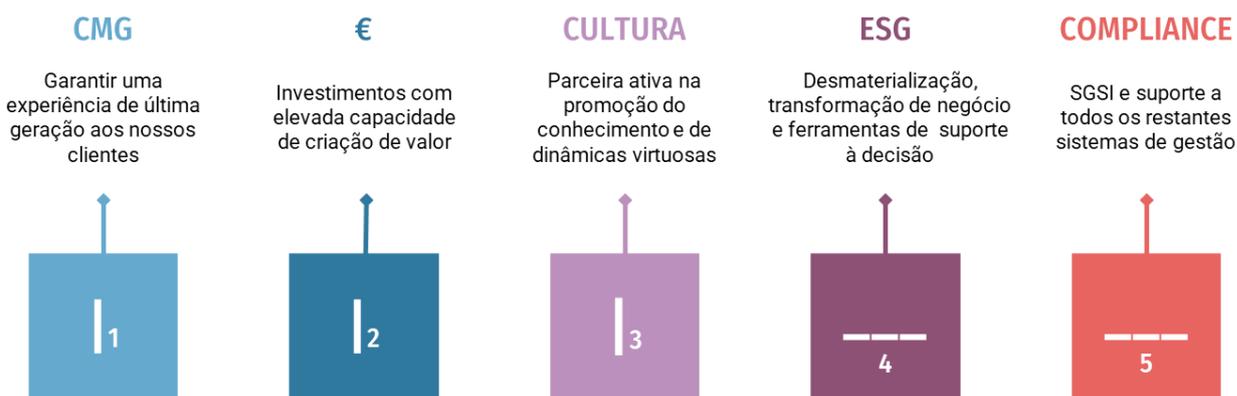
Alinhamento estratégico

A reestruturação da Divisão de Tecnologias de Informação teve, como ponto de partida, um olhar atento sobre a estratégia atual da empresa e um alinhamento claro das suas atividades a essa mesma estratégica. Tal metodologia implicou não só uma reorganização das atividades, mas também a forma de apresentação

das mesmas. Nesse sentido, as atividades programadas da Divisão para o ano de 2024 são agora organizadas segundo o seu contributo para os objetivos estratégicos da empresa.



Face a estes objetivos, a DTI organiza as suas ações de forma a contribuir de forma ativa e efetiva para cada um deles, estabelecendo os seguintes princípios como guia de atuação para a identificação, priorização e planeamento das suas atividades.



Considera-se que um nível alto de compromisso com a estratégia da organização é essencial e um fator crítico de sucesso. Nesse sentido, ainda que com níveis distintos de peso e complexidade, são assumidos e apresentados 3 projetos por cada um dos cinco objetivos estratégicos da Gaiurb.

1

Parceiro estratégico CMG

Para 2024 a aposta principal sobre o objetivo de parceria estratégica com a CMG passa por fornecer mais e melhores serviços ao cidadão, facilitando a relação e a experiência destes com a empresa.



Serviços on-line urbanismo

Ao nível da área do urbanismo será lançada uma versão melhorada dos serviços on-line para submissão e acompanhamento dos processos de obras particulares e uma área dedicada ao atendimento direto.



Aplicações Habitação

No que respeita à área de habitação será dada sequência à plataforma de arrendamento acessível, alargando-se ao arrendamento apoiado e suporte à estratégia local de habitação.



Sistemas apoio à decisão

Na relação direta com a CMG e seus dirigentes, serão desenvolvidos esforços no sentido de fornecer informação capaz de caracterizar a evolução de indicadores chave e respetivo cumprimento das metas estabelecidas.

2

Estabilidade financeira

A área de tecnologias de informação pode ter um contributo direto relevante sobre a estabilidade financeira, tanto na redução de despesa como na eficácia da criação de receita.



Análise previsional

A dinâmica de receita da empresa apresenta uma relação direta com o contexto económico mas também de aspetos inteiramente locais e específicos. Pretende-se contribuir para a existência de meios mais eficazes para planeamento a curto e médio prazo.



Transformação digital

Não obstante do processo completo de transformação digital ocorrido na empresa, considera-se que existe ainda um potencial considerável de redução de custos ao nível das práticas e procedimentos.



APP Publicidade

É objetivo transformar por completo o procedimento de licenciamento de publicidade e respetiva cobrança de taxas que lhe estão associadas.

3

Cultura

Consideramos que a área de tecnologias tem um papel fundamental em facilitar mecanismos virtuosos para a melhoria de cultura empresarial.

 <p>Gaiurb Integração</p> <p>A integração de novos colaboradores na empresa é um aspeto para o qual deve ser aplicado um esforço contínuo e disponibilizados mecanismos (nomeadamente digitais) que facilitem essa integração.</p>	 <p>Gaiurb Percurso</p> <p>A evolução e valorização do conhecimento dos nossos colaboradores pode ser potenciada pela utilização de ferramentas digitais que facilitem esse percurso. É essa a nossa ideia para 2024.</p>	 <p>Gaiurb Melhora</p> <p>Numa organização de média dimensão e com alguma dispersão geográfica é fundamental a existência de ferramentas que facilitem a comunicação transparente, o compartilhamento de ideias e a colaboração entre os funcionários.</p>
--	--	--

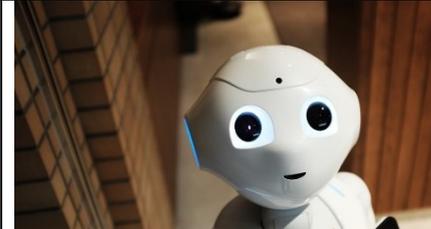
4

Sustentabilidade

As atividades da Divisão de Tecnologia de Informação impactam de forma direta no objetivo estratégico de *compliance*, estando programadas as seguintes principais atividades:

 <p>Redução consumo papel</p> <p>Uma organização moderna deve-se abster de produzir elementos em formato papel nos seus processos internos. Mais do que os custos financeiros associados, é uma prática ambiental errada e não serão poupados esforços para o evitar.</p>	 <p>2ª Fase SI Escola Oficina</p> <p>Em 2023 a DTI desenvolveu o novo site da Escola Oficina e pretende-se evoluir o sistema de informação para o interior do grupo de trabalho, oferecendo-se mecanismos mais eficientes para o desempenho das suas importantes ações de cariz social.</p>	 <p>Intranet e Sistemas de Gestão</p> <p>Na componente de governação, nomeadamente ao nível da comunicação, transparência e participação, existem oportunidades de melhoria que podem ser facilitadas pelas ferramentas digitais, que terão em 2024 mais e melhores funcionalidades.</p>
---	--	--

As atividades da Divisão de Tecnologia de Informação impactam de forma direta no objetivo estratégico de *compliance*, estando programadas três atividades principais.

 <p>ISO 27001</p> <p>Dando sequência aos trabalhos realizados nos últimos anos, pretende-se dar um salto significativo ao nível dos sistemas de gestão, candidatando-se à certificação do sistema de gestão de segurança de informação (ISO 27001).</p>	 <p>Contratação pública</p> <p>A DTI dará o suporte humano e tecnológico para que a componente de contratação pública passa a ser centralizada e controlada por um sistema de informação único.</p>	 <p>Fluxos de trabalho</p> <p>O trabalho de desenho, adaptação e monitorização dos fluxos de trabalho continuará a ser fundamental para o compliance, em particular no que diz respeito aos prazos legais de resposta na área do urbanismo.</p>
---	--	---

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (DIG)

A Divisão de Informação Geográfica (DIG) tem como principal objetivo centralizar e disponibilizar a informação geográfica, através da produção e edição de dados geoespaciais e disponibilização de interfaces gráficos, capazes de responder às exigências, cada vez maiores, da gestão do território, nomeadamente no auxílio às tomadas de decisão.

Numa área em que a tecnologia sofre evoluções diárias, é imprescindível ser capaz de dar resposta aos novos desafios, realizando novas tarefas que vão ao encontro das necessidades diárias dos serviços da Empresa e do cidadão, primando pela realização de um trabalho de excelência, em tempo útil, com os recursos disponíveis, inovando e valorizando a imagem da empresa e da divisão ao nível municipal, nacional e internacional.

Com vários anos de experiência em sistemas de informação geográfica, a Gaiurb, EM, na sua divisão de informação geográfica é hoje (dada a singularidade do nosso território, heterogeneidade, extensão e complexidade social) detentora de um *know-how*, largamente reconhecido a nível municipal, nacional e internacional; Fator este, que funciona como fonte de motivação para continuar a evoluir nos sistemas de informação geográfica municipal, apresentando mais informação e novos produtos inovadores e que irão revolucionar a informação geográfica municipal.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Divisão de Informação Geográfica tem vindo ao longo dos anos a aplicar os seus conhecimentos em prol do desenvolvimento e partilha da informação geográfica e temática, na área territorial de Vila Nova de Gaia, desenvolvendo trabalhos de apoio aos vários departamentos e serviços da Gaiurb, EM, assim como, aos diversos departamentos da Câmara Municipal, Empresas Municipais, Entidades Nacionais e Internacionais e demais cidadãos.

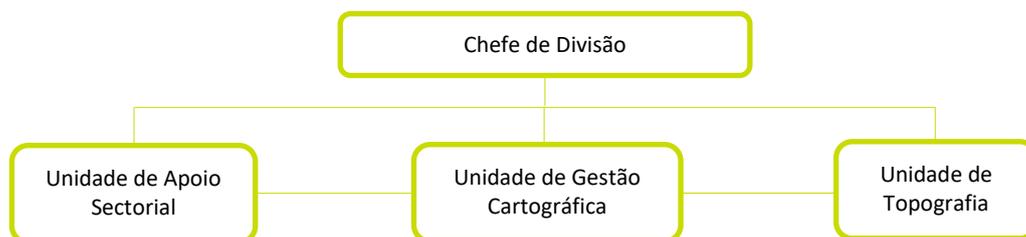
A necessidade de inovar nos procedimentos, técnicas e rentabilidade dos seus quadros técnicos, assim como, a motivação dos mesmos para a produção de novos conteúdos geográficos, que apoiem a tomada de decisão, levam a DIG a pensar sempre numa estratégia de futuro, numa perspetiva de desenvolvimento da empresa no âmbito do município prestando um serviço público de excelência, mas também adotando uma postura direcionada para os novos desafios fora do município, quer a nível nacional quer a nível internacional.

Os objetivos que se propõe para **2024** e que consideramos essenciais e estruturantes para o desenvolvimento dos sistemas de informação geográfica (SIG), de um modo simplificado e de atualização permanente para o público em geral, via internet e para os diversos serviços do município via intranet, estão dependentes de um conjunto de fatores externos à DIG, mas que serão fundamentais para a boa execução dos mesmos. Deste modo, os objetivos gerais da Divisão são:

- Garantir a manutenção de um serviço de qualidade para todas entidades municipais, departamentos da Câmara Municipal e cidadãos.
- Garantir o desenvolvimento e gestão de ferramentas SIG, assim como, a Integração dos dados geográficos com os demais sistemas de informação existentes na Gaiurb e na Câmara Municipal.
- Disponibilização dos dados geográficos na Intranet e na Internet.
- Recolher, estruturar e disponibilizar informação multidisciplinar de interesse dos diversos serviços municipais, entidades e população nacional e estrangeira.
- Prestação de serviços especializados em SIG e Topografia para clientes nacionais e estrangeiros.
- Continuação da forte aposta na investigação, no desenvolvimento, na produção de novos conteúdos e na inovação que conduzirá o SIG a um reconhecimento público generalizado e conquista de novos mercados de serviços.

ORGANIZAÇÃO DA DIVISÃO

A organização interna da divisão e distribuição de funcionários a ele adstritos obedece a uma lógica de tipologias de trabalho e competências pessoais, nas diferentes áreas técnicas, de modo a rentabilizar ao máximo o desempenho dos mesmos.



COMPETÊNCIAS E TAREFAS INTERNAS DA DIVISÃO

As competências da DIG no enquadramento geral da empresa são consideradas transversais a todos os serviços, uma vez que, é nesta divisão que se inicia um vasto conjunto de procedimentos, na preparação de todo o processo de licenciamento urbanístico, organização e disponibilização da informação geográfica e temática nas diferentes aplicações informáticas geoespaciais, transversais à empresa e ao município.

ATIVIDADES PERMANENTES

Individualmente a DIG tem identificadas e a seu cargo cerca de 40 tipologias de tarefas diárias e/ou alternadas com outros trabalhos extras que sejam solicitados, as quais se estrutura em 20 grandes temas:

- Gestão das aplicações informáticas: Plantas Topográficas, Gestão Urbanística, Cadastro de Propriedade, Fiscalização e Publicidade;

- Gestão de toda a informação cartográfica, temática, infraestruturas, metadados do servidor de cartografia;
- Suporte à Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente na gestão do Sistema Municipal de Informação Geográfica.
- Gestão do mapa SIG da Web e GeoPortal de Gaia;
- Gestão das atualizações de conteúdos do site oficial da Gaiurb;
- Trabalhos Municipais de Topografia, Arquitetónicos, Cadastro, Posicionamento com GPS e Gestão da Rede de Marcas Topográficas;
- Preparação de informação cartográfica e temática para estudos de apoio a decisões da Câmara Municipal, Presidência, Vereação, Direções Municipais, Empresas Municipais, Estabelecimentos de Ensino e Municípes;
- Gestão de processos de emissão de certidões de distância de farmácia e escolas de condução;
- Montagem, validação e georreferenciação de processos de Urbanismo, Fiscalização;
- Disponibilização de forma intuitiva e em vários formatos de leitura o acesso aos ficheiros dos processos em formato digital;
- Gestão da informação geográfica dos Alvarás de Loteamento;
- Atendimento ao público;
- Tramitação, expediente de processos e validação de Fichas Técnicas de Habitação;
- Formação técnica e profissional especializada na empresa;
- Divulgação contínua de conteúdos e procedimentos no servidor de cartografia da Gaiurb, EM;
- Colaboração e apoio ao projeto NoPaper, através da realização de tarefas específicas de implementação, apoiando na estruturação e sistematização do mesmo, assim como na promoção comercial e técnica do mesmo;
- Prestação de serviços técnicos de SIG e Topografia para clientes particulares e entidades externas;
- Prestação de serviços externos de consultoria especializada em SIG;
- Gestão e operacionalização do Balcão Único do Prédio (BUPi Gaia).

ATIVIDADES ESTRATÉGICAS A PROMOVER EM 2024

A Divisão de Informação Geográfica propõe-se dinamizar ainda as seguintes tarefas:

- Promover a implementação dos serviços no âmbito do SIGMUA3D – Sistema Integrado de Monitorização Urbana e Ambiental, através da disponibilização de serviços ao nível municipal e para requerentes externos com os métodos de aquisição e integração de dados tridimensionais para apoio ao planeamento, projeto e obra com recurso à tecnologia de Laser Scanner, Drone/UAV, GPS/GNSS e Topografia Tradicional.
- Produção de **manuais formativos** de sistematização de procedimento e tarefas no âmbito da informação geográfica e gestão de arquivo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.

- Prossecução dos procedimentos de **atualização dos topónimos em eixos de via** e suporte à atualização dos **números de porta** em tempo real para todas as plataformas informáticas da empresa. Atualização da aplicação interativa das **Interrupções e Condicionamentos de Trânsito**.
- Continuação na implementação de procedimentos de monitorização e gestão das aplicações de SIG no Município, criando as sinergias institucionais e definição de fluxos de informação e de tarefas de modo a garantir a continuidade do Sistema Municipal de Informação Geográfica.
- Prossecução dos procedimentos de manutenção na **Plataforma de Monitorização de Processos (PMP)** e a interoperabilidade com todas as restantes plataformas.
- Dinamização das plataformas um **IDE.GAIA – Infraestruturas de Dados Espaciais de GAIA e Open Data, Gaiacity+ data for people e GeoPortal de Gaia**, com a introdução de novos conteúdos no âmbito da informação geográfica e de cartas temáticas especializadas. Disponibilização de portal de dados abertos e webservices. Manutenção das aplicações do **GeoPortal de Gaia**.
- Formação contínua na empresa nas aplicações internas disponíveis nos serviços e com responsabilidades de gestão da DIG.
- Promover a prestação de serviços de informação geográfica, topografia, drone e Laser Scanning.
- Promover a investigação para a integração da informação geográfica com o BIM – Building Information Modelling e promover a investigação e estudo para a constituição do **GAIA 3D City Modelling** .
- Participação em projetos nacionais europeus, nomeadamente **EUnet4DBP, Recycle BIM, Check – Digital Buildind Permit, UM Lima Check, CypeUrban**.
- Promover a cooperação com a Plataforma de Cadastro Simplificado com a implementação e gestão do **Balcão Único do Prédio (BUPi Gaia)**.

INVESTIMENTO PREVISTO EM 2024

De modo a promover uma maior eficácia e sucesso da proposta de novas atividades para 2024, propõe-se uma previsão de investimento enquadrado na necessidade da manutenção e reforço do suporte tecnológico da Divisão de Informação Geográfica de modo a reforçar a Gaiurb, como prestadora de serviço interno e externo e qual desenvolverá e implementará o projeto:

Projeto A: Disponibilização de informação geoespacial no âmbito dos projetos municipais de Informação Geográfica, nomeadamente: **SMIG.GAIA** – Sistema Municipal de Informação Geográfica de Gaia do **SIGMUA 3D** – Sistema de Gestão e Monitorização Urbana e Ambiental 3D, da **IDE.GAIA** – Infraestruturas de Dados Espaciais de GAIA e da plataforma de dados abertos **Gaiacity+ | data for people**.

Ações: Inovação da componente tecnológica de equipamentos e software para as unidades técnicas da Divisão de modo a criar as condições para o desenvolvimento das Ações. Monitorização de informação territorial e ambiental para a conceção e disponibilização de conteúdos que promovam monitorização urbana e prevenção da gestão de riscos no concelho.

Objeto: Operacionalização e modernização das ações técnicas especializadas de captação de dados espaciais. Aquisição de equipamento técnico para trabalhos de Topografia e Posicionamento, assim como Licenciamento de *software* de SIG e Laser Scanning, manutenção e certificação de equipamentos e formação de técnicos.

Projeto B: Operacionalização das ações do Balcão Único do Prédio (**BUPI Gaia**) para o Município de Gaia. Coordenação técnica e implementação das ações e plano de operacionalização previsto no programa.

Projeto C: Gestão do Contrato de Levantamentos Topográficos para o Município de Gaia

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS PARA CLIENTES PARTICULARES, MUNICÍPIOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

Com base na nova estratégia da empresa e de promoção e prestação de serviços para o exterior, a Divisão de Informação Geográfica com um corpo técnico habilitado, equipamento e conhecimentos técnico-científicos, pretende prestar serviços em:

- Serviços topográficos específicos de posicionamento com GPS/GNSS;
- Serviços topográficos vários;
- Serviços de levantamentos arquitetónicos 3D com laser scanner.
- Serviços de aquisição de fotografia e vídeo aéreo com Drone e produção de modelos 3D.
- Consultadoria e serviços de implementação de Sistema de Informação Geográfica Municipais;
- Serviços de Conversão Cartográfica Digital e Verificação da Qualidade Posicional de Cartografia em Escalas Grandes;
- Consultadoria e implementação de redes de apoio topográficos;
- Consultadoria nas áreas dos Sistemas de Informação Geográfica, Cartografia e Posicionamento;
- Cooperar com as instituições de ensino na realização de estágios académicos, profissionais e investigação científica;
- Formação especializada em SIG, Cartografia, Topografia, Posicionamento GPS/GNSS, uma vez que o departamento possui técnicos seniores com certificados de aptidão profissional para formação (CAP).

QUANTIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS – FATORES DE MONITORIZAÇÃO E ANÁLISE

A monitorização da realização dos objetivos e atividades baseia-se em dois fatores:

1. Na quantificação e qualificação das tarefas realizadas por cada técnico, com base nos registos da base de dados interna da Divisão e na tramitação de processos no SIGMA. Monitorização dos indicadores definidos no SGO – Sistema de Gestão de Qualidade.
2. Na realização de relatórios anuais e pontos de situação intercalares a entregar à administração, com o resumo de atividades.

DIVISÃO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS (DGCF)

A Divisão de Gestão, Contabilidade e Finanças assume-se como um serviço transversal de toda a Empresa. Com a entrada em vigor do SNC-AP e o cumprimento das Normas de Controlo Orçamental, o seu papel torna-se ainda mais preponderante.

A eficiência e eficácia da gestão económica das atividades desenvolvidas pela empresa, impõem uma gestão marcada pela racionalização e rigor, disciplina financeira e controlo de custos face aos recursos financeiros esperados. Pretende-se consolidar o equilíbrio e a robustez do quadro financeiro da Empresa.

Procura de novas fontes de receita e recuperação das dívidas existentes dos agregados, continuarão a ser uma prioridade para a Gaiurb.

Pretende-se que a inovação e modernização dos nossos serviços contribuam para a concretização de uma política inteligente de cidade e dos serviços prestados.

É neste contexto de rigor na gestão e de preocupação constante de sustentabilidade da Empresa, que a Divisão de Gestão, Contabilidade e Finanças se apresenta como pedra basilar desta Empresa, corporizando todas as funções de gestão e planeamento financeiro, gestão do economato, contratação, contabilidade e tesouraria, usando sempre de forma eficaz e eficiente todos os meios que estão ao seu dispor para, em conjunto com as restantes divisões, melhor cumprir a missão da Empresa nas suas áreas de intervenção ou pilares principais, a referir: Urbanismo, Habitação Social e Inovação.

Seria um cenário desejável que, por si só, a atividade da empresa fosse capaz de captar receitas suficientes que permitissem financiar totalmente a sua atividade. Na impossibilidade de alcançar a totalidade de financiamento com receitas próprias, o subsídio à exploração, assim como as prestações de serviços ao Município candidatáveis nos avisos do Programa Portugal 2030, assumem importância considerável na concretização dos objetivos preconizados e no satisfazer das necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazos.

Este orçamento é elaborado com base numa política de disciplina orçamental, visando sempre o equilíbrio financeiro da Empresa.

Assumir um papel relevante no alcance dos objetivos da Empresa, no que toca à delineação de novas formas de financiamento para os alcançar será uma responsabilidade assumida pela DGCF.

“Planeamento”, “rigor na execução”, “contenção de gastos”, “racionalização de recursos”, “investimentos sustentáveis”, entre outras, serão palavras-chave para esta Divisão de modo a alcançar o desígnio da Gaiurb de ser um exemplo de gestão e de contribuir para a notoriedade do Município.

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS (DAJ)

MISSÃO

A Divisão de Assuntos Jurídicos (em diante designada DAJ) tem por missão tratar, de forma integrada e transversal, todas as matérias de natureza jurídica que se suscitem à Gaiurb no decurso da sua atividade de prestação de serviços, tendo o Município de Vila Nova de Gaia como principal “cliente”, fazendo, ainda, a articulação com a consultoria externa na área do contencioso e no urbanismo e planeamento urbanístico.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2024 é desejável que se reduza a intervenção desta Divisão nos processos administrativos na alçada da Direção Municipal de Urbanismo, considerando a tendente estabilização de procedimentos e orientações jurídicas já consolidadas, permitindo assim libertar a Divisão para as exigências decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção bem como do Regulamento Geral de Proteção de Dados, com a dotação de quadro técnico especializado, possibilitando diversificar o âmbito de assessoria jurídica noutras áreas de importância estratégica para o Conselho de Administração.

Assim,

Na sequência da Certificação da Empresa pela Norma Portuguesa ISO 37001:2018 - Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) no dia 13 de dezembro de 2023, o ano de 2024 dará continuidade à implementação de uma cultura de ética e de tolerância zero à corrupção em todas as operações da GAIURB e no reforço de controlos para prevenir e detetar qualquer tentativa ou ato de corrupção, reduzindo, conseqüentemente, os riscos.

A DAJ mantém o papel de interlocutor privilegiado com o Conselho de Administração da Gaiurb na área do combate à corrupção, desempenhando a função de conformidade anticorrupção, para a qual foi designada.

Um outro aspeto a realçar consiste na preocupação desta DAJ em contribuir para a criação de procedimentos simples e eficientes, com o objetivo de aproximar o cidadão da administração fomentando a criação de relações de confiança e de transparência da informação, sem prejuízo da necessidade de existência de regras formais que garantam a igualdade dos cidadãos perante a Administração Pública e que diminuam os riscos de decisões arbitrárias. Na verdade, a aplicação quotidiana das leis e dos regulamentos nos diferentes sectores da atividade da empresa, conferem a este serviço uma posição privilegiada na identificação de constrangimentos internos e na perceção das dificuldades sentidas por quem tem de dirigir-se aos serviços públicos prestados pela Gaiurb, por delegação do Município de Vila Nova de Gaia.

Posto isto, constituem objetivos estratégicos da DAJ, para o ano de 2024:

- I. Manter a certificação da empresa pela ISO37001 no âmbito do Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) em articulação com a Unidade de Auditoria e Qualidade;
- II. Desempenhar a função de conformidade anticorrupção no âmbito do Sistema de Gestão Anticorrupção;
- III. Desempenhar a função de Encarregado de Proteção de Dados no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - novo quadro legal que trouxe algumas mudanças significativas, mas já estabilizadas na Empresa, prosseguindo com a tarefa de verificação do nível atual de cumprimento do RGPD e revendo as medidas necessárias com vista a garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados e compatibilizando-os com o direito de acesso à informação administrativa;
- IV. Prestar assessoria jurídica às unidades orgânicas mais vocacionados para a concretização de projetos de prestação de serviços, inclusive para além do limite territorial do Município de Vila Nova de Gaia, em todas as áreas cuja experiência da Gaiurb constitui uma mais-valia, e, por isso, o seu maior instrumento de competitividade;
- V. Prestar informação técnico-jurídica e assessorar a Direção Municipal de Urbanismo, na prossecução das suas competências, designadamente através da produção de pareceres jurídicos, propostas de orientações de trabalho e comunicações internas;
- VI. Continuar a investir no aperfeiçoamento da qualidade de resposta aos utentes da Empresa, visando a simplificação de processos, a diminuição da burocracia, mais transparência e rigor, igualmente em sintonia com a política da Empresa em matéria de tecnologias da informação, participando, assim, de forma integrada com as diversas Divisões, na transformação da relação entre o Serviço Público e os cidadãos e as empresas, em torno de um princípio da moderna Administração Pública;
- VII. Apostar na especialização dos seus quadros técnicos em áreas preponderantes. Nessa medida, estima-se a participação dos seus quadros em ações de formação, investindo-se igualmente na aquisição de bibliografia e revistas da especialidade;
- VIII. Divulgar a informação legislativa e jurídica que vai sendo publicada e produzida, disponibilizando-a internamente e na página da Internet, procurando otimizar a articulação com as diferentes áreas da Gaiurb e com os utentes;



A DAJ prosseguirá com as suas tarefas, concretamente:

- Assegurar a prestação de informação técnico-jurídica sobre questões que lhe sejam submetidas pela Administração e pelos diversos serviços da Empresa;
- Uniformizar, em matéria de interpretação, as posições jurídicas assumidas pela Empresa, sem prejuízo das orientações definidas pela Câmara Municipal, no âmbito da prestação de serviços na área da gestão urbanística;
- Dar parecer nos processos administrativos de controlo prévio de operações urbanísticas ou noutros do domínio da Direção Municipal de Urbanismo, em coordenação com as outras unidades orgânicas tendo em vista a fundamentação das decisões a proferir pela Câmara Municipal, pelo Presidente da Câmara e Vereadores com poderes delegados, no âmbito das suas competências;
- Habilitar a Administração e a Direção Municipal de Urbanismo a preparar resposta aos Tribunais, Autoridades Judiciárias, outras entidades e Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, controlando os prazos para essa resposta, solicitando aos diversos serviços da Empresa os elementos conducentes àquela informação;
- Dar parecer nos processos administrativos instruídos no âmbito do Regulamento Municipal para o Arrendamento de Habitações Sociais (despejo administrativo, realojamento, cobrança de dívidas por falta de pagamento de rendas) no âmbito das competências delegadas de manutenção dos empreendimentos habitacionais do Município;
- Dar parecer e acompanhar em todos os seus trâmites as reclamações dos munícipes;

- Acompanhar e controlar todos os processos em curso nos Consultores Externos, prestando toda a informação e documentação necessária, reportando periodicamente ao Conselho de Administração os assuntos objeto de consultoria externa;
- Dar o seu contributo para a atualização e revisão dos regulamentos diretamente aplicáveis às matérias da competência da Gaiurb e legislação geral de forma a facilitar o seu conhecimento e acesso aos técnicos da Empresa;
- Informar todos os serviços da Empresa de alterações legislativas que tenham impacto no desenvolvimento e gestão da sua atividade ou outras de interesse geral;
- Assegurar o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o desempenho da Função de Conformidade;
- Assegurar o cumprimento de Regulamento Geral de Proteção de Dados e a Função de Encarregado de Proteção de Dados;
- Apoiar toda a atuação da Empresa no cumprimento da lei e dos regulamentos municipais, prestando informação jurídica, quando solicitada;

DIVISÃO DE INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO (DIDC)

UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Por deliberação do Conselho de Administração de 13 de outubro de 2020, comunicada a 3 de novembro de 2020, foi criada no organograma da Gaiurb, E.M. a Unidade de Contratação Pública. Esta unidade insere-se na Divisão de Instrumentos de Desenvolvimento e Cooperação e tem como finalidade principal reconhecer a contratação pública como instrumento de transparência e concorrência de mercado e, ainda, promover a racionalidade das compras de bens móveis e serviços da Gaiurb, assegurando-se a segurança, a regularidade e a legalidade do abastecimento, através da definição de estratégias e políticas a adotar em matéria de compras, armazenamento, existências e inventariação.

Esta unidade encontra-se ainda em estruturação, tendo-se definido como objetivos estratégicos:

- a) Promover a uniformização e a normalização dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens móveis e de serviços em conformidade com as normas vigentes;
- b) Elaborar e divulgar Acordos Quadro;
- c) Elaborar, para cada exercício económico, o plano dos procedimentos de contratação e propor as medidas que se mostrem adequadas à boa gestão da atividade anual esperada;
- d) Colaborar com as diversas unidades orgânicas na identificação do enquadramento jurídico mais adequado aos procedimentos de aquisição de bens móveis e serviços e de empreitada;
- e) Elaborar, em articulação com as unidades orgânicas, as peças jurídicas de suporte aos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens móveis e serviços;
- f) Promover e acompanhar a tramitação dos procedimentos concursais na plataforma de contratação eletrónica;
- g) Elaborar os anúncios dos procedimentos concursais e promover a respetiva publicação;
- h) Assegurar a uniformização dos processos e procedimentos de contratação pública de bens e serviços, com o cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis, com ligação à lógica organizacional das funções transversais promovendo a cultura de serviço partilhado numa ótica de eficácia e eficiência.

A estruturação e organização da equipa de contratação pública é fundamental para assegurar o bom e regular funcionamento da atividade da Gaiurb, E.M., como forma de posicionar a empresa como agente de mudança e potenciador de comportamentos sustentáveis.

Para o ano de 2023 pretende-se consolidar a equipa dedicada à temática de contratação pública e desenvolver as seguintes atividades:

- a) Planear a atividade a desenvolver pela Gaiurb durante o ano de 2023, assegurando a determinação estratégica dos principais investimentos a realizar, em estreita colaboração com os serviços;
- b) Promover a uniformização de procedimentos internos em matéria de contratação pública, em compatibilização com as normas e procedimentos estabelecidos no sistema de anticorrupção;

- c) Elaborar manuais de boas práticas que possam auxiliar os serviços na preparação e tramitação dos procedimentos de contratação pública;
- d) Implementar procedimentos internos que contribuam para a promoção de procedimentos de contratação pública alinhados com o princípio das compras verdes;
- e) Preparar minutas de peças de procedimento que possam auxiliar os serviços da Gaiurb, E.M. na instrução dos procedimentos de contratação pública e que permitam uma maior sensibilização para os aspetos da contratação pública ecológica.

UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Administração de 13 de outubro de 2020, comunicada a 3 de novembro de 2020, foi criada no organograma da Gaiurb, E.M. a Unidade de Participação. Esta unidade insere-se na Divisão de Instrumentos de Desenvolvimento e Cooperação e tem como finalidade principal, através de uma abordagem inovadora à participação, alterar a forma de fazer política pública, promovendo uma cultura de diálogo capaz de condicionar positivamente a evolução da própria instituição, que passará a acolher formalmente a participação e, com esta filosofia, mudar comportamentos.

Esta unidade tem como objetivos estratégicos:

- a) Apoiar os serviços técnicos na implementação de métodos de trabalho abertos, transparentes, que garantam a partilha de informação e conhecimento entre os vários setores da Gaiurb e do Município;
- b) Promover iniciativas internas de comunicação entre os vários serviços, por forma a assegurar o conhecimento global do trabalho desenvolvido pela Gaiurb, com ganhos de eficiência e transparência;
- c) Promover a qualificação dos trabalhadores municipais no domínio do envolvimento dos cidadãos, em articulação com os diversos serviços municipais;
- d) Desenvolver iniciativas entre os serviços técnicos que contribuam para a consolidação de métodos de trabalho mais participativos e colaborativos, promovendo-se a eficiência e responsabilização dos serviços;
- e) Apoiar a operacionalização de uma estratégia de participação pública dos cidadãos na formulação e implementação de políticas e medidas, publicitando os resultados obtidos;
- f) Remover obstáculos e barreiras à participação cívica, testando e estimulando a adoção de técnicas e ferramentas inovadoras que facilitem o envolvimento de todos os públicos;
- g) Promover a adoção de mecanismos de participação dos cidadãos e demais entidades ativas na vida da cidade na avaliação da informação disponibilizada, para recolher sugestões de melhoria e partilhar boas práticas de promoção da transparência;
- h) Participar e fomentar parcerias entre a Gaiurb, o Município, empresas, universidades, cidadãos, organizações não governamentais e outras entidades ativas na vida da cidade para criar sinergias e desenvolver soluções inovadoras que satisfaçam necessidades públicas com a participação criativa dos próprios cidadãos;
- i) Fomentar a adoção de práticas de incentivo e de reconhecimento do mérito, individual ou de grupo, por ideias ou projetos inovadores;
- j) Estabelecer um canal de comunicação que permita recolher ideias com relevância para a gestão municipal expressas pelos cidadãos;

- k) Avaliar periodicamente a eficácia global dos processos participativos adotados, identificando áreas de aperfeiçoamento e novas oportunidades de diálogo com a comunidade;
- l) Estudar, propor e apoiar os processos participativos de forma transversal, recorrendo a métodos que fomentem uma maior aproximação dos cidadãos à Gaiurb e ao Município.

Como principais atividades para o ano de 2023 identificam-se as seguintes:

- a) Acompanhamento da implementação da Estratégia Local de Habitação no âmbito do Programa 1.º Direito;
- b) Implementação de processos participativos nos Empreendimentos de Habitação Social no âmbito do projeto “O meu bairro tem pinta”;
- c) Implementar uma newsletter interna, em estreita colaboração com a Unidade de Comunicação e Design e os restantes serviços da Gaiurb, E.M.;
- d) Promover iniciativas internas de comunicação entre os vários serviços, em colaboração com o projeto Endomudaças, por forma a assegurar o conhecimento global do trabalho desenvolvido pela Gaiurb, E.M. com ganhos de eficiência e transparência;
- e) Desenvolver iniciativas entre os serviços técnicos que contribuam para a consolidação de métodos de trabalho mais participativos e colaborativos, promovendo-se a eficiência e responsabilização dos serviços;
- f) Acompanhamento de projetos (nacionais e internacionais) assumidos pela Gaiurb, E.M., como por exemplo a R2CS – Rede Circular para a Construção Sustentável, assumindo um papel relevante na implementação de metodologias participativas e de envolvimento e co-criação.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)

MISSÃO

A Unidade de Recursos Humanos é uma unidade transversal a toda a empresa, tendo como principais objetivos apoiar o Conselho de Administração na implementação das orientações estratégicas decididas para a empresa, para a gestão dos trabalhadores e dos recursos existentes bem como promover o desenvolvimento das condições de trabalho ideais que motivem os trabalhadores para um desempenho de qualidade e para o reforço do relacionamento interpessoal entre os vários níveis de gestão da organização.

A missão e principal meta desta unidade é harmonizar os interesses de todos os agentes intervenientes na organização e obter a união entre os que nela participam de modo a colaborar na prossecução do mesmo objetivo, o sucesso e reconhecimento do mérito da empresa.

No âmbito das suas competências genéricas, a Unidade de Recursos Humanos é responsável pela gestão equilibrada e pela distribuição do capital humano na estrutura orgânica da empresa, procurando adequar os meios humanos de que a empresa dispõe às necessidades de cada serviço e às funções desempenhadas, tendo em conta as habilitações e competências de cada trabalhador.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2024

As orientações estratégicas delineadas pela empresa para 2024, em matéria de recursos humanos, são o resultado de um repensar a orgânica da empresa e de uma gestão criteriosa e equilibrada dos seus recursos, com vista ao cumprimento de um dos seus objetivos principais, assegurar que a Gaiurb, EM é uma empresa de referência por prestar um serviço público de excelência e mérito.

Na prossecução dessas grandes linhas de orientação definidas pela empresa para o ano de 2024, a Unidade de Recursos Humanos tem como principal missão continuar a apoiar a empresa na elaboração e implementação de instrumentos de trabalho ou regulamentos internos que prevejam mecanismos de valorização dos seus trabalhadores, de desenvolvimento de carreiras com base em critérios objetivos predefinidos de avaliação do desempenho com diferenciação de mérito, bem como, de eventual atribuição de benefícios pelo bom desempenho.

Em 2024 teremos finalmente todos os procedimentos de recursos humanos revistos no âmbito dos sistemas de gestão, estando já aprovado e em aplicação o procedimento de “Contratação e Gestão de Recursos Humanos” incluindo documentos a ele associados, passando a assegurar-se o cumprimento da política de anticorrupção da

empresa quer no que respeita aos processos de seleção e recrutamento de pessoas quer ao nível da gestão de recursos humanos.

Está igualmente aprovado e em aplicação o procedimento de “Formação” e em vias de serem divulgados o procedimento de “Controlo de Assiduidade” e de “Controlo de Férias”, já revistos, em resultado de uma viragem estratégica gigante que a empresa finalmente conseguiu fazer com a utilização do novo sistema de controlo e gestão de assiduidade totalmente digital, designado ITime, que permite a gestão documental destes procedimentos de trabalho na área dos recursos humanos, sem papel.

RECURSOS HUMANOS

Até ao final de 2024 a empresa prevê atingir um total de 280 trabalhadores ativos. Por força da retoma da atividade urbanística, do investimento resultante do Plano de Recuperação e Resiliência e do agravamento da situação socioeconómica das famílias, é previsível que exista necessidade de se reforçarem algumas equipas de trabalho durante o ano de 2024, principalmente por recurso à contratação dos estágios profissionais em curso e em vias de se iniciar, ao abrigo da medida Estágios Ativar.pt, com termo no próximo ano, estimando-se que sejam 5 entradas para satisfação de necessidades temporárias.

A evolução do quadro de pessoal ativo para 2023 e 2024 tem a expressão previsional indicada no quadro a seguir, contemplando as eventuais admissões, imprescindíveis à prossecução das atribuições de serviço público da empresa:

	2023*	2024*
TIPO DE VINCULO	NÚMERO DE TRABALHADORES	NÚMERO DE TRABALHADORES
QUADRO	218	218
CONTRATO A TERMO	37	42
CEDÊNCIA INTERESSE PÚBLICO/OCASIONAL	20	20
TOTAL DE TRABALHADORES ATIVOS	275	280

* Previsão

FORMAÇÃO

Como tem sucedido em anos anteriores a Gaiurb, EM vai continuar a apostar na formação contínua dos seus trabalhadores, mantendo-se o incentivo ao reforço de competências e qualificações dos trabalhadores para se sentirem melhor preparados para novos desafios, valorizando o seu desempenho na empresa, visando a melhoria contínua da empresa e a prestação de um serviço de excelência para satisfação do público-alvo do seu trabalho.

Em 2024, continuaremos a proporcionar aos trabalhadores as formações mais adequadas às suas necessidades e aos seus interesses pessoais que os mantenham motivados no desempenho das suas funções e que ao mesmo tempo representem um reforço das suas competências profissionais.

O capital humano da Gaiurb, EM é altamente qualificado e especializado, capaz de dar resposta em áreas e tarefas muito específicas, contribuindo para o sucesso garantido da empresa.

Por essa razão a empresa apoia continuamente os trabalhadores na melhoria das suas competências, através da concessão do estatuto de trabalhador-estudante a quem frequenta cursos, mestrados, doutoramentos e através do apoio na participação em ações de formação, seminários, workshops e em todo um vasto leque de ações que visam a aquisição e reforço de conhecimentos e competências, tudo com vista à qualificação pessoal e profissional dos trabalhadores da empresa.

Neste âmbito, será preparado e aprovado um plano de formação para 2024, em fase de levantamento de necessidades junto dos serviços da empresa e que procurará ir de encontro às necessidades de reforço de competências dos trabalhadores e dos serviços, de acordo com as indicações que forem dadas pelas chefias ou o que for solicitado pelos interessados.

Continuaremos a procurar proporcionar a frequência das 40 horas de formação anual obrigatória a todos os trabalhadores da empresa, mantendo-se a aposta na realização de formação e-learning, adaptada à atual organização do trabalho, que permita facilitar a conciliação da frequência das ações previstas no plano de formação pelo maior número possível de trabalhadores e trabalhadoras da Gaiurb, EM com o menor constrangimento para o funcionamento da empresa.

Para atingir este desiderato, tem-se procurado articular com a consultora jurídica contratada pela empresa no âmbito do direito administrativo e direito do urbanismo, para se promover a realização de formação interna nessas áreas de direito contempladas no Plano de Formação.

Ainda, será dada continuidade à formação em gestão de anticorrupção, no contexto de implementação do SGAC para se sensibilizar as pessoas para a importância desta temática e se cumprir a norma ISSO e as metas dos recursos humanos. Tendo em consideração que passou a ser necessário assegurar 4 horas de formação anual em sistemas de gestão anticorrupção a 90% dos trabalhadores, será reforçada a dotação orçamental anual para a execução da formação contínua planeada.

SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Com vista a dar cumprimento à obrigação legal existente em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, em 2024 a empresa continuará a assegurar a contratualização da prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, devendo ser prevista a verba necessária na dotação orçamental desta rubrica, com valores semelhantes ou superiores aos dos anos anteriores.

SEGURO DE SAÚDE

Em 2024 será dada continuidade ao Plano de Seguro de Saúde que a empresa disponibilizou aos seus trabalhadores desde fevereiro de 2020, promovendo a prestação de serviços de saúde compartilhados através da Rede Advancecare, estando prevista a dotação orçamental da verba a afetar a este seguro.

UNIDADE DE AUDITORIA, QUALIDADE E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO (UAOPE)

MISSÃO

A Gaiurb orgulha-se de ser uma empresa reconhecida a nível nacional e internacional como uma empresa inovadora associada ao conceito de cidade inteligente, gerida segundo o conceito de governação aberta e orientada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Assume-se como missão da Unidade de Auditoria, Qualidade e Planeamento Estratégico promover e contribuir para a afirmação da marca GAIA através da combinação entre Prestação de Serviços de Excelência e Investimento Inteligente e Sustentável.

A missão da unidade orgânica não se esgota em matéria de Qualidade, sendo da sua competência a procura permanente de fontes de financiamento, capazes de permitir a realização de investimentos prioritários no património da Empresa ou sob a sua gestão, bem como dotar a Empresa dos meios financeiros necessários à modernização administrativa, à reabilitação do Parque Habitacional Social, à implementação e dinamização de ações de carácter social, à reabilitação de áreas urbanas estratégicas e à promoção da empresa e do Município como instrumento catalisador de investimento, fundamental para o desenvolvimento e crescimento sustentável da cidade e das pessoas.

Para 2024, a Unidade de Auditoria, Qualidade e Planeamento Estratégico pretende assegurar a consolidação dos princípios de gestão já desenvolvidos nos últimos anos, procurando, através de uma gestão criteriosa dos seus recursos financeiros, dar corpo aos desígnios estratégicos traçados pelo Executivo Municipal para o sector do Urbanismo e Habitação.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Em linha com as orientações do atual Executivo Municipal, a Unidade de Auditoria, Qualidade e Planeamento Estratégico procurará em 2024 criar uma base sólida de suporte ao Desenvolvimento Sustentável e Inteligente de novos projetos de investimentos físicos e imateriais como resposta aos desafios societários atuais.

Assim, corporizando a estratégia definida para Vila Nova de Gaia, configuram-se como objetivos operacionais:

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Assegurar o acesso aos fundos estruturais e a sua máxima utilização

No quadro de ações, projetos e medidas que a Gaiurb pretende levar a cabo nos próximos anos, o acesso a fundos comunitários é absolutamente determinante. Nesta medida, a Unidade de Auditoria, Qualidade e Planeamento Estratégico terá um papel preponderante na captação de financiamento e na gestão dos projetos cofinanciados.

O grande desafio que se coloca para o ano de 2024 é assegurar a capacidade interna para acompanhar e gerir todas as oportunidades de financiamento previstas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do quadro comunitário Portugal 2030 e outros financiamentos nacionais e europeus, procurando assegurar a posição vanguardista na gestão e regeneração urbana, sustentabilidade energética, inclusão social e emprego e na modernização e capacitação dos serviços,

2024 será materialização de dois grandes projetos estratégicos de intervenção nas comunidades desfavorecida, com especial incidência, nos residentes no Parque Habitacional Social de Vila Nova de Gaia, um investimento que ascende os 4,5 milhões de euros,

A estratégia delineada por este executivo municipal privilegia a coesão social como pilar fundamental da sua atuação contribuindo, deste modo, para um desenvolvimento sustentado do concelho de Vila Nova de Gaia.

O projeto BAIRRO 2030 é o projeto-ação assente numa lógica de atuação multissetoriais de base local, permitindo dar uma resposta concertada aos desafios da comunidade.

Na prossecução destes objetivos, consideramos os empreendimentos sociais como locais prioritários de atuação que, pelas suas características, dimensões e incidência das principais situações-problema, correspondem a áreas urbanas críticas, com grupos vulneráveis. Estas áreas urbanas assumem-se, per si, fatores de discriminação e exclusão, pelo estigma social associado e pelo bloqueio de oportunidade.

O projeto prevê uma ação concertada de reabilitação da área envolvente aos empreendimentos sociais; reabilitação de locais desportivos e instalação de parques infantis e geriátricos; a reabilitação e criação de hortas comunitárias e; a implementar em 5 empreendimentos sociais estruturas de madeira (módulos) com o objetivo de instalar o Gabinete de Ação Social (GAS), servindo de unidade de apoio à população, proporcionando um espaço de trabalho para assistentes sociais e a libertação de 5 habitações, atualmente utilizadas como gabinetes de atendimento, para atribuir a famílias que aguardam por uma habitação condigna.

Na vertente imaterial será implementado o projeto BAIRRO 2030 +i visando criar soluções de respostas articuladas e integradas respondendo a desafios ambientais, urbanísticos, de saúde e segurança, das qualificações e das competências, culturais, digitais e integradoras de uma nova geração de equipamentos adequadas às novas problemáticas e respostas sociais indutoras de soluções e abordagens transformadoras

Face à conjuntura atual e sem perspetivas de mudanças estruturais a curto e médio prazo, o projeto BAIRRO 2030 +i baseia-se em quatro grandes áreas de intervenção, de forma a dar resposta a situações sociais crítica: Educação; Saúde e desporto; Intervenção comunitária e Empregabilidade e capacitação.

AUDITORIA E QUALIDADE

Consolidação do sistema de gestão anticorrupção (SGAC) – ISO 37001

Prosseguindo a afirmação da Gaiurb enquanto Empresa criteriosa, rigorosa e aberta pertence-se consolidar o Sistema de Gestão Anticorrupção, de acordo com a Norma ISO 37001.

O objetivo da implementação de um sistema de gestão anticorrupção é auxiliar a empresa na identificação de condutas que possam significar riscos associados à corrupção, desvirtuando os valores, princípios, objetivos e conquistas da Empresa e prejudicar a integridade e sua reputação.

Em primeira linha, constituirá um instrumento de orientação e responsabilização de toda a empresa auxiliando-a a evitar ou a mitigar os custos, os riscos e os danos do envolvimento com a corrupção, promovendo a confiança junto dos stakeholders, melhorando, conseqüentemente a sua reputação.

Este sistema destina-se a promover a divulgação ativa junto das pessoas visadas, a todos os níveis da organização, de forma clara e transparente e a construir uma cultura coletiva anticorrupção, criando ainda os instrumentos de prevenção que se revelem necessários e suficientes para atingir essa finalidade.

Certificação do sistema de gestão de segurança na informação (SGSI) – ISO 27001

Em 2024 a Gaiurb pretende atingir mais um marco na sua história através da implementação do Sistema de Gestão de Segurança de Informação, de acordo com a norma ISO 27001.

O cumprimento das regras e boas práticas constantes na norma é um garante para a minimização de quebras na segurança de informação. Tal como os restantes sistemas de gestão (Qualidade, por exemplo) a ISO 27001 exige um processo contínuo de acompanhamento de melhoria.

A implementação deste projeto envolverá toda a empresa e exigirá um compromisso diário para que a certificação em segurança de informação possa ser uma realidade.

Implementação do Sistema de Gestão Integrado (SGI) – ISO 9001, ISO 17020, ISO 37001 e ISO 27001

Pretende-se ainda para 2024 a integração de todos os sistemas de gestão implementados e certificados na Gaiurb, criando um Sistema de Gestão Integrado assente numa estratégia de inovação e de melhoria contínua em termos organizacionais.

Ao longo dos anos a Gaiurb tem vindo a reorganizar os seus serviços e processos de acordo com um conjunto de referenciais normativos no sentido de aumentar a confiança de todas partes envolvidas, garantindo a sua preocupação pelo rigor, ética, transparência, responsabilidade, inovação, compromisso e orientação para o cidadão.

Consolidação da metodologia kaizen e da filosofia de melhora continua

Em matéria de Excelência será dada especial atenção ao projeto “Kaizen”, consolidando e incorporando na Empresa a cultura desta filosofia *“Hoje melhor do que ontem, amanhã melhor do que hoje!”*.

Acreditamos que os nossos recursos humanos, altamente especializados, são o suporte para impulsionar a mudança do futuro da empresa. A adaptação da empresa à mudança e exigências do mercado representa uma

cultura corporativa de melhoria contínua, desafiando-se constantemente para obtenção de um melhor desempenho e performance.

Pretende-se que 2024 seja a consolidação global da metodologia Kaizen, através da implementação de reuniões Kaizen diário em todos os serviços e, igualmente, implementada a reunião de *mission control* (MCR) nos serviços de habitação.

Procuraremos alargar a monitorização a todos os processos de urbanismo e aumentar o número de *workshop*'s de ações de melhoria, promovendo maior participação e envolvimento de todos os serviços no processo, incutindo nas equipas a abordagem de mapeamento dos processos críticos, bem como a análise contínua do lead time dos processos da área do urbanismo.

1 Igualdade de Género

A igualdade de género no acesso ao trabalho, nas oportunidades laborais e na carreira profissional, bem como nos lugares de liderança tem sido encarado pela Gaiurb como um compromisso estratégico. A Gaiurb considera que o valor que a diversidade traz às equipas: mais criatividade, inovação, compromisso e melhores desempenhos. na medida em que capaz promovendo medidas capazes de contribuir para uma empresa, e sociedade, mais criatividade, inovadora, compromisso e melhores desempenhos

A igualdade é um dos requisitos fundamentais para promover o talento, a retenção de capital humano e a criatividade.

Em 2024 será incluída a dimensão da igualdade de género na linguagem escrita, nomeadamente nas comunicações internas e externas, impressos, publicações, documentos, redes sociais e na página institucional da Gaiurb.

ORGANISMO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2024 será o ano de alavancagem do Organismo de Inspeção de Equipamentos da Gaiurb, tanto pela implementação de uma plataforma de gestão da atividade de inspeção, assim como, pelo aumento do número de inspetores internos afetos a esta atividade.

As alterações a realizar no Organismo de Inspeção de Equipamentos assentam numa estratégia de melhoria dos serviços prestados pela Gaiurb e que permitirão uma redução substancial do tempo de resposta aos pedidos de inspeção e, conseqüentemente, a redução do número de elevadores que aguardam a realização da inspeção e cujo certificado de validade já se encontra expirado (que representam 66% dos elevadores com certificados expirados).

Atualmente, o Organismo de Inspeção da Gaiurb é considerado uma área de negócios consolidado e em fase de expansão, estando, por isso, previsto que seja reforçado com um novo recurso técnico, permitindo aumentar a capacidade de resposta interna e garantir uma gestão mais eficiente dos pedidos de inspeção registados diariamente na Gaiurb.

O Organismo de Inspeção da Gaiurb é responsável pela realização de inspeção a 20% dos elevadores instalados no Concelho de Vila Nova de Gaia e realiza, em média, 180 inspeções por mês.

Nos últimos 3 anos não apenas foi possível aumentar em 30% o número de elevadores inspecionados por mês, como foi possível reduzir o tempo médio de resposta em 7%, situando-se abaixo dos 90 dias.

GABINETE DE FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

O Gabinete de Fiscalização de Equipamentos tem por principal objetivo estratégico a simplificação dos procedimentos de fiscalização de ascensores e assegurar que todos os elevadores instalados no Município de Vila Nova de Gaia operam garantindo totalmente a segurança de pessoas e bens, cumprindo os prazos, de Inspeção e Reinspeção de ascensores e demais legislação presente na legislação.

Compete a este gabinete assegurar a constante e contínua monitorização das instalações de elevação existentes no Concelho, zelando pela adequada gestão administrativa dos processos de fiscalização e verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- 1- Controlo dos prazos dos certificados de inspeção;
- 2- Verificação do cumprimento das cláusulas impostas no âmbito das inspeções;
- 3- Determinação e aplicação das medidas a adotar nos casos de incumprimento legal, de modo a garantir o cumprimento das metas e indicadores definidos.

2024 será marcado pela implementação de uma nova plataforma informática de gestão integrada de elevadores–Fiscalização e Inspeção de Equipamentos. Em matéria de Fiscalização de Equipamentos, a nova aplicação permitirá, de forma automática, o controlo de prazos e o registo das atividades de inspeção, reinspeção e selagem de ascensores.

A nova plataforma informática de gestão integrada de elevadores, permite numa única plataforma a gestão da atividade de inspeção e a atividade de fiscalização, constituindo-se um projeto-piloto a nível nacional.

Vila Nova de Gaia é o terceiro concelho com maior número de elevados, com aproximadamente 7 mil equipamentos, número, porém, abaixo da realidade. Com o objetivo de sanar o problema, e garantir uma base de dados atualidade, será definido um novo procedimento de conexão entre procedimento de licenciamento de obras e o procedimento de fiscalização de elevadores, permitindo que o registo do elevador seja realizado após a emissão de licença de utilização (LU).

UNIDADE DE OBRAS E MANUTENÇÃO (UOM)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E MISSÃO

A atividade da Unidade de Obras e Manutenção (UOM), que está inserida no Departamento de Habitação e Obras, diz respeito, conforme competências delegadas pelo município, à conservação dos Edifícios de Habitação Social do Concelho de Vila Nova de Gaia, através de ações de **Manutenção** e **Reabilitação** assim como a manutenção das instalações e outros edifícios pertencentes a esta empresa.

O parque habitacional social de Vila Nova de Gaia é constituído por três mil trezentas e vinte e duas habitações, distribuídas por todo o Concelho. O parque habitacional necessita de manutenção regular por forma a garantir e manter as condições de segurança, salubridade e arranjo estético.

OBRAS DE MANUTENÇÃO

Importa referir que, para o ano de 2024, os Investimentos de Manutenção irão seguir uma lógica de gestão criteriosa dos seus recursos, sem prejudicar o bem-estar e a qualidade de vida dos nossos moradores.

Também estão incorporadas rúbricas orçamentais para os serviços de limpeza das instalações da Gaiurb, EM.

Equipamentos

Deve-se ainda ter em conta, todas as manutenções de **equipamentos** obrigatórias pela legislação existente de forma a manterem o bom funcionamento dos referidos equipamentos (elevadores, centrais hidropressoras, campos de jogos, extintores, etc.).

A manutenção e conservação do parque habitacional municipal pautar-se-á pelos princípios da racionalização das intervenções, em número e extensão.

Todas as ações de conservação consideradas urgentes, tanto no interior dos fogos, zonas comuns e exterior serão objeto de intervenção célere e eficaz, como tem sucedido até hoje.

Limpeza e manutenção das coberturas e fachadas dos empreendimentos sociais

Esta rubrica diz respeito à realização da manutenção preventiva ao nível das coberturas e fachadas. Há necessidade de efetuar a limpeza e manutenção das coberturas, caleiras e tubos de queda pois muitas das

infiltrações existentes nas habitações poderão ter origem em entupimentos existentes. Nesta rubrica, está também incluída uma verba para pequenas reparações que se tornem necessárias efetuar.

Material de Drogaria

Com a criação das equipas de manutenção para realização de serviços de manutenção por administração direta no início de 2015, torna-se necessário a aquisição de material para as mesmas procederem às intervenções de reparação.

OBRAS DE MANUTENÇÃO ANO DE 2024

Descrição	Valor
Trolha/Estucador	60 000,00 €
Carpintaria	15 000,00 €
Pichelaria	70 000,00 €
Eletricista	40 000,00 €
Seguro	10 000,00 €
Serralharia	20 000,00 €
Contrato de Manutenção de Elevadores	45 000,00 €
Manutenção de Elevadores extra contrato	5 000,00 €
Insp., manutenção e substituição de redes e equipamentos de Gás	10 000,00 €

Manutenção de parques infantis e de Jogos	500,00 €
Manutenção de extintores	11 000,00 €
Centrais hidropressoras - Monte Grande	10 000,00 €
Conservação de edifícios e equipamentos pertencentes à empresa.	40 000,00 €
Limpeza e manutenção das coberturas e fachadas dos empreendimentos socias	25 000,00 €
Drogaria - Material elétrico	10 000,00 €
Drogaria - Material construção genérico	12 500,00 €
Drogaria - Material Carpintaria/Serralharia	3 000,00 €
Drogaria - Material Pichelaria	3 000,00 €
Drogaria - Tintas	20 000,00 €
Drogaria - Material Limpeza	5 000,00 €
Contrato Manutenção do sistema de AVAC dos edifícios pertencentes à empresa	9 000,00 €

Contrato Limpeza instalações Gaiurb	31 000,00 €
Diversos	5 000,00 €
Serviços de limpeza	5 000,00 €
Vandalismo - Débito	10 000,00 €
Controlo de Pragas	5 000,00 €
TOTAL	480 000,00 €

Obras de reabilitação

Durante o ano de 2024 torna-se necessário a realização de uma série de obras de reabilitação e contar com valor para as revisões de preços de empreitadas executadas em anos anteriores. Uma das intervenções prevista já iniciada em 2023 é a reabilitação da cobertura do edifício Corpus Christi, sede da Gaiurb, EM.

OBRAS DE REABILITAÇÃO ANO DE 2024

Descrição	Valor
Reabilitação da cobertura do edifício Corpus Christi	319 500,00 €
Mobiliário e equipamentos casas de emergência e de transição	40 000,00 €
Revisão de preços	10 000,00 €
TOTAL	369 500,00 €

Custos Pessoal

Para o ano de 2024 torna-se necessário contar com custo para pessoal com contrato a termo certo para assistentes operacionais para o piquete interno e pelo menos um Eng.º Civil para a fiscalização de empreitadas a realizar atendendo ao aumento do volume de trabalho, nomeadamente de preparação e fiscalização de empreitadas de reabilitação de habitações e toda a execução das obras do 1º direito, no âmbito do PRR.

CUSTOS PESSOAL ANO DE 2023

Descrição	Valor
Contratos a termo certo	50 000,00 €
TOTAL	50 000,00 €

UNIDADE MULTIDISCIPLINAR DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (UMPE)

MISSÃO

A Unidade Multidisciplinar de Projetos Estratégicos (UMPE) tem por missão promover a valorização arquitetónica, ambiental e paisagística das áreas de intervenção conferindo-lhes condições para a fruição pública, dinamização, requalificação e restauro dos valores patrimoniais e do espaço público em articulação com a envolvente, criação de novas centralidades mais modernas e sustentáveis. Dinamizar projetos que promovam a coesão social e integração das comunidades intergeracionais como elemento central de desenvolvimento do território.

ESTRUTURA

A equipa pauta-se pela multidisciplinaridade e desenvolvimento das competências transversais dos seus colaboradores, nas diferentes áreas técnicas, rentabilizando ao máximo o desempenho dos mesmos, a fim de cumprir com rigor e isenção as orientações estratégicas da empresa.

Os recursos humanos adstritos a esta unidade distribuem-se do seguinte modo:

1. Técnicos do Quadro:

Arquiteta Paisagista – 1 (Funcionária da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão com cedência de interesse público)

Arquiteta Paisagística – 1 (Em licença sem vencimento pelo período de um (1) ano)

Arquiteto – 1

Arquiteta – 1 (Prevê-se a sua integração nos quadros da empresa em dezembro de 2023)

2. Técnicos a Contrato

Arquitetas – 2

Arquiteta paisagista – 1

3. Técnicos Estagiários

Arquiteta paisagista - 1

GRANDES ÁREAS TEMÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO NA UMPE 2024

1. Elaboração e acompanhamento de projetos integrados na **Rede de Parques Temáticos do Município de Vila Nova de Gaia**, os quais contemplam áreas de recreio e de lazer, intergeracionais e inclusivos. Cada Parque conta a própria história através de cenários recriados por meio de uma abordagem holística, integrada e multissetorial, centrada no usuário, permitindo espaços públicos conectados, multifuncionais e sustentáveis.
2. Continuidade dos projetos desenvolvidos na área correspondente às **Encostas do Douro**, ao longo de uma extensão de 20 km de frente fluvial, dando seguimento à estratégia definida para a área, seguindo as orientações dadas pelo Município de Vila Nova de Gaia.
 - Preparação de candidaturas;
 - Elaboração de estudos e desenvolvimento dos respetivos projetos de execução;
 - Acompanhamento das obras iniciadas na Equipa Multidisciplinar das Encostas do Douro.
4. Elaboração e acompanhamento de projetos integrados na área da **Habitação**, através dos seguintes projetos:
 - a) **Programa 1º Direito | Núcleos Habitacionais Degradados – Ilhas**: Com vista a melhorar as condições de habitabilidade em núcleos degradados e dar resposta à Estratégia Local de Habitação, a equipa, juntamente com a UGH, está a desenvolver um trabalho no sentido de criar estratégias de intervenção em ilhas onde se validem as condições necessárias para aplicar o Programa 1º Direito. Este projeto será faseado, tendo um primeiro momento de trabalho de campo (a decorrer), e um segundo momento de desenvolvimento de projeto e execução para possíveis candidaturas.
 - b) **O Meu Bairro tem Pinta**: Tem como principal objetivo a promoção da coesão social, participação, envolvimento dos cidadãos dos bairros, transformação e novas vivências de utilização do espaço público envolvente. Desenvolvimento de alguns projetos de arquitetura que alterem a vivência dos utilizadores e dinamizem os empreendimentos de habitação social. Assim como, a elaboração de projetos para a construção de 6 Gabinetes de Ação Social (GAS) nos empreendimentos Adelino Amaro da Costa, Alberto Martins Andrade, Balteiro II, Coronel Pinto Simões, D. Armindo Lopes Coelho e Perosinho. Desta forma, as habitações que estão atualmente a ser utilizadas para a função de GAS ficam vagas e o parque habitacional ganha novas frações para colocar à disposição dos habitantes do município.
5. Elaboração e acompanhamento de **Projetos Estratégicos e Estruturantes** para o desenvolvimento da cidade, em parceria com o Município de Vila Nova de Gaia.
6. Preparação de projetos/ações elaborados na UMPE para desenvolvimento dos **Concursos Públicos** desenvolvidos em parceria com o Município de Vila Nova de Gaia.
 - Elaboração das peças de procedimento, Memória Descritiva e colaboração na preparação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Termos de Referência e informação de proposta de abertura de

procedimento para Concurso Público, com prévio desenvolvimento de projetos de execução e preparação de Empreitadas de Construção para os seguintes projetos:

a) Parques Temáticos

- Parque Temático, integrado no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, “A Bela e o Monstro” (na Rua Arcos das Amoreiras), incluindo a requalificação do espaço envolvente **(Fase: Projeto de execução)**;
- Parque Temático, integrado no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, “Alice no País das Maravilhas” (na Rua Benjamim Jorge Moreira, Rua das Pedras), incluindo a requalificação do espaço envolvente **(Fase: Projeto de execução)**;
- Parque Temático, integrado no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia “Os Descobrimentos” (na Avenida da Beira Mar), incluindo a requalificação do espaço envolvente **(Fase: Projeto de execução)**;
- Parque Temático, integrados no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia “Rede Social” (Praceta Maria Adelaide e Avenida João Paulo II), incluindo a requalificação do espaço envolvente **(Fase: Estudo prévio)**;

b) Parque da Lavandeira

- Reabilitação da Estufa Neogótica do Parque da Lavandeira – Salão de Chá **(Fase: Projeto de execução)**;
- Reabilitação do Conjunto Arquitetónico da Estufa Neogótica do Parque da Lavandeira – L01: Estufins; L02: Arranjos Exteriores **(Fase: Estudo prévio)**;

c) Habitação

- Elaboração trabalho de campo, levantamento do estado de conservação das habitações e delineação de estratégias de intervenção ose Núcleos Habitacionais Degradados – Ilhas **(Fase: Diagnóstico e estratégia)**;
- Elaboração de projetos de execução de 6 edifícios de apoio ao GAS **(Fase: Projeto de execução)**;
- Elaboração de projetos de execução de habitações para incorporar no Programa 1º Direito.

d) Encostas do Douro

- Requalificação da Rua do Areinho 2ª Fase e Rua Mário Mendes da Costa (Avintes) **(Fase: Estudo prévio)**.

e) Linhas de Água

- Execução da candidatura “Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Uíma – 1ª Fase” (RRH) **(Fase: Projeto de execução)**;
- Reabilitação de Moinho nas margens do Rio Uíma **(Fase: Estudo prévio)**;
- Requalificação da Ribeira do Espírito Santo **(Fase: Estudo prévio)**.

f) Outros

- Posto dos Bombeiros: Cais de Gaia (**Fase: Programa base**);
- Elaboração de projeto de remodelação de interiores.

g) BAIROS 2030

- Elaboração de projetos de execução:
- Parques Infantis e Equipamentos Geriátricos:
 - Quinta do Monte Grande (Vilar de Andorinho) – Parque Infantil e Equipamentos Geriátricos;
 - D. Manuel Martins (Oliveira do Douro) – Parque Infantil e Equipamentos Geriátricos;
 - Cavaco (Santa Marinha e S. Pedro da Afurada) – Equipamentos Geriátricos;
 - Alberto Martins Andrade (S. Félix da Marinha) – Parque Infantil e Equipamentos Geriátricos;
 - D. Armindo Lopes Coelho (Sandim, Olival, Lever e Crestuma) – Parque Infantil;
 - Ruy de Carvalho (Mafamude e Vilar do Paraíso) – Equipamentos Geriátricos;
 - Dr. Barbosa de Melo (Canidelo) – Equipamentos Geriátricos.
- Espaço Público envolvente aos EHS + Instalação de 8 módulos para os GAS | Sistema de Parqueamento + Sistema de Monitorização | Wi-fi nos EHS:
 - Dr. Mário Cal Brandão (Avintes) - FASE 2;
 - Coronel Pinto Simões (Canidelo);
 - Dr. Adelino Amaro da Costa (Sandim, Olival, Lever e Crestuma);
 - Balteiro (Vilar de Andorinho);
 - Perosinho (Serzedo e Perosinho);
 - Rosa Mota (Canelas);
 - Bela Vista (Madalena);
 - Armindo Lopes Coelho (Sandim, Olival, Lever e Crestuma).

h) Centro de Juventude de Gaia

- Diagnóstico e estudo do terreno do antigo parque de campismo da Madalena, englobando todas as construções existentes no terreno que possam vir a acolher o Centro da Juventude de Gaia (Local: Ecoparque).

7. Acompanhamentos de obra

- Parques Temáticos, integrados no Programa Municipal da Rede de Parques Temáticos em Vila Nova de Gaia, com adjudicação por Lotes – Lote 1: “Pinóquio” (no Jardim Soares dos Reis), incluindo a requalificação do espaço envolvente circundante ao equipamento;
- Empreitada de Reabilitação de Edifícios no Núcleo Histórico Ribeirinho de Espinhaço em Avintes – Reabilitação de 1 construção;
- Empreitada de construção de Apoios à Prática Náutica Desportiva (Oliveira do Douro, Avintes e outro);
- Empreitada de “Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Uíma – 1ª Fase” (RRH);
- Empreitada de Reabilitação de Moinho nas margens do Rio Uíma;
- Empreitada de Reabilitação da Estufa Neogótica do Parque da Lavandeira – Salão de Chá;

- Empreitada de Reabilitação do Conjunto Arquitetónico da Estufa Neogótica do Parque da Lavandeira – L01: Estufins; L02: Arranjos Exteriores;
- Empreitadas do projeto Meu Bairro tem Pinta;

- Empreitada de construção do projeto-piloto “Edifício em Madeira “GAS + Sustentável”;
- Empreitada de construção do Street Park da Beira-Mar;
- Empreitada da construção dos centros de marcha e corrida.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO E DESIGN (UCD)

MISSÃO

A Unidade de Comunicação e Design da Gaiurb, EM tem como missão coordenar a comunicação interna e externa da empresa, com o objetivo de tornar todos os canais de comunicação coesos, fluidos, eficazes e transparentes, através de um conjunto de ações que promovam uma imagem positiva e dinâmica para o exterior e para o interior.

A Gaiurb deverá transmitir uma visão estruturada e coerente nas diversas áreas de ação, nomeadamente na relação com os requerentes, com os habitantes dos empreendimentos sociais e com os diversos *stakeholders* (no contexto da prestação de serviços). Deverá ambicionar o estreitamento de ligações e alinhamento da sua missão no contexto das relações internas e externas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Posicionando a Gaiurb como instituição de referência nacional, já com representação internacional, no contexto das cidades de futuro, sustentáveis e inovadoras, assentes numa dinâmica de promoção do território e da sua qualidade de vida, considera-se premente a consolidação e robustez da sua imagem.

Com a sucessiva participação da Gaiurb em representação do Município, ou a título individual, em diversos projetos, eventos e parcerias nacionais e internacionais, surge a necessidade de robustez na comunicação e na planificação e programação das diferentes áreas de ação.

Em linha com as orientações do atual Executivo Municipal, a Unidade de Comunicação e Design da Gaiurb, EM procurará em 2024 dar visibilidade às diversas áreas existentes no contexto empresarial, evidenciando o caráter de inovação e desenvolvimento de projetos, procedimentos em curso e participações em eventos nacionais e internacionais, a implementar no futuro.

Deste modo, assumindo uma estratégia de divulgação concertada, enumeram-se os grandes objetivos para 2024:

1. Promover a identidade e notoriedade da marca Gaiurb perante os diversos públicos-alvo;
2. Estabelecer uma relação de maior proximidade, transparência, acessibilidade e eficácia com todos os intervenientes;
3. Definir a estratégia de comunicação articulada com as atividades relevantes desenvolvidas na empresa;
4. Desenvolver uma metodologia de trabalho assente nas estratégias do Design Thinking para todas as áreas integrantes;
5. Evidenciar e potenciar as valências dos projetos futuros;
6. Desenvolver projetos com um forte potencial visual em contexto de espaço público e de exterior, que promovam uma maior qualidade e identificação dos espaços a intervir;

7. Destacar e potenciar a relevância da empresa, do município e do território, no contexto nacional e internacional, no âmbito de participação em eventos cuja temática seja de relevante interesse para a empresa e para o município.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Produção de conteúdos de comunicação e de design gráfico que traduzam a atividade diferenciada da empresa (material de divulgação ajustado a cada ação a desenvolver);
2. Articulação com os diversos canais de divulgação, através do ajustamento e partilha de conteúdos estratégicos;
3. Implementação do design thinking no contexto empresarial (âmbito das Endomudanças);
4. Clarificação interna e no contexto municipal de todos os projetos inovadores e de excelência em curso e programados (promover reuniões inter e intra-departamentais, com o objetivo de traduzir e partilhar, via infografia, o conhecimento e trabalhos em curso).
5. Dinamização de conteúdos estratégicos e design de exposições, no contexto de participação em eventos nacionais e internacionais.
6. Criar campanhas de comunicação temáticas capazes de serem avaliadas;
7. Definir KPI's e CPI's (Key & Creative Performance Indicators) : **Metas de gestão de reputação de forma a** melhorar significativamente as opiniões sobre a empresa no próximo ano, (ex. Desenhar e executar uma campanha de posicionamento que aumente em 20% a lembrança da marca em pesquisas Top of Mind no próximo ano) ; Melhoria da marca no contexto de place branding; Análise e avaliação da performance; Incentivo de atividades/teambuilding.

OBJETIVOS A CONCRETIZAR EM 2024

1. Implementar uma estratégia de comunicação uniformizada e parametrizada de acordo com os diversos suportes e ações;
2. Desenvolver o programa Bairros 20-30;
3. Desenhar, desenvolver sistemas de orientação e sinalética uniformizados em áreas estratégicas do concelho (parques habitacionais sociais | parques industriais | percursos pedonais, extensão do projeto walkingaia às áreas das orlas marítima e ribeirinha);
4. Desenvolver e coordenar a participação em eventos nacionais e internacionais, no âmbito do design de exposições, design de comunicação e marketing estratégico.

Para que a estratégia de comunicação seja eficiente, acrescentando valor à identidade da marca Gaiurb, a Unidade irá procurar promover uma maior participação e colaboração entre departamentos, divisões e unidades, concertando esforços para que haja um discurso coeso e articulado entre as diversas áreas e projetos a promover. Acresce que, no contexto dos recursos humanos inerentes ao desenvolvimento e implementação da estratégia de comunicação pretendida, é fundamental assegurar a coexistência da área do design de comunicação com outras áreas de conhecimento, tais como marketing territorial e digital e comunicação social. Neste sentido, a unidade deve manter os recursos humanos ou serviços especializados contratados nestas áreas de conhecimento, dotando-a de capacidade de executar o plano proposto.

UNIDADE DE ESTUDOS E PROJETOS (UEP)

MISSÃO

A Unidade de Estudos e Projetos tem como Missão contribuir para uma maior eficácia e qualidade na resposta às solicitações de apoio técnico das várias Unidades Orgânicas da Gaiurb, contribuindo para a persecução do objetivo comum de uma maior capacitação para o planeamento de escala intermédia, fazendo 'a ponte' entre o Planeamento de grande escala e a Gestão Urbanística, contribuindo assim para a execução do PDM.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Unidade de Estudos e Projetos surge, na estrutura orgânica da Gaiurb, como uma unidade autónoma, quer do Departamento de Urbanismo, quer do Departamento de Habitação, permitindo-lhe assim uma 'ação transversal', colaborando com os diversos serviços da Gaiurb, no domínio da Arquitetura e Urbanismo, nomeadamente nas seguintes tarefas:

- elaboração de estudos urbanísticos;
- elaboração de projetos de espaço público;
- elaboração de projetos de arquitetura;
- elaboração de Unidades de Execução e respetivas Operações de Transformação Fundiária;
- elaboração de cadastro predial;
- preparação de candidaturas a fundos comunitários;
- preparação de empreitadas (componente de arquitetura).

PLANO PARA 2024

Para o ano de 2024 está previsto, entre outros, o desenvolvimento dos seguintes trabalhos:

- Acompanhamento da implementação do estudo urbanístico desenvolvido para a Zona Industrial de Sandim;
- Acompanhamento técnico da empreitada de requalificação dos espaços públicos envolventes ao novo Centro Cívico de Oliveira do Douro;
- Conclusão da Unidade de Execução do Centro de Congressos de Vila Nova de Gaia (PUAR);
- Conclusão da Unidade de Execução da área compreendida entre a Rua 14 de Outubro e a Rua José Menéres (PUAR);
- Desenvolvimento da Unidade de Execução dos Carvalhos;
- Desenvolvimento da Unidade de Execução da Área envolvente à TEGOPI (Projeto Municipal da Avenida até ao Mar);
- Desenvolvimento da Unidade de Execução da Área envolvente ao novo equipamento desportivo (Projeto Municipal da Avenida até ao Mar);
- Acompanhamento da Unidade de Execução (iniciativa dos particulares) da área compreendida entre a Rua Azevedo Magalhães e a Avenida D. João II (VL9) (PUAR);
- Desenvolvimento de novas Unidades de Execução (e respetivas operações de reparcelamento), necessárias à implementação da Avenida até ao Mar;

- Acompanhamento do projeto da Linha de Alta Velocidade em Vila Nova de Gaia;
- Apoio às ações municipais no âmbito do Programa '1º Direito';
- Colaboração na preparação de candidaturas aos novos fundos comunitários.

RECURSOS HUMANOS

Face à dimensão e complexidade das tarefas planeadas para 2024 será necessário o reforço da equipa da UEP com, pelo menos, mais 2 arquitetos (as).

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO (DH)

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL (UAS)



residência sénior
partilhada



MISSÃO

A Unidade de Ação Social, no âmbito das suas competências, desempenha uma política de intervenção de proximidade preocupando-se com a valorização da qualidade de vida e o bem-estar das famílias alojadas nas habitações sob sua gestão.

Ao mesmo tempo, presta através do Gabinete Integrado de Ação Social, um serviço público de apoio aos cidadãos na área do endividamento, do apoio ao consumidor, do apoio ao arrendamento e mais recentemente incorporou funções no âmbito da transferência de competências ao nível do SAAS (serviço de atendimento e acompanhamento social) municipal.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

- Organizar e equilibrar, territorialmente, a atuação da Equipa Social na gestão do Parque Habitacional;
- Uniformizar os modelos de trabalho, tendo em vista a excelência do serviço público a prestar;
- Contribuir ativamente para a construção, desenvolvimento e manutenção de relações de colaboração inter-organizacionais com qualidade, tendo em vista uma gestão mais eficaz e eficiente dos apoios sociais;
- Manter a colaboração estabelecida com o Município em matéria de gestão, dinamização e parceria no âmbito do Programa Gaia+inclusiva e do SAAS municipal.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Gestão do Parque Social Habitacional
- Intervenção e Acompanhamento Social
- Desenvolvimento de Dinâmicas Comunitárias
- Intervenção Sócio Económica – Gabinete Integrado de Ação Social

PLANO DE AÇÃO 2024

O problema do acesso à habitação é o problema mais complexo que temos no momento presente, sendo que as várias soluções que já estão em curso, exigem de tod@s nós total disponibilidade e investimento para fazer face diariamente ao drama que as famílias e indivíduos vivem.

Os serviços de atendimento social, enquanto espaços humanizados e securizantes, são mais do que nunca locais onde os munícipes desabafam e expõem as suas angústias, constituindo um desafio também, para @s profissionais que realizam este trabalho.

Deste modo, em 2024 continuaremos a adotar medidas de enquadramento dos atendimentos sociais, nomeadamente através de triagem prévia e respetivo agendamento. Realizaremos a título piloto um Protocolo de Colaboração com a Associação de Inquilinos do Norte, no sentido de prestar suporte jurídico aos munícipes com questões relacionadas com a habitação e que não têm meios económicos para contratar advogad@.

Personalizaremos cada atendimento no que respeita ao conjunto de encaminhamentos passíveis de enquadramento em medidas de apoio social, visando sempre a multiplicação de oportunidades que promovam um maior bem-estar e confirmem dignidade às pessoas que nos procuram.

No que respeita à gestão do Parque Habitacional e fazendo juz à oportunidade única que estas famílias têm, serão redobrados esforços para atuar em situações de incumprimento ao Regulamento para as Habitações Sociais. Será, igualmente, redobrado o foco na gestão das zonas comuns com a possibilidade de vir a constituir uma equipa de trabalho alargada, com outras Unidades/Departamentos da empresa.

Pela sua importância e resultados obtidos, manteremos vários projetos de intervenção em curso (Residências Séniores Partilhadas; Divertir com o Saber; LAR+; Dinâmicas Comunitárias, etc) que se encontram detalhados no plano de investimento que segue em anexo.

No que respeita ao período de férias escolares – pausa de Verão, será retomado um Programa de ocupação de tempos livres de carácter lúdico, recreativo e desportivo, consertado com a rede de parceiros com atuação junto dos empreendimentos sociais e com Associações locais.

Atendendo às preocupações ambientais atuais e sendo as crianças e jovens potenciadores de maiores mudanças comportamentais, investiremos, sobretudo, em ações que visam a preservação do planeta.

Manteremos a colaboração com os projetos de iniciativa municipal, mediante a afectação de recursos humanos (4 colaborador@s) que garantem em regime integral ou parcial, o funcionamento e dinamização dos mesmos, a saber:

- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova de Gaia, Norte e Sul (cooptadas: Dr.^a Anabela Lopes e Dr.^a Cristina Vilas Boas);
- Contrato Local de Segurança de Vila D' Este (Dr.^a Rosa Maria Gomes);
- Plano Municipal para a Integração de Imigrantes (Dr.^a Rosa Maria Gomes);
- Programa Municipal de Saúde Mental Feliz(mente) (Dr.^a Cláudia Santos Silva).

UNIDADE DE GESTÃO HABITACIONAL (UGH)

A Unidade de Gestão Habitacional (UGH) criada em fevereiro de 2015 integra o Departamento de Habitação da Gaiurb, EM, Empresa Municipal de Urbanismo e Habitação.

MISSÃO

A UGH tem como missão assegurar o cumprimento de toda a legislação em matéria de habitação social, nomeadamente, a Lei do Arrendamento Apoiado e o Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações Sociais e a Lei do Arrendamento Acessível. Neste âmbito, realiza o acompanhamento, monitorização e controlo dos procedimentos definidos para a gestão de candidatos, gestão de realojamento e rendas, gestão de dívidas, gestão de condomínios e gestão dos pedidos de audiência.

A UGH tem ainda a missão de acompanhar toda a legislação emanada do Estado Central, no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, dando apoio técnico ao Município e à Administração neste âmbito.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE

Tendo como referência a sua missão e a orientação estratégica da empresa em matéria de habitação, a Unidade de Gestão Habitacional, define os seguintes objetivos estratégicos para o ano de 2024:

- a) a operacionalização da Estratégia Local da Habitação, prevista no Decreto Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, que criou o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à habitação;
- b) a execução do Programa Municipal de Arrendamento Acessível
- c) a execução do Programa Municipal de Ação Social “Gaia+inclusiva”, relativo ao eixo de intervenção: Apoio na Habitação;
- d) a execução do Regime de Arredamento Apoiado ao universo dos moradores em habitação social;
- e) a realização de audiências aos munícipes gaienses, proporcionando todos os esclarecimentos acerca dos procedimentos do Departamento de Habitação;
- f) o investimento no trabalho de proximidade com as Administrações de Condomínio, proporcionando todos os esclarecimentos nesta matéria;
- g) o controlo da dívida de renda, bem como dos acordos realizados, dos inquilinos em habitação social;

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA UNIDADE

1- Resposta Habitacionais na área da Habitação

1.1 Programa de Arrendamento Acessível - PAA

Dando cumprimento à Lei n.º 68/2019 de 22 de maio que regula o Programa do Arrendamento Acessível, a promoção da habitação acessível assume-se como um eixo prioritário e estruturante da política pública da

habitação para o Município de Vila Nova de Gaia de modo a colmatar, não só as carências habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente lhes confere o direito de acesso a uma habitação em regime de renda apoiada, mas não lhes permite aceder ao mercado de arrendamento habitacional, bem como fixar no concelho população jovem, valorizando o mercado de trabalho e o tecido empresarial.

Neste âmbito, decorre entre 18 de setembro de 2023 e 30 de outubro de 2023, o 2º concurso de atribuição de habitação em regime de arrendamento acessível, destinado a efetivar o procedimento de atribuição de 15 habitações, propriedade do Município, no concelho de Vila Nova de Gaia. Segue-se a fase de avaliação de candidaturas, audiência prévia e publicação de Listas Finais.

AÇÕES PARA 2024:

- Realização de novos concursos de atribuição de habitação e gestão do PAA;
- Apoiar o DAJ e UP na elaboração do Programa Municipal “Casa para Todos”.

1.2 Programa de Arrendamento Apoiado

Dando cumprimento à Legislação do Arrendamento Apoiado, nomeadamente a Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto, bem como o Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações Sociais em vigor, a UGH procede à análise de todos os pedidos de habitação que dão entrada no serviço e executa os procedimentos definidos pela empresa em matéria de habitação social.

AÇÕES PARA 2024

- Cumprimento do procedimento de Gestão de Candidatos;
- Executar o Ato Administrativo de atribuição de habitações sociais, mediante a realização do concurso por inscrição, conforme Lei do Arrendamento Apoiado;

1.3 Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito

. Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho que estabelece o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, bem como à Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, o Município de Vila Nova de Gaia, através do Pelouro da Ação Social e com o apoio técnico da Unidade de Gestão Habitacional, concluiu a elaboração da Estratégia Local de Habitação. A ELH foi aprovada, por unanimidade, em reunião pública de Câmara de 5 de abril de 2021 e aprovada por maioria na Assembleia Municipal de 20 de maio de 2021. O Município de VNGaia e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) assinaram um acordo de colaboração que define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1º direito para 2109 agregados, correspondentes a 5470 pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município. O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos acima indicados é estimado em €143.045.000,00.

AÇÕES PARA 2024:

- Apoiar o Conselho de Administração da empresa na operacionalização da ELH, em consonância com as diretrizes desenvolvidas pelo Município.

1.4 – Casas de Transição para Vítimas de Violência Doméstica

Decorrente do Protocolo assinado entre a Gaiurb, EM e a UMAR, no dia 7 de Março de 2015, mantém-se a resposta social com vista à proteção e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Esta parceria prevê a cedência de 3 casas de transição cuja taxa de ocupação no momento é a seguinte: 2 famílias em Canidelo; 1 famílias em Serzedo e 2 famílias em Vilar de Andorinho.

No dia 8 de Março de 2018, o Município de Vila Nova de Gaia constituiu o Gabinete Gaia Protege+. Neste âmbito, a Gaiurb irá ceder 2 habitações sociais para apoio a vítimas de violência doméstica a este Gabinete.

AÇÕES PARA 2024:

-Continuar a apoiar a parceria com a UMAR, desenvolvendo esforços para a concretização das obrigações definidas no Protocolo.

- Efetivar o protocolo entre Gaiurb e o Município de VNGaia – GaiaProtege + e entrega de chaves das 2 habitações.

1.5 – Casas de Emergência para vítimas de derrocada ou outras calamidades

No âmbito de uma parceria com a Direção Municipal dos Bombeiros e Proteção Civil (DMBPC), esta unidade tem uma Equipa de Emergência Municipal, composta por equipa multidisciplinar de Assistentes Sociais e Psicólogos, que assegura uma rápida resposta às situações de emergência e risco habitacional identificadas pela DMBPC, utilizando uma metodologia de Intervenção em crise: avaliação de necessidades, redução dos sintomas e regresso ao sistema adaptativo. Esta resposta vai desde o apoio emocional até ao realojamento temporário ou definitivo de agregado familiar em risco.

Nesse sentido, temos 12 casas inseridas em empreendimentos sociais do concelho, nomeadamente, nas freguesias de Arcozelo, Canelas, Canidelo, Olival, Perosinho, S. Félix da Marinha e Vilar de Andorinho, equipadas (quer a nível água, luz e gás, quer a nível de equipamentos de cozinha e mobiliário) para dar resposta à entrada de famílias com necessidade de saída imediata das suas habitações, por estar em causa a segurança de pessoas, ou outros pedidos formulados no âmbito da Rede Social.

AÇÕES PARA 2024:

-Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Equipa de Emergência Municipal, criando condições para a manutenção da equipa e desenvolver esforços para assegurar uma resposta a situações de emergência mais abrangente e eficiente.

1.6 –Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – NPISA Gaia

Em 3 de julho de 2020 foi aprovado, pelo Grupo de Implementação, Monitorização e a Avaliação da Estratégia (GIMAE), a criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo de Gaia (NPISA). Realizou-se reunião do Núcleo Operativo no dia 19/10/2022 com os seguintes pontos de partilha: ponto de situação da Candidatura InteGrar e ponto de situação do apartamento partilhado.

AÇÕES PARA 2024:

- Apoiar a CVPGaia nas solicitações apresentadas no âmbito do equipamento protocolado: apartamento partilhado.
- Participação nas reuniões promovidas pelo NPISA.

2- Assegurar o procedimento de realojamento

Esta área de intervenção consiste na coordenação e tramitação dos realojamentos desde a fase pré-contratual até ao realojamento físico das famílias: elaboração cálculo de renda, assinatura do contrato de arrendamento e atualização no sistema informático quer no regime de arrendamento apoiado quer no regime de arrendamento acessível.

Envolve também a tramitação das atualizações e revisões de renda, transferências de habitação, bem como alterações de agregado familiar ou de titularidade dos contratos, em conformidade com o Regulamento Municipal para o Arrendamento das Habitações Sociais (RMAHS) bem como a Lei n.º 32/2016 de 24 de Agosto que introduziu alteração à Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.

AÇÕES PARA 2024:

- Tramitar todos os pedidos de realojamento, revisão de rendas, integrações familiares ou modificações de agregados, trocas de agregado, de acordo com os procedimentos definidos;
- Uniformização de todos os contratos de arrendamento pela Lei do Arrendamento Apoiado.

3- Assegurar o controlo e monitorização da dívida de renda

Esta área de intervenção consiste em duas etapas distintas: realização de acordos de dívida aos inquilinos incumpridores do pagamento mensal de renda e a monitorização dos acordos de dívida. Os acordos de dívidas e a monitorização destes acordos realizam-se de acordo com o procedimento delineado nesta matéria.

AÇÕES PARA 2024:

- Identificar, (através do DUNDAS, TAS, entre outros) os inquilinos municipais incumpridores de renda sem acordo e promover a realização de acordo, tentando diminuir a percentagem de incumprimento.
- Executar o procedimento da Gestão de Dívidas.

4- Assegurar uma boa gestão das Zonas Comuns dos Prédios Mistos

Nesta matéria, a UGH realiza a Gestão dos Condomínios inseridos em prédios de propriedade mista: participa nas reuniões de condomínio convocadas pelas Administrações de Condomínio; informa a DGCF, no mês de dezembro anterior ao ano civil correspondente, do valor do pagamento das quotas de condomínio das frações propriedade da empresa; procede à resolução de todos os problemas nesta matéria.

Em 2023, foram adquiridas 7 frações em propriedade mista em várias freguesias do concelho: Avintes, Mafamude, Lever, Oliveira do Douro, Valadares.

AÇÕES PARA 2024:

- Cumprir os procedimentos estabelecidos para esta área de intervenção, nomeadamente, a realização de informações de pagamentos das quotas de condomínio, a participação nas Assembleias de Condomínios;

5- Assegurar o procedimento para as Audiências

Decorrente do número de pedidos dos munícipes gaienses a solicitar agendamento de audiências quer ao Sr. Presidente da Câmara, quer à Administração da Gaiurb, EM, nas temáticas da habitação social, esta Unidade tem a responsabilidade de atender todos os munícipes em audiência, conforme procedimento estabelecido nesta matéria.

A UGH assegura ainda as respostas ao Presidente Direto, e-mail da Habitação, e-mail do Arrendamento Acessível, acerca da temática Habitação, conforme procedimento estabelecido nesta matéria.

AÇÕES PARA 2024:

- Dar continuidade aos procedimentos estabelecidos nesta matéria;
- Assegurar uma resposta célere e eficaz a todos os munícipes que solicitarem pedidos de audiência.

6- Assegurar a gestão dos equipamentos ao nível de água e luz

A Unidade de Gestão Habitacional realiza a articulação com a empresa de prestação de energia contratada e com as Águas de Gaia, para execução de contratos e apoio técnico ao nível de contadores em equipamentos da Gaiurb, EM.

AÇÕES PARA 2024:

- Dar continuidade aos procedimentos estabelecidos nesta matéria.

A fim de executar as ações e tarefas suprarreferidas, que envolvem recursos financeiros, a UGH propõe o seguinte orçamento para o ano de 2024:

OBJECTIVO	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	FONTE FINANCIAMENTO	DESPESAS	TOTAL PREVISTO
					ANO 2024	
1.09		Unidade de Gestão Habitacional			90 545,50	90 545,50
1.09.1		Gestão Zonas Comuns			90 545,50	90 545,50
1.09.1.1	02/06.02.03.03.17	Quotas Condomínio	UGH	RP	77 000,00	77 000,00
1.09.1.2	02/06.02.03.03.17	Condomínio - Verbas Extraordinárias	UGH	RP	10 000,00	10 000,00
1.09.1.3	02/02.02.20	Serv. Impressão, Envelopagem e Envio de correspond. -UGH	UGH	RP	1 045,50	1 045,50
1.09.1.4	02/06.02.03.03.99	Manutenção Casas Emergência - UGH	UGH	RP	2 500,00	2 500,00

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (UDS)

MISSÃO

A Unidade de Desenvolvimento Social visa responder aos principais desafios resultantes da avaliação de diagnóstico socioeconómico do concelho e do imperativo de responder positivamente aos desafios dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em articulação com o desenvolvimento social, com o desenvolvimento económico e a proteção do ambiente, privilegiando o trabalho integrado e em rede tendo em consideração o planeamento estratégico da Empresa e do Município.

Esta Unidade assegura a orientação técnica dos diferentes projetos da Empresa e do Município uniformizando e harmonizando a sua atuação, contribuindo, assim, para a implementação de medidas dirigidas a pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Compete ainda a esta Unidade propor medidas com vista ao desenvolvimento e execução das políticas de ação social, medidas de combate à pobreza e de promoção da inclusão social e a dinamização da cooperação com as entidades do setor social, económico e ambiental, no sentido de uma maior coesão social e territorial integrando práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Unidade de Desenvolvimento Social centra os seus objetivos estratégicos na implementação de medidas que promovam o exercício da cidadania, tendo como princípios base a economia circular e o desenvolvimento sustentável, com vista ao desenvolvimento e execução de políticas públicas na área social, económica e ambiental.

Tem como objetivos a sustentabilidade ambiental, a inclusão e a inovação social considerando necessário a colaboração na elaboração de propostas de regulamentação e outros normativos, no âmbito das suas competências, o planeamento e definição de prioridades com vista ao desenvolvimento de respostas sociais e a implementação, acompanhamento e avaliação de programas de apoio à inserção e de desenvolvimento e inclusão social e económica, no sentido de um desenvolvimento social mais inovador, eficiente e eficaz.

I. PROMOVER A INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DOS GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS

Inclusão e proteção social de grupos e pessoas cuja autonomia e desenvolvimento pessoal estejam condicionados e vivam expostas a situações de maior vulnerabilidade garantindo um padrão de respostas sociais focadas na dignidade humana e na não discriminação.

II. GARANTIR OS DIREITOS E PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DOS DIFERENTES GRUPOS POPULACIONAIS

Criar as condições individuais e coletivas para garantir os direitos e promover a igualdade de oportunidades dos diferentes grupos populacionais, nomeadamente reforçando as qualificações em grupos específicos e a sua integração no mercado de trabalho e aumentar a participação cívica e política das pessoas em exclusão social.

III. CONTRIBUIR PARA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONOMIA CIRCULAR

Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas, em articulação com os sectores da educação, formação e inovação social. Investir nas pessoas, nas relações, no desenvolvimento do capital humano, na inclusão e na diversidade.

OBJETIVOS PARA 2024

Para 2024 serão desenvolvidas atividades que visem aumentar os níveis de coesão social, de acesso ao mercado de trabalho, de sustentabilidade ambiental, social e económica, assim como a implementação de programas específicos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Paralelamente pretende-se trabalhar com práticas ESG - Ambiente, Social e Governança Corporativa – com vista à concretização dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - contribuindo para uma empresa socialmente consciente. Para tal destacamos os seguintes objetivos:

- 1) Criação da “Academia Gaiurb”, certificando a Gaiurb como entidade formadora.
- 2) Implementação de práticas e medidas internas e externas nas áreas da Biodiversidade, Cadeia de Valor e Economia Circular e DEI – Diversidade, Equidade e Inclusão.
- 3) Promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis; a promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho, dirigindo esforços para a redução do desemprego através da sensibilização do sector empresarial para o seu papel social, do desenvolvimento do mercado social de emprego, da promoção do auto-emprego e do investimento na empregabilidade (dar prioridade à educação e formação), expandindo e replicando alguns dos projetos já em execução, nesta vertente.
- 4) Colaboração na definição, implementação e avaliação de estratégias para a promoção de autonomia, bem como assegurar a conceção, uniformização e avaliação da execução de medidas e políticas dirigidas às pessoas em situação de exclusão social.
- 5) Participação na implementação de medidas de combate ao abandono e insucesso escolar.
- 6) Gestão e coordenação de projetos de empreendedorismo e inovação social, na área do emprego e formação, economia circular e da inclusão social.
- 7) Promoção a qualificação, o apoio técnico e a avaliação da intervenção, serviços e respostas sociais, bem como colaborar na qualificação dos respetivos intervenientes, através do projeto OPI – Qualificar para Integrar da Gaiurb – que tem como principal objetivo a integração profissional de munícipes.

- 8) Atendimento e encaminhamento dos cidadãos em situação de vulnerabilidade ou em risco de exclusão social.
- 9) Elaboração de candidaturas a prémios, fundos e programas nacionais e europeus, e respetiva execução, na área da proteção, inclusão social, desenvolvimento económico, economia circular e sustentabilidade ambiental.
- 10) Promoção o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável agregado nas áreas social, ambiental e económico.
- 11) Integração em grupos de trabalho da BCDS - *Business Council for Sustainable Development*, Casa do Impacto da SCML e Profissionais pela Inclusão, com vista a contribuir para medidas socialmente responsáveis junto da população e dos colaboradores da empresa.
- 12) Desenvolvimento de trabalhos de consciencialização e educação ambiental, despertando, junto da população, o interesse pela conquista de um melhor padrão de vida, respeitando o meio ambiente e o património ecológico.
- 13) Implementação e execução de projetos de inovação social com particular enfoque nas áreas da economia circular, redução de desperdício e produção/consumo sustentáveis, nomeadamente o Afurada Living Lab.
- 14) Expansão do modelo e projeto Escola Oficina na sua vertente social, ambiental e económica.
- 15) Dinamização do website e loja online e desenvolvimento de um plano de comunicação de redes sociais.
- 16) Expansão da Unidade de Produção da Escola Oficina.
- 17) Colaboração na elaboração de estudos conducentes à definição de prioridades em matérias da sua competência.

IGP 2024

UDS – Unidade de Desenvolvimento Social

PREVISÕES FINANCEIRAS

- **Investimento** – Ferramentas e Utensílios – 10.000,00€
- **Aluguer de Instalações** – 6.000,00€
- **Despesas de atividade corrente** – 4.500,00€
- **Produtos e equipamentos de limpeza** – 2.500,00€
- **Despesas com as encomendas** – 20.000,00€
- **Deslocações e Estadias** – 3.000,00€
- **Recursos Humanos** – manter a equipa de 2023 (até ao final do ano vai integrar + 1 costureira através de estágio profissional).
- **Previsão de receitas extraordinárias (Produção + aluguer de instalações)** – 25.000,00€

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA (DGFU)

MISSÃO

A Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística assegura as atividades relativas à gestão e licenciamento das operações urbanísticas, contribuindo para o correto ordenamento do território e seu desenvolvimento sustentável. Desenvolve uma estratégia de acompanhamento de obra com prevalência nas ações pedagógicas sobre as ações corretivas. Mantém ainda a participação e empenho na defesa de uma prestação de serviços onde prevaleça a informação contínua sobre a situação processual e a implementação de algumas diligências em prol da desmaterialização e simplificação dos procedimentos, maximizando assim a eficácia do serviço prestado aos seus utilizadores.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística centra os seus objetivos nas seguintes vertentes:

- Saneamento
- Gestão Urbanística
- Licenciamentos
- Fiscalização Urbanística

A. Saneamento

À equipe de Saneamento compete

- a) Verificar os elementos instrutórios apresentados e a sua conformidade digital;
- b) Verificar legitimidade do requerente;
- c) Elaborar informação técnica sobre a necessidade de aperfeiçoamento do pedido;
- d) Elaborar informação de rejeição liminar;
- e) Elaborar informação registo das CPs;
- f) Análise e inserção de dados estatísticos.
- g) Validar Entidades a Consultar em razão da localização e do uso;
- h) Certificação digital dos projetos de obras de edificação após aprovação/ CP/certificação PH;
- i) Envio de notificação ao requerente com link do projeto aprovado e certificado;
- j) Envio de alerta ao arquivo para impressão do projeto para acompanhamento da obra.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Durante o ano de 2024 esta equipe continuará a assegurar o saneamento dos pedidos ao abrigo do RJUE, tendo como objetivo implementar práticas para uma excelência na comunicação com o requerente, atualizando os conteúdos das informações de saneamento, bem como elaborar documentos orientadores e manuais;

B. Gestão Urbanística e Licenciamentos

- a) Apreciar os procedimentos relativos a operações urbanísticas até à emissão do respetivo alvará, assegurando a correta gestão e aplicação dos instrumentos de gestão territorial e demais regulamentos e legislação aplicável;
- b) Certificar a requerimento dos particulares ou de entidades externas ao município diversas matérias;
- c) Assegurar a continuidade da simplificação dos procedimentos de forma a acompanhar as diretivas de **simplificação** e **informatização** previstas pelo “Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”, e pelo programa Simplex;
- d) Garantir qualidade de comunicação com o exterior, uniformizando e clarificando os conteúdos dos pareceres técnicos e respetivas notificações, reforçando a proximidade entre a Divisão e os utilizadores dos serviços - munícipes, técnicos, instituições privadas de carácter social, serviços municipais, instituições governamentais, entre outros;

Proximidade, objetividade, exatidão e eficiência, são as bases que sustentam o desempenho das funções desta Divisão com o intuito de motivar o investimento feito, até à sujeição da operação urbanística a controlo prévio, acompanhando as dificuldades que possam surgir para que as mesmas possam ser solucionadas de imediato;

C. Fiscalização Urbanística – Acompanhamento de Obra

- a) De uma forma progressiva o papel da fiscalização tem assumido um relevo pedagógico, visando antecipar as ações que conduzem à adoção de procedimentos punitivos com vista à reposição da legalidade urbanística;
- b) Na sequência das alterações legislativas, com a adoção de procedimentos de controlo prévio expeditos, intensifica-se o reforço aos mecanismos de responsabilização e de controlo sucessivo. Responsabilização por parte dos Stakeholders no processo de urbanizar a cidade, reforço do papel dos agentes de fiscalização;
- c) O grande desafio do serviço é conseguir monitorizar o crescimento da cidade, de uma forma ordenada e regular, assegurando e visando o cumprimento da legislação em vigor, em matéria de urbanização e edificação.

OBJETIVOS PARA 2024

O ano de 2024 perspectiva-se como sendo um ano de continuidade na consolidação das melhorias ao nível do funcionamento dos serviços, implementando-se e ajustando-se diversos procedimentos internos quer no âmbito da digitalização quer da organização e interação dos serviços.

O elevado número de pedidos implicou um atraso nas respostas da Divisão, não tendo sido viável a célere resposta às solicitações que lhe são colocadas, pelo que em 2024 perspectiva-se o reforço de todas as equipas para que seja possível dar respostas adequadas e de forma célere.

Cumulativamente, para garantia e otimização do tempo de resposta e execução de tarefas, bem como a adequação à transição digital - BIM será necessário durante o ano de 2024 a atualização dos meios técnicos de apoio hardware e software, com capacidade e características adequadas ao trabalho desenvolvido na Divisão, bem como a capacitação de todos os técnicos em BIM.

Pretende-se garantir a fiscalização generalizada das operações urbanísticas, essencialmente no primeiro trimestre da sua execução e no decorrer das obras assegurar a verificação do cumprimento do projeto aprovado e das condicionantes impostas na apreciação da operação urbanística.

Criação de condições para um acompanhamento de maior proximidade dos procedimentos referentes a operações urbanísticas cuja natureza se considere de especial relevância para o concelho, assegurando a celeridade no seu tratamento, a articulação com outras entidades envolvidas na sua apreciação e uma cooperação pró-ativa com os respetivos promotores.

No âmbito das ações a preconizar para o ano de 2024, a Divisão aposta na continuidade e ajuste adaptativo de todo o trabalho que tem vindo a ser efetuado, com vista a uma evolução permanente ao nível da simplificação e eficiência de procedimentos, destacando-se os seguintes aspetos:

1. Continuidade da aposta na formação dos colaboradores da Gaiurb, EM, mantendo-se a existência de um plano de formação dos colaboradores para o ano de 2024, nomeadamente a formação de todos em BIM;
2. Dar continuidade à criação de condições para um acompanhamento de maior proximidade dos procedimentos referentes a operações urbanísticas cuja natureza se considere de especial relevância para o concelho, assegurando a celeridade no seu tratamento, a articulação com outras entidades envolvidas na sua apreciação e uma cooperação pró-ativa com os respetivos promotores;
3. Dar continuidade à automatização dos modelos de apreciação e respetivos ofícios, extensível a todas as unidades técnicas;
4. Automatização de modelos internos de resposta, com o cruzamento imediato de dados;
5. Dar continuidade à criação de mecanismos de controlo e parâmetros de monitorização imediata ao nível dos pedidos em curso e ao nível das licenças de obras emitidas e respetivas licenças de utilização, com o intuito de avaliar a continuidade do licenciamento das diversas operações urbanísticas;

6. Dar continuidade à monitorização dos tempos de apreciação dos processos administrativos através dos mecanismos já criados para o efeito;
7. Garantir o cumprimento dos prazos legais e regulamentares previstos na apreciação dos pedidos;
8. Simplificar os procedimentos internos no que se refere à apreciação urbanística;
9. Garantir uma eficaz triagem das diferentes matérias dirigidas à Divisão, minimizando tempos de resposta e filtrando logo à partida os assuntos que devem prosseguir para análise técnica;
10. Dar continuidade à desmaterialização dos processos, com a implementação da digitalização da empresa – NOPAPER - ao nível dos fluxos de tramitação, permitindo eliminar etapas redundantes aumentando a eficácia dos serviços, a simplicidade e a celeridade na decisão final;
11. Dar continuidade à desmaterialização dos procedimentos de fiscalização urbanística, no âmbito dos processos de obras particulares de edificação e de urbanização, nomeadamente no acompanhamento e verificação das obras por parte dos agentes de fiscalização e nos restantes procedimentos cujas competências estão a cargo da Divisão, passando os mesmos a tramitar em suporte digital;
12. Contribuir para a consolidação da cultura corporativa e imagem de marca da Gaiurb, EM em todas as vertentes, nomeadamente ao nível do formato de informação, dos seus conteúdos (que deverão ser claros, concisos e unívocos), da comunicação para o exterior, quer nas comunicações oficiais, quer ao nível do email ou o sítio da Internet;
13. Utilizar os meios de comunicação online como comunicação com o exterior, nomeadamente a promoção de novos conteúdos para a página da internet da Gaiurb desde informações de carácter geral, de aviso e publicidade de operações Urbanísticas, bem como, notas explicativas sobre nova legislação ou outras notícias com reflexo nos processos de edificação. Este meio é generalizado aos colaboradores da Gaiurb para uma total identificação e transparência entre estes e os utilizadores, permitindo diminuir os atendimentos de carácter supérfluo que consomem recursos importantes dos nossos técnicos;
14. Monitorização:
 - Implementar a monitorização dos motivos de aperfeiçoamento e indeferimento na apreciação urbanística e regulamentar;
 - Dar continuidade à Monitorização dos atendimentos implementada em 2018 que respeita ao registo número de atendimentos, registo da informação dada, polígono cadastral;
 - Criar uma base de dados que permita a elaboração de relatórios online, que a qualquer momento possam identificar o tipo de assuntos tratados ou intenções e expectativas demonstradas pelos munícipes, garantindo a sua eficácia reduzindo o número médio de atendimentos por processo;

Da implementação destas ações resultará a agilização da nossa produtividade, com a operacionalização e simplificação de alguns procedimentos que qualifiquem e dignifiquem o serviço prestado aos utilizadores dos nossos serviços (munícipes e técnicos) bem como o ambiente de trabalho interno, com vista a uma melhor gestão de receitas e reforço dos laços de confiança entre os serviços e os seus utilizadores.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE ESCALA INTERMÉDIA E PROJETOS ESTRATÉGICOS (DPEIPE)

MISSÃO

A Divisão de Planeamento de Escala Intermédia e Projetos Estratégicos capacita a Direção Municipal de Urbanismo para o planeamento intermédio, uma escala de intervenção entre o planeamento estratégico desenvolvido na divisão de planeamento urbanístico e a gestão de projeto e execução no terreno assegurados pela divisão de gestão e fiscalização urbanística, de forma promover cooperação e coresponsabilização entre os diversos atores do processos de urbanização do território de Vila Nova de Gaia, com vista à redução das incertezas e discricionariedade que criam desconfiança nos agentes promotores, bem como à elevação da qualidade do ambiente urbano através de empreendimentos urbanos enquadrados por uma visão abrangente que garanta a sua harmonização.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Divisão de Planeamento de Escala Intermédia e Projetos Estratégicos funciona em estreita articulação com todos os Serviços do Departamento de Urbanismo, mas em particular com a Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística, tendo a responsabilidade de gerir as operações urbanísticas relacionadas com operações de loteamento, enquanto figura estruturante da organização e crescimento do território urbano no nosso país, bem como gerir a criação e o tratamento do espaço público relacionado com qualquer tipo de operação urbanística.

A Divisão tem ainda a função de promover a concretização de unidades de execução, de iniciativa municipal, particular ou no sistema de cooperação, bem como de acompanhar e orientar o desenvolvimento e concretização de projetos estratégicos para o município, sejam eles de iniciativa privada, mas considerados de particular relevância para a valorização do município, sejam de iniciativa pública.

Organiza-se a Divisão em duas Unidades, nomeadamente a Unidade de Loteamentos e Obras de Urbanização e a Unidade de Planeamento Intermédio,

UNIDADE DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO (ULOU)

OBJETIVOS DA ULOU PARA 2024

Para o ano de 2024 prevê-se continuar a otimizar e simplificar um conjunto de procedimentos, numa perspetiva de melhoria contínua, tendo em vista melhorar o nível de resposta.

A Unidade de Loteamentos e Obras de Urbanização, durante o ano de 2024, manterá no essencial as suas competências nas seguintes áreas:

- No licenciamento de operações de loteamento das alterações aos mesmos;
- Nos procedimentos relativos às obras de urbanização associadas a operação de loteamento e obras de edificação;
- Na comunicação prévia das obras de edificação inseridas em loteamento;
- Na emissão de certidões que conduzem à alteração da configuração cadastral dos prédios.

No âmbito das ações a preconizar para o ano de 2024, a Unidade aposta na continuidade e na otimização de todo o trabalho que tem vindo a ser efetuado, com vista a uma evolução permanente ao nível da simplificação e eficiência de procedimentos, destacando-se os seguintes aspetos:

- Dar continuidade à automatização dos modelos de apreciação e respetivos ofícios, com especial atenção para os procedimentos associados às obras de urbanização e obras no domínio público;
- Monitorizar os tempos de apreciação dos processos administrativos através dos mecanismos já criados para o efeito;
- Garantir o cumprimento dos prazos legais e regulamentares previstos na apreciação dos pedidos;
- Promover, em articulação com as restantes Unidades de Gestão, soluções de urbanização do território enquadradas por uma visão abrangente que garanta a sua harmonização e a elevação da qualidade do ambiente urbano;
- Promover a conclusão, por iniciativa municipal, das obras de urbanização em loteamentos para os quais não foram devidamente concluídas as obras de urbanização;
- Dar continuidade à alteração a lotes e parcelas de propriedade municipal tendo em vista adequar os seus fins às necessidades atuais.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PARA 2024

Face às atuais alterações legislativas, decorrentes da publicação do D.L 10/2024, será necessário definir novos procedimentos, relativos às obras de urbanização, assim como para a conclusão dos processos de loteamento e alterações aos mesmos, sendo imprescindível estabilizar novas tarefas e formar a equipa para o desenvolvimento das mesmas, podendo no período de formação ocorrer alguns constrangimentos nos prazos de apreciação dos pedidos.

Considerando que o número de processo em tramitação, na ULOU aumentou consideravelmente, face à alteração organizativa introduzida em maio 2023 pela análise das Comunicações Prévias das obras de edificação inseridas em loteamento, será necessário o reforço da equipa de trabalho, mediante admissão de novo técnico, sob pena de não ser possível o cumprimento dos prazos legais para apreciação das operações urbanísticas.

UNIDADE DE PLANEAMENTO INTERMÉDIO (UPI)

OBJETIVOS PARA 2024

Ao longo do ano de 2023 é de salientar o trabalho ao nível das operações urbanísticas registando-se um volume de trabalho significativo bem como alguma entropia criada pelas alterações nos procedimentos. No âmbito das ações a preconizar para o ano de 2024, destacam-se os seguintes aspetos:

1. Desenvolvimento dos estudos urbanos de alinhamentos de vias e de frentes de edificação em concretização dos objetivos estratégicos do Plano Diretor Municipal, com especial ênfase na construção e consolidação do modelo de hierarquização da rede viária municipal;
2. Análise das operações urbanísticas no que diz respeito à sua relação com o espaço público e com a definição dos alinhamentos das frentes urbanas.
3. Desenvolvimento sistemático de estudos urbanos de apoio à gestão urbanística que permitam coordenar as vontades de intervenção e os interesses económicos dos agentes, compatibilizando-os com os modelos de desenvolvimento urbano preconizados pelo município;
4. Desenvolvimento de estudos tendo em vista a análise e a execução de projetos estruturantes de iniciativa supramunicipal, relacionados com a área de atuação do departamento municipal de urbanismo, tais como a ampliação da rede da Metro do Porto ou a criação da rede ferroviária de alta velocidade;
5. Apoio e articulação nas unidades de execução, particularmente em áreas de urbanização programada urbana;
6. Apoio e articulação no âmbito de obras de iniciativa municipal, particularmente em espaços públicos adstritos ou não a vias municipais;
7. Emissão de certidões (viabilidade construtiva, certificação de áreas e data de construção);
8. Pareceres cooperativos no âmbito de pedidos de dominialidade, nomeadamente, no âmbito de solicitações efetuadas pela CM Gaia.
9. Reposição dos tempos de apreciação e disponibilização dos pedidos relativos às operações urbanísticas dentro dos prazos definidos pela empresa;
10. Dar continuidade ao desenvolvimento de estudos urbanos de alinhamentos de vias e de frentes de edificação tendo em vista uma melhor consolidação da hierarquia da rede viária municipal, perspetivando também a sua articulação com os trabalhos em curso para a revisão do Plano Diretor Municipal;
11. Dar continuidade ao desenvolvimento de estudos urbanos de apoio à gestão urbanística que permitam coordenar as vontades de intervenção e os interesses económicos dos agentes (privados e públicos), interligando-os e compatibilizando-os com vista à promoção de uma cidade conexas, funcional e sustentável;
12. Dar continuidade ao acompanhamento dos projetos estruturantes supramunicipais em curso no Município, nomeadamente os relativos à expansão da rede de Metro e ao desenvolvimento da rede ferroviária de alta velocidade;
13. Providenciar o acompanhamento e apoio ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

14. Apreciar a compatibilidade das operações urbanísticas com as regras dos instrumentos de ordenamento do território no referente aos alinhamentos das edificações, vedações e dos elementos do espaço público;
15. Definir condições técnicas relativas às intervenções no domínio público;
16. Dar continuidade à rede ciclável e de mobilidade suave.
17. Compatibilizar os estudos com os vários projetos ou empreitadas em curso, nomeadamente as promovidas pela CM Gaia, e aumentar o nível de detalhe dos mesmos, designadamente com introdução de mobiliário urbano, pavimentos táteis e outros.
18. Enfatizar a presença do elemento verde na composição urbana, nomeadamente através da sua presença mais significativa no espaço público.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PARA 2024

Identifica-se de momento como riscos relevantes para o cumprimento dos objetivos da Unidade de Planeamento Intermédio para o ano de 2024, no que diz respeito às tarefas relativas a certidões, estudos de alinhamentos e apreciação de operações urbanísticas os seguintes:

- a aproximação do fim de carreira de 2 funcionários que integram a unidade com experiência nas tarefas desenvolvidas, havendo necessidade de manter um número mínimo de oito elementos afetos a essas funções, bem como considerando o tempo de formação necessário para que os novos funcionários possam atingir o nível de produtividade e qualidade exigido.
- pressão acrescida e variabilidade dos procedimentos que se tem verificado nos últimos anos e que tem trazido consequências na saúde psicológica da equipa verificando-se algumas baixas motivadas pelo stress.
- o tratamento de um número substancial de pareceres técnicos elaborados em procedimentos e a sua variabilidade que não são as principais competências base da Unidade tais como os pedidos de dominialidade. Tal facto apresenta impactos na performance do grupo de trabalho.
- o aprofundar para escalas maiores e conseqüentemente uma necessária maior definição dos estudos, podem acarretar tempo adicional na definição dos mesmo com impacto na produtividade.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO (DPU)

MISSÃO

Constituir-se como base estratégica das atividades da Gaiurb - Urbanismo e Habitação EM, estabelecendo os princípios e o desenho para o desenvolvimento sustentável do território e da sua gestão eficiente e racional, através da elaboração e acompanhamento dos diferentes Instrumentos de Gestão Territorial.

1. COMPETÊNCIAS PERMANENTES

Propor, com base nas opções estratégicas definidas pelo executivo municipal, o modelo de planeamento integrado de infraestruturas, equipamentos públicos, reservas de solo e espaços livres na área do município; e

Na área do planeamento estratégico,

- Elaborar estudos temáticos de fundamentação do desenvolvimento de opções estratégicas e de apoio à decisão no âmbito da gestão do território;
- Elaborar Estudos de Enquadramento Estratégico;
- Elaborar Planos Estratégicos Municipais de Investimentos com incidência territorial;
- Elaborar estudos específicos com vista à fundamentação da oportunidade e configuração (termos de referência) de planos estratégicos.

Na área do planeamento urbanístico,

- Rever e alterar o Plano Diretor Municipal (PDM), quando solicitado pelo Município, articulando-o com os planos de grau superior e inferior, bem como com outros projetos municipais;
- Elaborar e coordenar a elaboração de outros planos territoriais, e de medidas preventivas, e proceder à sua alteração ou revisão quando necessário, submetendo-os à aprovação dos órgãos autárquicos competentes;
- Elaborar outros instrumentos de planeamento e programação territorial;
- Elaborar sistemas de execução dos planos, nomeadamente de perequação compensatória bem como promover ou acompanhar as respetivas diligências de cooperação, compensação ou imposição administrativa, no âmbito da aplicação e concretização dos instrumentos de planeamento territorial;
- Identificar e fundamentar a necessidade de declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e posse administrativa de terrenos, com vista à execução dos planos de urbanização e dos planos de pormenor;
- Propor e promover a elaboração das consultas públicas necessárias ao cumprimento do disposto na legislação em vigor, que regulamenta a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, e demais procedimentos inerentes ao tema da participação pública;
- Promover formas novas e diversificadas de participação pública no processo de planeamento e de gestão pública do território;

- Elaborar e apoiar o desenvolvimento de estudos e projetos urbanos de escala intermédia;
- Desenvolver estudos e propostas no âmbito da defesa e valorização do património arquitetónico e arqueológico;
- Propor a elaboração de regulamentos municipais, colaborar na sua elaboração e emitir parecer sobre os mesmos;
- Elaborar estudos de caracterização e de planeamento capazes de suportar os processos de decisão para a construção de infraestruturas ou equipamentos de diversos âmbitos;
- Acompanhar e emitir pareceres sobre Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível supramunicipal, bem como sobre projetos ou programas de nível regional, ou nacional, com incidência sobre o território municipal.

Na área da mobilidade urbana,

- Elaborar Estudos Integrados de Mobilidade tendo em conta a funcionalidade urbana local e propor alinhamentos em vias municipais, integrando-as no sistema de hierarquia viária municipal;
- Definir os termos de referência para projetos novos, ou para revisão dos existentes, da rede viária proposta em PDM;
- Estudar a rede e definir os termos de referência para os projetos prioritários relativos ao transporte público e a modos suaves de transporte;

Na área do planeamento ambiental,

- Coordenar e acompanhar os procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos e programas e elaborar os Relatórios Ambientais dos planos territoriais, bem como emitir parecer sobre eventuais integrações ou exclusões nas Cartas de Reserva Ecológica Nacional (REN) e de Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Elaborar estudos de planeamento e gestão que visem a recuperação, conservação e melhoria do ambiente e qualidade de vida, em particular a adaptação às alterações climáticas;
- Apoiar a gestão das áreas de RAN e REN e da EEM;
- Apoiar a elaboração de planos territoriais, das respetivas UOPGs e de outros estudos urbanísticos ou temáticos, incluindo os de âmbito supramunicipal.

Na área da monitorização,

- Assegurar o Sistema Municipal de Informação Territorial (SMIT), que inclui a monitorização do PDM e de outros planos territoriais;
- Elaborar Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território em Vila Nova de Gaia (REOT) a submeter à aprovação da Assembleia Municipal;
- Proceder à elaboração e atualização da relação dos instrumentos de planeamento territorial e das servidões administrativas e restrições de utilidade pública com incidência no território concelhio;

- Interagir com o Departamento de Tecnologias de Informação e com o Departamento de Informação Geográfica para implementação de novas aplicações informáticas e de gestão de bases de dados bem como para tratamento de informação territorial;
- Divulgar, via internet e intranet, nomeadamente: informação sobre planos, informação estatística, informação resultante de estudos e trabalhos internos;
- Colaborar com entidades externas no sentido de estabelecer rotinas de intercâmbio de informação.

2. PRINCIPAIS OBJETIVOS PARA 2024

2.1. Plano Diretor Municipal (PDM)

Continuação da elaboração da proposta de Revisão do PDM (3.^a geração de planos), de acordo com o RJIGT e mediante os princípios estabelecidos pela Lei de Bases da Política de Solos Ordenamento do Território e Urbanismo. A fundamentação das propostas a apresentar ao executivo municipal apoiar-se-á na análise da execução do PDM, na avaliação das dinâmicas territoriais face à conjuntura atual e nos processos de gestão e fiscalização urbanística, em curso, e na definição de um modelo estratégico e programático, prevendo ainda a conformação com os novos conceitos que a legislação tem introduzido no sistema de planeamento municipal e com a estratégia municipal de regeneração urbana aprovada para Vila Nova de Gaia.

Prevê-se para o ano de 2024 a conclusão das propostas do plano e a sua colocação a parecer final da CCDRN, bem como a sua concertação com outras entidades, nomeadamente as que fazem parte da Comissão de Acompanhamento. Prevê-se de seguida a fase de discussão pública da proposta com a consequente fase de resposta aos intervenientes e de onde surgirá a proposta que será colocada a aprovação final.

2.2. Plano de Pormenor de Santo Ovídio – Estação de Gaia

O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030) define a Nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa como elemento estratégico na área temática "Transportes e Mobilidade".

Neste âmbito, a Cidade de Vila Nova de Gaia disporá dos serviços de alta velocidade logo na Fase 1- Porto - Soure da LAV, cujo início de operação se encontra planeado para 2028.

Para o efeito, será construída em Santo Ovídio uma nova estação ferroviária dedicada ao novo serviço de alta velocidade, cuja conceção seguirá uma estratégia de integração dos vários modos de transporte e de valorização do projeto de alta velocidade.

Face à introdução desta nova infraestrutura de mobilidade, de escala nacional e futura articulação com a rede internacional, considerou-se que o instrumento de planeamento adequado para enquadrar o desenvolvimento urbanístico de toda a zona envolvente à futura estação de alta velocidade de Gaia seria o Plano de Pormenor de Santo Ovídio – Estação de Gaia (doravante designado PPSO-EG) nos termos do artigo 101º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Neste sentido, em setembro passado, foram tomadas as seguintes decisões: a abertura do procedimento de elaboração Plano de Pormenor de Santo Ovídio – Estação de Gaia (PPSO-EG), fixando da sua elaboração em 24 meses; a fixação do período de participação pública preventiva em 30 dias, para formulação de sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração; e a aprovação de projeto de “Medidas Preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Santo Ovídio – Estação de Gaia” (ponto 11 da informação) e enviar para parecer da CCDR-N nos termos do nº 1 e 3 do artigo 138º do RJGT.

Prevê-se que a elaboração deste plano decorra durante o ano de 2024, em articulação com a CM de Vila Nova de Gaia, a IP Infraestruturas de Portugal, a Metro do Porto e o Gabinete BAU (Arq.to Joan Busquets).

2.3. PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

Por decisão superior, poderão ser retomados os projetos de acompanhamento da implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Gaia (PEDU), nomeadamente os lançamentos das empreitadas dos projetos técnicos de execução da:

- Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal – “Canidelo ao Pé”;
- Ligações Mecânicas nos Carvalhos;
- Parque Urbano do Vale de S. Paio (2ª fase).

Sobre os 2 primeiros projetos foram executados os projetos técnicos de execução. Os procedimentos de concurso para a execução das respetivas empreitadas, não reuniu propostas válidas. Aguarda-se decisão sobre a possibilidade de os recolocar a concurso para execução das obras.

O projeto do Parque Urbano do Vale de S. Paio (2ª fase) foi elaborado exteriormente.

2.4. Acompanhamento de outros Planos

Acompanhamento da elaboração dos seguintes planos em curso fora do concelho de Vila Nova de Gaia:

- Revisão dos Planos Diretores Municipais de Santa Maria da Feira e Gondomar;
- Programa Especial da Albufeira de Crestuma-Lever (PEACL);
- Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N);
- Plano de Urbanização de Campanhã.

2.5. Cooperative Streets

Acompanhamento do desenvolvimento do projeto Cooperative Streets no município. Este projeto pretende implementar pilotos de serviços de C-ITS em várias áreas urbanas e alimentar a rede TEN-T, complementando o âmbito do projeto C-Roads Portugal. Inclui, também, a definição da estrutura digital de dados de transporte em Portugal.

3. Aquisição de Serviços e Outros

No âmbito dos trabalhos em curso e que se perspetivam para a Divisão, nomeadamente os relativos à elaboração de planos, e em particular ao procedimento de Revisão do PDM, considera-se fundamental manter uma rubrica orçamental neste âmbito, visando assegurar, pela via do quadro da empresa ou da prestação extraordinária de serviços de técnicos superiores, a consolidação das especialidades da Arquitetura e Planeamento, Mobilidade e

Transportes e do Património Urbanístico e Arquitetónico. Neste sentido, espera-se para 2024 o reforço técnico da equipa da DPU.

Prever-se também a formação contínua nas áreas técnicas, urbanísticas e operacionais (seminários e conferências no âmbito do urbanismo e ordenamento do território, tal como da utilização de ferramentas informáticas), a renovação de equipamento informático e aquisição de livros técnicos de referência dentro dos temas de abrangência da divisão.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE E PAISAGEM URBANA (DPPU)

DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO

A Divisão de Publicidade e Paisagem Urbana (DPPU) (Espaço Público e Mobiliário Urbano), tem como missão contribuir para a requalificação do espaço público e da paisagem, visando a criação de uma imagem coerente, equilibrada e harmoniosa, bem como promover a qualidade e inovação do ambiente urbano em todos os seus domínios, com maior relevância nas áreas afetas ao domínio público ou de uso coletivo.

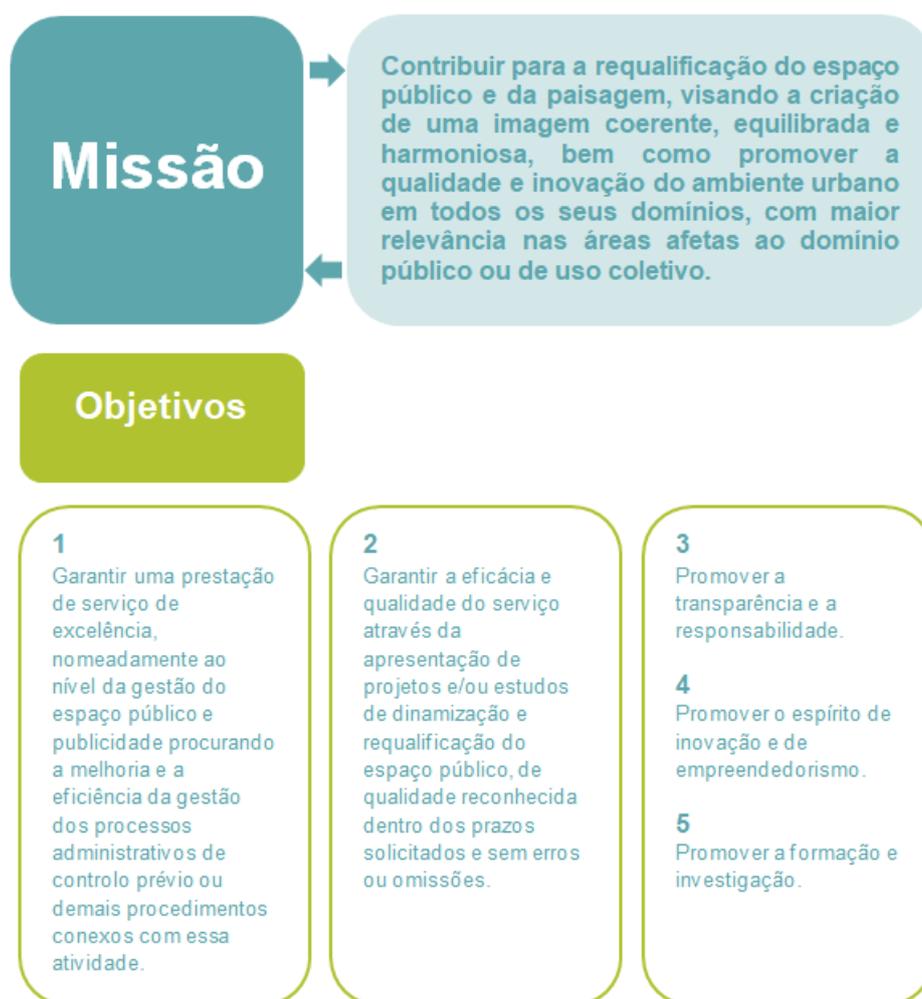


Fig. 1 – Missão e objetivos da unidade orgânica funcional

Entre as competências atribuídas a esta unidade orgânica destacam-se as duas áreas distintas de intervenção, uma de gestão e outra de estudos e projetos. Para o ano de 2024 a DPPU irá dar particular atenção ao incremento

da equipa de trabalho, no que concerne ao reforço da componente de fiscalização associada à área de gestão, bem como, testar a implementação de uma nova valência de paisagismo associada à área de estudos e projetos. Pretende-se dar continuidade à implementação de novas metodologias apoiadas no reforço dos recursos tecnológicos, desenvolver e potenciar a criação de valor sustentável, tendo em vista a otimização dos recursos físicos e humanos, existentes e propostos.



Fig. 2 – Organograma funcional da Unidade DPPU

A reflexão sobre o cenário futuro da unidade orgânica flexível passa pelo empoderamento dos colaboradores nas suas diferentes vertentes do trabalho, do seu corpo técnico e administrativo, e resulta de estratégias administrativas que convergem para a responsabilização de todos os envolvidos. O fluxo de trabalho e o empenho da equipa impulsiona a criação de metodologias capazes de responder à pressão que o imediatismo das decisões imprime na administração pública.

A unidade orgânica, e em particular o seu efetivo técnico, pode corresponder com a adoção de estratégias de desenvolvimento alicerçadas nas ferramentas atuais e nas TIC¹, indutoras de boas práticas colaborativas e de interação com o cidadão.

É esperado que a presente programação possa contribuir para a melhoria da atividade da gestão da unidade na prossecução dos princípios gerais da atividade municipal, contribuindo para o desenvolvimento de um modelo de gestão mais eficaz.

Preparar um modelo de gestão baseado na continuidade da implementação de ações e regras internas que visam a sustentabilidade dos recursos humanos e dos recursos materiais, com foco na otimização dos procedimentos administrativos tendo como objetivo a eficiência e melhoria contínua dos serviços.

É fundamental dinamizar a unidade orgânica através de atividades e projetos no âmbito da gestão da informação, gestão do conhecimento e monitorização de prazos, tirando partido dos benefícios da georreferenciação e desmaterialização e implementação de sistemas de informação geográficas e sistemas de informação urbana.

O uso de TIC e de SIG em novas abordagens metodológicas pode aperfeiçoar os processos de gestão e arquivo de dados e de informação. A prática demonstra que, apesar de existirem barreiras institucionais e carências na capacitação técnica, subsiste uma aceitação bastante favorável quanto à utilização de novas ferramentas associadas aos processos de gestão. Para acompanhar as mudanças tecnológicas é necessário adicionar novas ferramentas que permitam exibir e gerir novos fluxos de informação numa visão integrada e de conjunto de diferentes unidades orgânicas.

Numa sociedade em rede que privilegia a informação tecnológica onde as ferramentas digitais conquistam cada vez mais protagonismo, ficam para trás os modelos obsoletos da administração burocrática. Com a possibilidade de associar às práticas administrativas sistemas tecnológicos de forma permanente, a convergência, é para agilizar procedimentos e permitir a disseminação de dados abertos, com a vantagem de ter os dados recolhidos de forma automatizada e georreferenciada, o que torna a localização geográfica uma valiosa informação agregada à gestão do espaço público. Conjugando o uso das TIC com ferramentas *online* é aceitar a gestão de grande quantidade de dados, de forma aberta e transparente, numa lógica de interação digital *ongoing*. Permitirá aperfeiçoar a experiência de gestão administrativa, numa primeira fase de adaptação, como complemento a abordagens tradicionais de interação com o cidadão.

¹ Tecnologia de Informação e Comunicação

COMPETÊNCIAS PERMANENTES DA DIVISÃO

Na área da gestão:

- Efetuar a gestão da publicidade e da ocupação do espaço público, no âmbito do licenciamento e/ou autorização, prevenção, inventariação e aconselhamento;
- Regulamentar os usos de natureza publicitária e de ocupação do espaço público;
- Gerir a sinalética direcional de índole comercial e de identificação da atividade;
- Gerir o mobiliário urbano, nomeadamente no âmbito dos contratos existentes, com empresas privadas para fornecimento do mobiliário urbano;
- Emitir parecer sobre todos os pedidos de licenciamento e/ou autorizações de publicidade e ocupação do espaço público, ou comunicações no âmbito do Licenciamento Zero, assim como a emissão dos dados para liquidação das taxas no âmbito daqueles procedimentos;
- Analisar e emitir pareceres sobre pedidos de esclarecimentos, reclamações e ou sugestões no âmbito das competências do serviço;
- Promover a divulgação de boas práticas para a utilização e ocupação da via pública;
- Manter atualizado o cadastro geral da via pública na vertente das suas competências.

Na área de estudos e projetos:

- Elaborar estudos e projetos de requalificação do espaço público e melhoria do ambiente urbano;
- Desenvolver projetos na área do *design* urbano e do desenho do espaço público;
- Desenvolver estudos e promover ações com vista à dinamização de determinados territórios;
- Elaborar estudos reguladores de gestão da publicidade e de defesa da paisagem, nomeadamente no respeitante à ocupação do espaço público, mobiliário urbano e publicidade;
- Desenvolver as iniciativas necessárias com vista à promoção do enquadramento estético do concelho, (guia de âmbito interno) nomeadamente no que diz respeito à paisagem urbana;
- Aconselhamento técnico.

Consequência do trabalho desenvolvido nas diferentes áreas de ação deste serviço, antecipa-se que o ano de 2024 seja de continuidade face à grande exigência, quer ao nível da gestão, pelas dinâmicas e exigências na utilização do espaço público que o período pós pandemia ainda imprime, quer na unidade de estudos e projetos, pela responsabilidade de refletir as consequências de um longo período de implementação de políticas públicas com impacto na paisagem urbana. Novos desafios urbanísticos são impostos, através de projetos de espaço público de grande dimensão e complexidade que decorrem das opções políticas de cidade, como a

implementação da nova ponte do Metro (linha Rubi) ou a nova travessia da linha do TGV, o polo cultural envolvente ao novo Gaia Museu-Ambiente, ou o futuro Centro de Congressos. É com base nesta perspetiva, com o empenho de uma equipa reforçada e em articulação com os diferentes serviços do município num espírito colaborativo, que poderemos prosseguir com os objetivos delineados, contribuindo ativamente para que V. N. Gaia se mantenha exemplo de um município empreendedor, com soluções inovadoras ao nível do espaço público. Os objetivos visam alcançar uma cidade inteligente, sustentável, inclusiva e inovadora. E este, continuará a ser, parte do grande desígnio das Políticas Municipais para o ano de 2024.

Resumidamente apontamos de seguida alguns vetores da atividade para 2024:

ÁREA DE GESTÃO

Paisagem Urbana / Gestão da publicidade / Mobiliário urbano / Ocupação do espaço público

- Continuidade na aposta em novas práticas de gestão, alinhadas com o programa *simplex*, promovendo um maior automatismo de tarefas e libertando técnicos para as matérias mais complexas;
- Melhorar a taxa de cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Melhorar a qualidade da comunicação ao exterior;
- Melhorar a articulação com os diferentes serviços que trabalhem temáticas conexas;
- Melhorar as condutas de intervenção na vertente da fiscalização, prevendo-se neste domínio, uma maior articulação com a Divisão de Fiscalização e Contraordenações.

Estudos reguladores de gestão

- Verifica-se atualmente uma forte necessidade de repensar e inovar a utilização do espaço público, fruto de alguma liberdade imposta pelo constrangimento na utilização do espaço público motivado por fatores externos, nomeadamente, pós pandemia covid 19, bem como, a forte pressão urbanística imposta pelo turismo. Muito desafiante para 2024, será a elaboração de estudos que repensem o desagravamento concedido por força desses constrangimentos, bem como, reflitam sobre os incentivos atribuídos à retoma de sectores específicos da atividade económica e sua adequação ao “Regulamento Municipal de Defesa da Paisagem, Publicidade e Ocupação do Espaço Público”.

Gestão da sinalética de índole comercial

- Atualização do levantamento de todos os postes e caixas direcionadoras licenciadas com impacto na gestão de outras unidades orgânicas;

Contrato para fornecimento de Mobiliário Urbano

- Colaborar nos procedimentos concursais, para nova contratualização (concurso internacional) para fornecimento de mobiliário urbano. (Processo este, pela sua dimensão e transversalidade entre diferentes unidades orgânicas, liderado pelo Departamento dos Assuntos Jurídicos da Câmara).

ÁREA DE ESTUDOS E PROJETO

Espaço público e paisagem urbana / Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano

Acompanhamento dos procedimentos em curso e acompanhamento das obras:

- Acompanhamento semanal da obra de reabilitação dos jardins e construções secundárias da Casa Barbot;
- Apoio ao procedimento concursal de empreitada da obra de reabilitação da Praceta 25 de Abril e posterior acompanhamento da obra;
- Organização dos processos do projeto de reabilitação da Praceta Salvador Caetano e apoio ao procedimento concursal de empreitada.

Projetos em curso:

- Projeto de reabilitação da Travessa Luís de Camões;
- Plano de percursos da Arrábida decorrentes da nova ponte do METRO (área de influência de 161ha):
 - a) Projeto do percurso panorâmico sobre a encosta da Arrábida;
 - b) Projeto de passagem superior da A1;
 - c) Projeto de ligação mecânica Arrábida/Marginal;
 - d) Projeto de requalificação da encosta do Cavaco;
 - e) Projeto de requalificação da encosta da Afurada;
 - f) Projeto de requalificação e reperfilamento de arruamentos existentes / Mobilidade Suave.

Em programação:

- Revisão do Projeto de Arquitetura e Especialidades da Praceta Salvador Caetano;
- Revisão do Projeto de Arquitetura e Especialidades da Praceta 25 de Abril em função de reperfilamento da Avenida da República;
- Desenvolvimento de estudos prévios conexos com o “Plano de percursos da Arrábida”: Alameda dos Jardins da Arrábida; Avenida dos Escultores; Praceta de Henrique Moreira e Rua de António de Azevedo (entrada do Arrábida Shopping), Nó da Afurada, Rua do Mártir São Sebastião, Rossio de São José, Rua Nossa Senhora da Assunção e Rua de São Pedro, (bairro dos pescadores da Afurada) e Rua Abílio de Azevedo, Rua da Fonte e Rua Doutor Ribeiro Magalhães e Linha de água (Ligação ao Núcleo da Afurada);
- Projeto de instalação de Ciclovía (desde a Marina da Afurada à nova ponte);
- Projeto de tratamento definitivo da empena sobre a Casa Barbot;

- Projetos de implementação de acessibilidades no espaço público;
- Participação na elaboração do grande projeto municipal da consolidação do centro cívico e da requalificação da Avenida da República tendo como pressuposto a melhoria do ambiente urbano apoiado num novo modelo de mobilidade urbana e na sustentabilidade;

Dinamização do espaço Público:

- Estudos de promoção do enquadramento estético do concelho, quer no espaço público quer em espaços privados, com impacto na paisagem urbana, bem como estudos que tenham como objetivo a promoção de espaços que possam acolher e dinamizar as diferentes atividades económica, social, artística, cultural e turística, (ex: ações experimentais de urbanismo tático);
- Plano de ordenamento / diagnóstico do Espaço Público da Beira Rio (em articulação com a DRU).
- Plano de ordenamento / diagnóstico do Espaço Público da Afurada.

Programas/Financiamentos

Participação na elaboração de candidaturas a Fundos Comunitários do plano de percursos da Arrábida e a outros Programas que se encontrem ajustados aos projetos em curso.

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (DRU)

MISSÃO

A Divisão de Reabilitação Urbana tem como missão de génese a participação na promoção e gestão ativa da regeneração urbana sustentável e na definição de estratégias direcionadas para a reabilitação dos territórios, assumindo uma vertente operacional e contemplando valências de projeto, mas também procedimentais, prestando esclarecimentos relativos aos benefícios e incentivos fiscais associados à reabilitação urbana e participando na promoção e organização de ações de divulgação de temáticas relacionadas com a reabilitação urbana.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana, no âmbito da estratégia de regeneração urbana de Vila Nova de Gaia, enquanto instrumentos que associados a outros meios de intervenção urbana, social e económica garantem o desenvolvimento dos territórios delimitados;
- Desenvolvimento das áreas delimitadas como Áreas de Reabilitação Urbana, nomeadamente através da elaboração de projetos estratégicos, como Operações de Reabilitação Urbana e, posteriormente do acompanhamento e monitorização da sua execução;
- Elaboração de estudos e projetos, de arquitetura e paisagismo, que visem a reabilitação, ou reconversão, do edificado e do espaço público e articulação com as equipas de especialidades e demais entidades intervenientes nos processos;
- Apresentação de propostas de intervenção em áreas ou edifícios cuja reabilitação seja considerada prioritária, quer pela sua localização estratégica, quer pelo valor intrínseco ou de conjunto e colaboração nos procedimentos conducentes à aprovação e implementação de candidaturas apresentadas pelo município a programas de financiamento;
- Assegurar o funcionamento da Loja da Reabilitação:
 1. difundindo informação relativa aos apoios e benefícios fiscais associados à reabilitação urbana;
 2. prestando apoio ao munícipe no âmbito da apresentação de candidaturas a programas de incentivo e apoio à reabilitação de edifícios, nomeadamente o IFRRU;
 3. elaborando informações no âmbito do exercício do Direito de Preferência do município na transação de imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana, com operação de reabilitação urbana aprovada, ou em áreas classificadas.
- Participação na gestão ativa da regeneração urbana sustentável, com particular incidência nas Áreas de Reabilitação Urbana;

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Através da Loja da Reabilitação é difundida informação relativa aos apoios e benefícios fiscais associados à reabilitação, através do atendimento ao público, que encontra neste local um atendimento especializado e dedicado à temática da reabilitação. Neste sentido é permanentemente atualizada a informação disponibilizada através da página eletrónica da Gaiurb, Urbanismo e Habitação EM e são periodicamente produzidos folhetos informativos com as condições associadas a intervenções de reabilitação urbana em cada uma das ARU em vigor.

No decurso do desenvolvimento de Operações de Reabilitação Urbana a Loja da Reabilitação servirá ainda para divulgar as ações programadas e promover a participação pública, através do diálogo constante com todos os intervenientes que atuam na Área de Reabilitação Urbana: moradores, visitantes, investidores, promotores, instituições públicas ou privadas, associações e coletividades locais e serviços municipais.

A loja poderá ainda albergar exposições temáticas, que aproximem os utentes da cidade e dos seus processos de transformação, que sensibilizem para o tema da reabilitação e tragam novos públicos e potenciais agentes da reabilitação.

No âmbito das respostas a munícipes relativas à reabilitação urbana são ainda elaborados os pareceres de enquadramento no IFRRU e as respostas a pedidos referentes ao exercício do Direito de Preferência por parte do município.

PROGRAMAS DE APOIO À REABILITAÇÃO

É competência da DRU informar os requerentes que pretendam candidatar-se aos programas disponíveis de incentivo e de apoio à reabilitação de edifícios, assim como auxiliar na instrução de todo o processo. Neste âmbito, é competência desta Divisão a apreciação dos pedidos relacionados com as candidaturas ao IFRRU e o acompanhamento do processo até à emissão da certidão que permite o acesso ao programa.

O acesso aos benefícios fiscais e à isenção de taxas municipais, previstos para obras de reabilitação urbana, localizadas dentro e fora de ARU, implica, por parte dos particulares, o cumprimento de procedimentos que contemplam a instrução do pedido mas também a requisição da realização de vistorias municipais para aferir o estado de conservação anterior e posterior à realização das obras propostas. Cabe à Divisão de Reabilitação Urbana esclarecer os particulares quanto aos procedimentos a adotar.

PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS NO CH

A gestão urbanística do centro histórico, constituído como Área de Reabilitação Urbana, é uma ação de partilha que tem como objetivo a sustentabilidade e a defesa dos valores patrimoniais e paisagísticos do centro histórico, e para a qual concorrem diferentes valências de conhecimento e de opinião integradas no processo formal administrativo do licenciamento das operações urbanísticas.

Com vista à não dispersão da informação, à promoção de um tipo de gestão integrada e de proximidade e à criação de um corpo técnico diretamente relacionado com todas as questões respeitantes ao centro histórico, no final de 2015 a então Divisão de Projetos (atual DRU) foi integrada numa equipa, composta por elementos da Gestão Urbanística e por um representante da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), à qual foi

atribuída a competência de emitir opinião e parecer técnico no âmbito da apreciação de todos os tipos de operações urbanísticas que incidam sobre a ARU-Centro Histórico cabendo, obviamente, à gestão urbanística a condução de todos os atos associados à normal instrução dos processos, nomeadamente a verificação do cumprimento da legislação aplicável.

ATIVIDADE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS REALIZADOS POR EQUIPAS EXTERNAS À DRU

A elaboração de projetos de espaço público, edificado e de estudos urbanos e urbanísticos constituiu sempre a principal atividade da Divisão.

Esta competência contempla: o projeto de arquitetura (até à fase de projeto de execução), a preparação do procedimento de contratação e a articulação com as equipas de especialidades, a candidatura a programas de financiamento e os procedimentos relativos à adjudicação das empreitadas e o acompanhamento de obra.

Esta valência teve particular relevância nos últimos anos, essencialmente devido ao desenvolvimento dos projetos de execução das ações com candidatura aprovada no âmbito do PEDU.

Foram concluídos os seguintes projetos candidatados ao Programa Operacional Regional do Norte 2020:

1. Intervenção Integrada do Castelo de Gaia.

Projeto de Requalificação de 22 arruamentos na área do Castelo de Gaia:

- _Rua Pereira da Costa (Fase 1 - obra concluída)
- _Rua da Fonte Nova (Fase 2 - obra concluída)
- _Escadas da Fontainha (Fase 2 - obra concluída)
- _Escadas da Boa Passagem (Fase 2 - obra em curso concluída)
- _Rua do Portelo (Fase 2 - obra concluída)
- _Rua da Fontainha (Fase 2 - obra concluída)
- _Rua de S. Lourenço (Fase 3 - obra concluída)
- _Travessa de S. Lourenço (Fase 3 - obra concluída)
- _Rua do Castelo (Fase 3 - obra em fase de conclusão)
- _Largo do Castelo (Fase 3 - obra em curso)
- _Beco da Bateria (Fase 3 - obra concluída)
- _Escadas das Piedade (Fase 3 - obra concluída)
- _Rua Viterbo de Campos (Fase 4 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Rua do Prior (Fase 4 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Rua do Salgado (Fase 4– aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Escadas do Castelo (Fase 5 – obra concluída)
- _Rua de S. Marcos (Fase 5 – obra em fase de conclusão)
- _Rua de Entre-Quintas (Fase 6 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Travessa de Entre-Quintas (Fase 6 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Rua Oliveira Barros (Fase 6 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Rua 28 de Janeiro (Fase 6 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)
- _Rua do Agro (Fase 7 – aguarda abertura do concurso público de empreitada)

2. Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico

- _ 4 Ligações mecânicas na área do Castelo de Gaia (obra em curso)
- _ 4 Ligações mecânicas na Serra do Pilar, entre a travessa Cândido dos Reis e o Jardim do Morro (procedimento concursal em curso)

3. Reabilitação de Edifícios na plataforma Cidade

- _ Requalificação da Capela Nossa Senhora da Piedade (projeto de arquitetura adjudicado externamente: aguarda conclusão do concurso público de empreitada)

- _ Requalificação da fachada da Igreja de Santa Marinha (obra concluída)
- _ Reabilitação do edifício Lavadouro/Balneário Comunitário (obra em curso)

4. Reabilitação de Edifícios na plataforma Cidade (mitigação PEDU)

- _ Reabilitação da casa / atelier Soares dos Reis (obra suspensa)
- _ Reabilitação da Capela Sr. do Além (preparação e acompanhamento do procedimento concursal – obra concluída)

Para além do desenvolvimento dos projetos de execução de arquitetura é ainda assegurada a colaboração em todo o procedimento conducente à apresentação das candidaturas, a articulação com as especialidades envolvidas em cada caso, a participação no procedimento concursal de empreitada e o acompanhamento das obras.

Os projetos são ainda complementados com programas paralelos como, por exemplo, o acompanhamento da implementação do Programa de Salvaguarda Patrimonial Arqueológica do Castelo de Gaia, em articulação com a estrutura de Coordenação do Programa de Salvaguarda Arqueológica do Castelo de Gaia.

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

A gestão das Áreas de Reabilitação Urbana implica o acompanhamento permanente por forma a garantir a sua atualidade, pertinência e ajustamento às prioridades de desenvolvimento municipais.

Neste contexto, durante o ano de 2022 a DRU desenvolveu uma estratégia para as ARU de Vila Nova de Gaia, precedida de um trabalho de diagnóstico e avaliação das ARU em vigor, que foi apresentada superiormente e que aguarda validação. Este trabalho prosseguirá com o desenvolvimento de novas Áreas de Reabilitação e respetivas Operações de Reabilitação Urbana, estando já em curso o trabalho de alteração à delimitação da ARU Aguda / Granja e elaboração da respetiva ORU. Prevê-se que durante o ano de 2024 seja submetida a aprovação a ORU Arnelas.

As ARU devem ser encaradas como território de experimentação. Aproveitando o conhecimento mais aprofundado que se tem, necessariamente, das áreas delimitadas, pretende-se desenvolver um conjunto de projetos piloto a implementar numa primeira fase em ARU para posteriormente ser avaliada a viabilidade da sua extensão a outras áreas do concelho. Neste contexto foi desenvolvido o PEAU, projeto piloto que se enquadra nas novas Políticas Europeias Ambientais e nos princípios orientadores do “Plano de Recuperação e Resiliência” Nacional (PRR), cujas diretrizes têm como objetivo a melhoria das condições climáticas e ambientais, através da implementação gradual de uma série de medidas que contribuam para a redução da emissão dos gases efeito de estufa e, conseqüente, para a melhoria da qualidade do ar, criando, simultaneamente, condições para o desenvolvimento de uma nova forma, mais salutar, de viver e estar nas cidades.

O PEAU é um instrumento programático, com uma visão estratégica, que incide não apenas sobre elementos arbóreos e áreas verdes urbanas, mas também sobre as diversas redes de percursos pedonais/cicláveis, com carácter lúdico/desportivo e contemplativo/funcional e sobre os espaços de estadia.

O plano contempla 4 eixos de atuação - plataforma digital de acesso público com identificação e caracterização das espécies arbóreas; ações ambientais com envolvimento comunitário; desenvolvimento de instalações temporárias e estratégia de arborização e implementação de áreas verdes. A ARU CH foi eleita a área piloto do plano estando em curso o estudo um conjunto de ações que se pretende que se consubstanciem, futuramente, em projetos concretos.

DIVULGAÇÃO

A DRU colabora regularmente na receção a grupos académicos e de profissionais da área da arquitetura e urbanismo e contribui, através da apresentação dos projetos realizados pela Divisão, na promoção e divulgação da atividade dos serviços municipais e, mais concretamente, da Gaiurb, Urbanismo e Habitação, EM.

Ainda neste âmbito é de referir o envolvimento da DRU no desenvolvimento de publicações, na organização de exposições e na participação em conferências voltadas para o tema da reabilitação e da regeneração urbanas.

OBJETIVOS 2024

- Existe a determinação da Gaiurb em fomentar novas atitudes de intervenção no campo da reabilitação que se objetivam numa prestação de serviços que promova a mobilização e envolvimento dos agentes políticos, económicos e sociais com interesse nas áreas de intervenção. Todas as ações deverão ser participadas e partilhadas;
- Implementação de uma nova estratégia para as ARU de Vila Nova de Gaia;
- Acompanhamento das obras referentes às ações candidatadas a fundos comunitários no âmbito do PEDU;
- Desenvolvimento dos projetos de arquitetura e dos respetivos procedimentos conducentes à implementação das ações e obras com financiamento aprovado no âmbito de candidatura apresentada a Programas de Financiamento;
- Desenvolvimento de planos para áreas identificadas como prioritários pelo município com vista à sua regeneração, regulação e à implementação de ações que consubstanciem uma melhoria das condições climáticas e ambientais;
- Desenvolvimento e apresentação do projeto de reabilitação e reconversão funcional do Convento de Corpus Christi, nomeadamente: reconversão da sala polivalente em cantina, requalificação da ala nascente, espaços envolventes e casa das noviças;
- Desenvolvimento de ações de divulgação e comunicação com vista à promoção da temática da reabilitação urbana e dos trabalhos desenvolvidos pela DRU neste âmbito, com vista ao envolvimento da população e à participação pública;
- Colaboração na implementação da Estratégia Local de Habitação na elaboração de projetos de alojamento específicos que integrem o programa.

RECURSOS HUMANOS

O atual grupo de trabalho da DRU é constituído pela chefe de divisão (arquiteta), pela coordenadora da Unidade de Projeto (arquiteta) e por mais 3 arquitetas e uma arquiteta paisagista. As tarefas previstas para a Divisão, e a nova atuação que se prevê implementar no âmbito da Requalificação Urbana (nomeadamente através da adoção de uma nova estratégia para as ARU e de novas competências no âmbito da apreciação de pedidos associados a incentivos e benefícios fiscais), implicarão um aumento substancial das tarefas, o que exigirá o reforço da estrutura dos recursos humanos.

Perante o exposto propõe-se a integração de um estagiário de arquitetura na equipa e de um jurista.

A formação profissional é um dos principais requisitos para a melhoria do desempenho dos funcionários, quer em tarefas de mera gestão corrente, quer no exercício de maior relevância intelectual e na exigência de

qualidade inerente ao desenvolvimento de qualquer ação, qualquer projeto. Considera-se que o contacto e a troca de experiências e de conhecimentos com a comunidade académica/profissional (extra empresa) é de grande importância para o desenvolvimento intelectual e profissional dos funcionários, sendo desejável a participação em seminários, debates, congressos e outros eventos.

RECURSOS INFORMÁTICOS

Solicita-se a instalação de um telefone no posto de atendimento da Loja da Reabilitação.

Aquisição de uma licença de SketchUp: Software de projetos 3D

REPARAÇÕES (DIVERSOS)

O edifício necessita de algumas intervenções de manutenção e reparação, ou mesmo de melhoramento, que decorrem do desgaste da utilização e da evolução dos serviços prestados, nomeadamente, de uma crescente utilização da loja da reabilitação. Trata-se de pequenas intervenções que, no entanto, permitirão melhorar as condições de trabalho da equipa que ocupa o edifício:

- Limpeza e inspeção da cobertura e claraboia. É urgente a limpeza e substituição dos caleiros e tubos de queda que se encontram inoperacionais;
- Reparação de caixilharias;
- Limpeza do logradouro / percurso envolvente ao edifício.

DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (DMA)

MISSÃO

A Divisão de Modernização Administrativa (DMA), foi criada em novembro de 2020, face às necessidades que se sentiram em resultado da atuação da Unidade de Modernização Administrativa e da sua interação com os restantes serviços da empresa.

O ponto de partida

Em resultado da implementação da submissão dos processos de obras particulares em digital, em 2016 surgiu a vontade e a necessidade de criar uma área, no âmbito do urbanismo, dedicada à Modernização Administrativa para dirigir o seu foco a três pontos estruturais:

- À reorganização dos serviços administrativos:

Concentrar todos os recursos humanos da área de registo (nopaper), da emissão de documentos (expediente geral) e da organização de documental (arquivo), numa única equipa com vista uniformização de procedimentos e de conteúdos para obter maior rigor e transparência na comunicação com os utilizadores dos nossos serviços (os particulares).

- À desmaterialização:

Concentrar a atenção à segunda fase da tramitação exclusivamente digital (tramitação interna) para promover a simplificação, adaptação e criação de novos procedimentos face à nova era digital (trabalho realizado em conjunto com outras áreas atuação da empresa, nomeadamente DTI);

- À inovação:

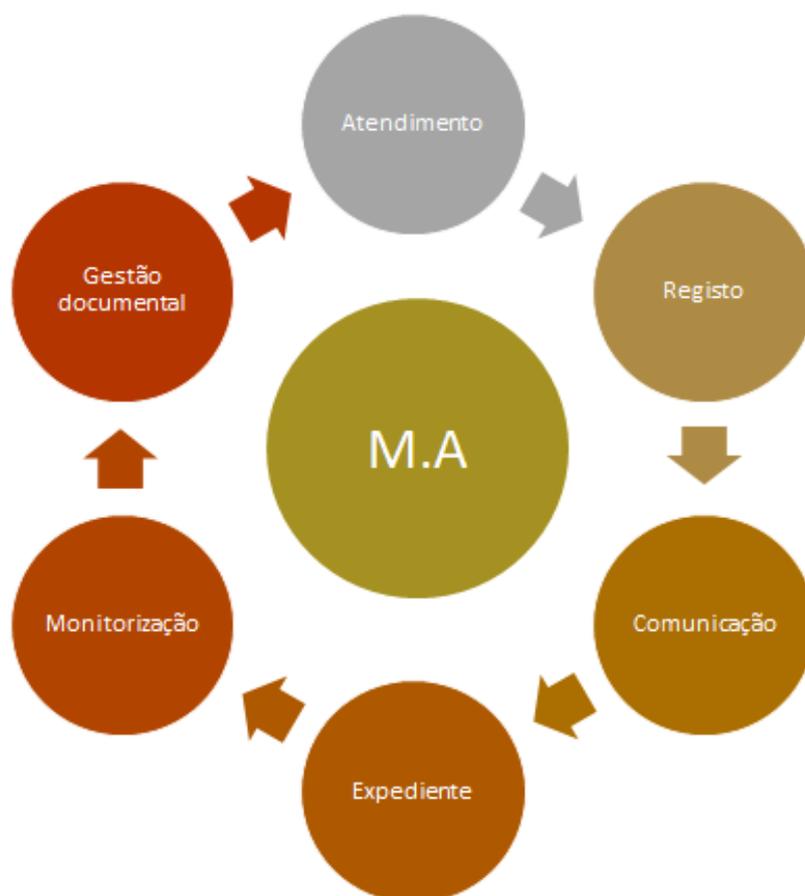
A criatividade, a observação, a perceção, o conhecimento multidisciplinar, continuam a ser os pilares que nos permitem traçar novas dinâmicas entre os serviços, novos caminhos, novas formas de comunicar, tendo sempre o foco em criar soluções para os problemas e riscos que vão sendo identificados e/ou reportados (internos e externos).

Em 2023 a nossa missão continuou centrada em:

- Estudar, propor, coordenar e acompanhar a execução das medidas tendentes a promover sistematicamente a reconversão, desburocratização, qualidade e simplificação dos procedimentos na área de urbanismo, com vista a

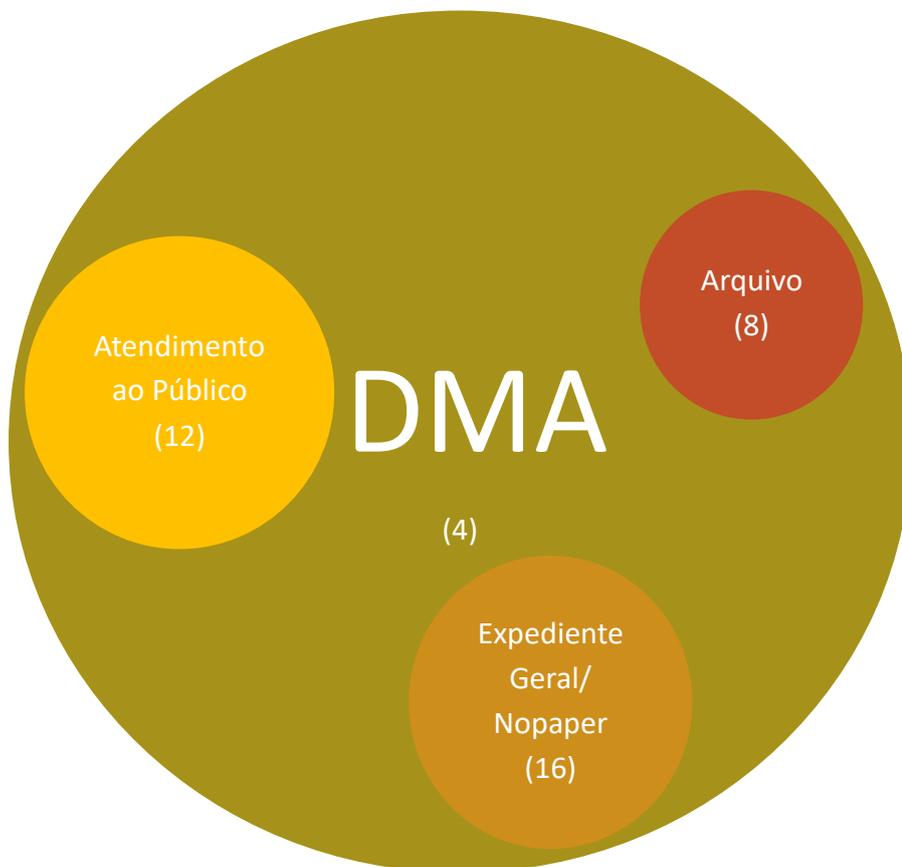
garantir uma perfeita interação entre os serviços, bem como, destes com os utilizadores dos serviços da Gaiurb (técnicos, requerentes).

- Definir e divulgar procedimentos para a unidade e para as diferentes áreas de atuação da empresa, no âmbito do urbanismo;
- Colaborar na monitorização de todos os procedimentos na área de urbanismo;
- Identificar ações de melhoria e avaliar os resultados da sua implementação;
- Promover um trabalho colaborativo entre a equipa e as diferentes áreas de atuação da empresa;
- Garantir um serviço administrativo cada vez mais integrado e eficiente na execução das suas tarefas;
- Organizar e arquivar a documentação dirigida aos serviços nos seus diferentes formatos (papel e digital);
- Rececionar documentação e fazer o correto encaminhamento dos assuntos às diferentes áreas de atuação da empresa;
- Cumprir com os prazos definidos para a execução das tarefas nas diferentes áreas de atuação da Divisão;
- Garantir a comunicação de proximidade com os utilizadores dos nossos serviços;
- Prestar um atendimento ao público de excelência;



ESTRUTURA

A Divisão da Modernização Administrativa (DMA) além das competências próprias, integra o Serviço de Expediente geral/Nopaper, o Serviço de Arquivo e a unidade de Atendimento ao público, com um total de 40 colaboradores, que se encontram distribuídos da seguinte forma:



COMPETÊNCIAS

Competências próprias da Divisão de Modernização Administrativa

- Dar continuidade ao processo de desmaterialização dos procedimentos;
- Verificar a instrução de pedidos ao nível da legitimidade;
- Gerir as plataformas digitais (SIR/Balcão do empreendedor/Casa Pronta);
- Monitorizar os procedimentos e prazos de execução das tarefas no âmbito da atuação da Direção Municipal de Urbanismo;
- Monitorizar os prazos de resposta das notificações enviadas no âmbito dos processos de obras particulares;

- Elaborar de manuais e instruções de serviço;
- Uniformizar conteúdos internos e externos;
- Definição/correção de procedimentos em resultado da análise de inputs internos e externos;
- Analisar a qualidade dos dados das operações urbanísticas;
- Monitorização dos processos de obras particulares;
- Identificar riscos e propor ações de melhoria aos procedimentos no âmbito do urbanismo.
- Definição de novos procedimentos e elaboração de respetivos manuais;
- Definir o canal de comunicação com os serviços;
- Dar formações internas;
- Responder às perguntas frequentes dirigidas aos serviços;
- Propor arquivamento ou encaminhamento de assuntos para despacho, em resultado das apreciações técnicas efetuadas pelos serviços;

Competências próprias da Unidade de Atendimento ao Público

- Gerir com níveis de excelência todos os canais de comunicação com o exterior;
- Assegurar um atendimento presencial e técnico de qualidade;
- Assegurar um atendimento telefónico de excelência;
- Garantir rapidez e qualidade na entrega de documentos;
- Registrar e encaminhar todos os pedidos apresentados presencialmente ou via plataforma;
- Emitir credenciais;
- Emitir plantas;
- Fazer a triagem dos pedidos de atendimento presencial;
- Apreciar os pedidos de consulta de processo;
- Acompanhar a consulta de processos;

Competências próprias da Unidade de Expediente Geral/Nopaper

- Registrar e encaminhar todos os pedidos rececionados via plataforma, e-mail, edoc e correio;
- Emitir alvarás, certidões e documentos semelhantes, cuja passagem seja devidamente autorizada;
- Executar notificações no âmbito dos processos de obras particulares;
- Elaborar informações técnicas e notificações no âmbito das competências próprias estabelecidas;
- Garantir a receção e tratamento dos Pedidos de Adesão on-line;
- Emitir credenciais;
- Garantir o atendimento técnico especializado (telefónico ou presencial) no âmbito da submissão dos processos em digital;
- Elaborar informações técnicas e notificações com vista ao aperfeiçoamento dos pedidos no que se refere à legitimidade e liquidação de taxas na fase de registo;
- Apreciação dos pedidos de emissão de alvarás de obras de construção;

- Emitir e enviar avisos de publicitação dos pedidos;
- Gestão de pagamentos de taxas em falta.
- Elaborar informações de arquivamento dos pedidos por falta pagamento ou documento assinado.

Competências próprias da Unidade de Arquivo:

- Assegurar a gestão do arquivo físico e digital;
- Organizar o arquivo físico, estabelecer critérios de classificação em função das necessidades de utilização;
- Assegurar a incorporação dos documentos em Arquivo Municipal;
- Enviar os processos físicos requisitados para os serviços respetivos;
- Analisar os pedidos de cópias simples/autenticadas dos processos de obras particulares.
- Elaborar notificação das taxas de impressão;
- Assegurar a anexação de documentos nos processos em tramitação e arquivados.
- Recuperar histórico dos processos que passam para o sistema de tramitação exclusivamente digital.
- Apreciar pedidos de cópias;
- Registo de dados das operações urbanísticas no site das finanças.

Mesmo com a redução de recursos humanos que se fez sentir durante o ano de 2023, os objetivos desta Divisão continuaram a ser atingidos pelo empenho e dedicação de toda a equipa, destacando -se as seguintes ações

Durante o ano de 2023 destacam- se as seguintes novas ações:

- Adaptação dos documentos internos, requerimentos e conteúdos da plataforma, face às alterações decorrentes da lei, bem como, das novas delegações e subdelegações de competências;
- Envio da demonstração do cálculo de taxas aos requerentes, associada a todas as notificações de liquidação de taxas;
- Implementação da assinatura digital de Certidões e alvarás;
- Elaboração de instruções de serviço para as novas tarefas a realizar pelo Serviço de Expediente Geral e Unidade de Atendimento ao Público, no âmbito da emissão de documentos assinados digitalmente;
- Formação e acompanhamento das equipas;
- A Unidade de Arquivo, mensalmente, carrega os dados das operações urbanísticas na plataforma da Autoridade Tributária, nos termos definidos no artigo 128.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Formação e acompanhamento dos técnicos da Unidade de Arquivo face ao novo procedimento;
- Colaboração na estruturação e parametrização da nova aplicação de Licenciamento/autorização de suportes Publicitários;
- Identificação das Principais Oportunidades de Melhoria;
- Estruturação e parametrização do protótipo da nova aplicação de atendimento técnico.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Em 2024, a DMA continuará a assegurar a coordenação dos referidos serviços, bem como, a dinamização da cooperação entre estes e os restantes serviços da empresa com vista a dar continuidade à desburocratização, simplificação, uniformização e desmaterialização dos procedimentos na área de urbanismo, para continuar a prestar um serviço **eficaz, rigoroso e inovador**.

Numa perspetiva, na qual, a tramitação exclusivamente digital, a automatização e monitorização das tarefas continuarão a ter um papel preponderante na empresa durante o ano de 2024, as nossas apostas mantêm-se:

- ✓ Reorganização e reforço das unidades;
- ✓ Formação;
- ✓ Monitorização;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Inovação

com vista a atingir os seguintes objetivos estratégicos:

1. Implementar a Unidade de Monitorização e melhoria continua:
 - Constituir equipa com 3 pessoas;
 - Definir competências e regras de interação com os restantes serviços da empresa;
 - Definir metodologia de registo de ações de melhorias e forma de comunicação (input e output)
 - Monitorizar o cumprimento de prazos e a conformidade dos procedimentos definidos no âmbito das competências próprias da Direção Municipal de Urbanismo;
 - Acompanhar e monitorizar a implementação das ações nas diferentes áreas;
2. Implementar assistente virtual.
3. Implementar aplicação de marcação de atendimentos técnicos.
4. Adaptação dos procedimentos de urbanismo face às alterações promovidas pela Lei “Mais Habitação”;
5. Reorganização e reforço das unidades:
 - Manter a renovação dos contratos de trabalho existentes e a rotatividade dos quadros entre as diferentes unidades, tendo em vista o cumprimento constante de prazos e uma capacidade constante de resposta;
 - Reforço da equipa com novos quadros com vista à implementação da unidade de monitorização;

6. Formação

- Apostar na formação à medida na área de atendimento ao público – Desafios e requisitos, atendimento telefónico e inteligência emocional;
- Elaborar um plano de formação para todos os colaboradores que intervêm na análise dos processos com tramitação exclusivamente digital na área de urbanismo e fiscalização, de forma a dirimir dúvidas que subsistam na consulta, análise e procedimentos aplicáveis;
- Elaborar documentos orientadores, manuais.

7. Comunicação

- Implementar o assistente virtual on-line;
- Criar um canal de comunicação de proximidade com todos os colaboradores, que estejam envolvidos nos procedimentos de urbanismo e fiscalização, para facilitar o esclarecimento de dúvidas resultantes das suas tarefas diárias;
- Implementar inquéritos de satisfação aos serviços;
- Continuar a implementar boas práticas para uma excelente comunicação com os utilizadores dos nossos serviços;
- Atualizar e divulgar as FAQ´s para o exterior;
- Implementar FAQ´s internas;

8. Normalização

- Continuar a reduzir substancialmente as tarefas associadas aos serviços de registo e expediente;
- Continuar a propor a automatização de algumas tarefas administrativas;
- Colaborar no estudo de novas soluções tecnológicas;
- Definir projetos de modernização, desburocratização e simplificação processual (desenho de novos circuitos);
- Implementar metodologias e instrumentos de trabalho que assegurem a melhoria contínua das práticas administrativas e a otimização dos processos;
- Adaptar novos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas face às alterações que decorrem da lei;
- Assegurar a actualização, uniformização de conteúdos e codificação de documentos;
- Colaborar no Sistema de Gestão da Qualidade, promover a sua consolidação e expansão, que permita garantir a continuidade da certificação dos Serviços, no âmbito da gestão e fiscalização urbanística;
- Proceder regularmente à análise da situação interna sobre a organização e funcionamento dos serviços e apresentar propostas de melhoria;
- Definir regras para a recuperação de histórico dos processos que não se encontram exclusivamente em digital.
- Identificar e quantificar os meios necessários para essa recuperação de histórico, com vista à sua aquisição.

05

Instrumentos Previsionais

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Em cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 42.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, e de acordo com o previsto no artigo 21.º dos Estatutos da Empresa Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, incluímos os mapas que, no seu conjunto, compõem os Instrumentos de Gestão Previsional da Empresa para o Exercício Económico de 2024, a saber:

- 1| PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO
- 2| ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO
- 3| ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO, DESDOBRADO EM ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS E ORÇAMENTO DE GASTOS
- 4| DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS – NCP26

1. Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento discrimina o valor do investimento a realizar nas diversas áreas de intervenção da Empresa, durante o biénio de 2024 e 2025, nos seguintes termos:

	2024	2025	Total
Ativos Fixos Tangíveis			
Edifícios	604.500,00 €	255.000,00 €	859.500,00 €
Equipamento básico	5.000,00 €	8.000,00 €	13.000,00 €
Equipamento de transporte			
- Veículos ligeiros	1.000,00 €	61.500,00 €	62.500,00 €
- Veículos pesados	- €	- €	- €
Equipamento administrativo			
- Móveis e utensílios	51.000,00 €	10.000,00 €	61.000,00 €
- Hardware	234.710,00 €	269.370,00 €	504.080,00 €
- Software	251.090,00 €	109.760,00 €	360.850,00 €
- Máquinas e aparelhagem diversa	- €	- €	- €
- Outro Equipamento	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis			
- Ferramentas e utensílios	7.500,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €
- Outros ativos fixos tangíveis	20.000,00 €	15.000,00 €	35.000,00 €
Total dos Ativos Fixos Tangíveis	1.174.800,00 €	731.130,00 €	1.905.930,00 €
Ativos Intangíveis			
Projetos de Desenvolvimento, Programas de Computador, Propriedade Industrial e Outros Ativos Intangíveis	- €	- €	- €
Total dos Ativos Intangíveis	- €	- €	- €
Total Geral	1.174.800,00 €	731.130,00 €	1.905.930,00 €

A rubrica “Edifícios e Outras Construções” prevê que em 2024 se concretize os investimentos que tinham vindo a ser previstos em anos anteriores, mas que até à data ainda não foram concretizados. O montante previsto é de 604.500 euros e estão incluídas as empreitadas de reabilitação /adaptação de toda a área onde se encontra atualmente a administração e os serviços de apoio ao conselho de administração, a empreitada de reabilitação da cobertura do edifício Corpus Christi, a aquisição de uma loja na Freguesia de Serzedo e a quota-parte que cabe à Gaiurb das obras de reabilitação do Edifício Torne I. Prevê-se que este último investimento seja executado durante o biénio de 2024 e 2025.

Na área das tecnologias de informação os objetivos estratégicos estão relacionados com a performance global da empresa, e pretende transformar a Gaiurb numa empresa Aberta, Inteligente, Ecológica, Rápida e Inovadora. Esta área assume-se como um pilar da Gaiurb e uma prioridade estratégica.

Assim, prevê-se para o ano de 2024 um investimento total em Hardware e Software no montante de 234.710 euros e 251.090 euros, respetivamente.

Orientada pelas premissas de investimento inteligente e sustentável, a Gaiurb promoverá um conjunto de investimentos no âmbito do Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI) – comunidades Desfavorecidas no âmbito do Programa BAIRRO 2030+i. Estes investimentos serão maioritariamente a nível da aquisição de equipamentos e hardware sendo que também haverá uma pequena componente de Software. Prevê-se que em 2025 haja lugar à aquisição de viaturas elétricas no âmbito deste Plano de Ação. Sempre que possível a Gaiurb irá recorrer ao quadro comunitário para financiamento de projetos de modernização administrativa.

As restantes rubricas do Ativo Tangível refletem os montantes previstos para eventuais investimentos em equipamento básico, equipamento administrativo, ferramentas e utensílios e outros ativos fixos tangíveis de modo a garantir o bom funcionamento de todos os sectores.

2. Orçamento Anual de Investimento

O Orçamento Anual de Investimento apresentado e previsto para o ano de 2024, identifica as fontes de financiamento a que a Empresa pretende recorrer e que a seguir explicitam:

Financiamento

Interno	
> Cash Flow Operacional (Res. Líquido + Amort. + Perdas Por Imparidade – Amort. Subsídios ao Investimento)	304.352,67 €
Externo	
> Financiamento Comunitário	46.000,00 €
> Diminuição Fundos Circulantes	<u>824.447,33 €</u>
	1.174.800,00 €

Investimento

> Orçamento Anual Investimento	<u>1.174.800,00 €</u>
	1.174.800,00 €

3. Orçamento Anual de Exploração

O Orçamento Anual de Exploração apresenta as seguintes grandes rubricas, configuradas segundo a codificação do SNC-AP:

Resumo	2024
7. Rendimentos	25.570.380,00 €
6. Gastos	25.559.807,00 €
811. Resultado antes de impostos	10.573,00 €
812. Imposto s/rendimento do período	2.220,33 €
8. Resultado Líquido	8.352,67 €

Os rendimentos da Empresa distribuem-se, na sua maioria, pelas rubricas de Impostos, Contribuições e Taxas, pela Prestação de Serviços e Subsídios à Exploração.

Conta	Designação	Valores
70	Impostos, Contribuições e Taxas	5.668.000,00 €
71	Vendas	- €
72	Prestações de Serviços e Concessões	14.261.770,00 €
73	Variações nos Inventários da Produção	- €
74	Trabalhos para a Própria Entidade	- €
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	5.258.210,00 €
76	Reversões	- €
77	Ganhos por Aumentos de Justo Valor	- €
78	Outros Rendimentos	382.200,00 €
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	200,00 €
	Total	25.570.380,00 €

O montante do rédito nas contas Impostos, Contribuições e Taxas e Prestação de Serviços resulta, essencialmente, dos serviços prestados no âmbito do urbanismo, da gestão do parque habitacional do Município, dos serviços de inovação, do contrato de manutenção de Empreendimentos Sociais e dos contratos de prestação de serviços no âmbito da contratação *In House*.

A previsão da execução da Contratação *In House* foi efetuada com base nos contratos celebrados que estão em execução no ano de 2024 e dos contratos que ainda estão em curso de formalização, mas que existe perspetiva da sua contratualização.

Com base nestes contratos de prestação de serviços, a Gaiurb estima que em 2024 irão ser faturados ao Município de Vila Nova de Gaia, serviços no montante de 890.468,00 euros.

Os Contratos *In House* já formalizados e que continuam a ter execução no ano de 2024 são os relacionados com os serviços prestados para a 2ª Revisão do PDM, dos levantamentos topográficos, de reabilitação energética do empreendimento Prof. Carlos Alberto Mota e Pinto e Rosa Mota, de execução do programa 1º direito no âmbito da construção da habitação e serviços referentes ao projeto de execução destinado à requalificação da rede hidrográfica do Rio UIMA.

Prevemos que em 2024 sejam formalizados a 2ª fase do BUPI – sistema de informação cadastral simplificada no MVNGAIA, a aquisição de serviços para a capacitação e dinamização de oficinas de economia circular no âmbito do Plano de Ação PAOITI, a aquisição de serviços de elaboração de projetos e certificação energética no âmbito da Estratégia Local de Habitação – ELH e a formalização dos serviços da venda de produtos executados pela Escola Oficina e solicitados pelo Município.

Na área do urbanismo, destacam-se as licenças de autorização de obras, utilização e loteamento, a taxa de publicidade, a taxa de apreciação, a taxa de ocupação via pública – obras, a taxa de instalação e funcionamento de postos de combustível, venda de plantas topográficas, cópias simples e autenticadas, entre outras. Na área da inovação, destacam-se os serviços de inspeção de elevadores e de diversas prestações de serviços no âmbito da sua atividade. Na área da habitação, as receitas são geradas por força da celebração de contratos de arrendamento do Parque Habitacional Social do Município, dos espaços comerciais e de prestações em regime de propriedade resolúvel.

A atividade do setor da construção tem enfrentado diversos constrangimentos ao longo de 2023, a mão de obra ficou mais cara e os preços dos materiais continuaram a subir, mas mesmo assim o setor continua a dar provas de resiliência e a construção de habitações não estagnou. A AICCOPIN aponta um crescimento da ordem dos 3% no setor da construção e espera que este setor contribua decisivamente para a evolução da atividade económica nacional e para um crescimento sustentável em 2024. Assim sendo acreditamos que o mercado irá continuar a potenciar a arrecadação das nossas receitas.

O segmento da habitação desacelerou no ano de 2023 à medida que as taxas de juros nos créditos habitação foram subindo e a inflação foi pressionado o poder de compra das famílias. Prevê-se que os preços da habitação irão continuar elevados resultante do desequilíbrio que existe entre a escassez da oferta e a elevada procura. A solução passará por um aumento na construção de habitação.

Prevê-se que no início do ano de 2024 irá entrar em vigor o Simplex Urbanístico que irá proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria. O simplex surge no âmbito do programa do governo que visa a simplificação, modernização e inovação de diferentes serviços. Ainda desconhecemos as principais medidas e impactos que este diploma irá ter na Gaiurb e nos nossos procedimentos.

Perspetivando-se que o mercado imobiliário continue atrativo em 2024, prevê-se que os rendimentos gerados na área do Urbanismo não variem substancialmente mantendo-se a tendência do último ano.

Assim, o montante previsto para a rubrica licenças de autorização será de 2.050.000 euros, e de 995.000 euros para a rubrica taxa de apreciação. Prevê-se que a taxa ocupação da via pública por motivo de obras atinga em 2024 os 450.000 euros, a taxa anual dos Postos de Combustível os 110.000 euros, taxa de inspeção de elevadores os 270.000 euros e as receitas provenientes da taxa de publicidade o montante de 1.500.000 euros. Relativamente às restantes taxas na área do urbanismo e da inovação prevê-se o montante de 278.000 euros.

Relativamente ao arrendamento social todos os anos promovemos os procedimentos de atualização das rendas sociais junto dos nossos inquilinos tendo-se vindo a verificar que esta ação tem tido um impacto positivo em termos de faturação do arrendamento social. Temos também promovido e publicitado o arrendamento de diversas lojas, arrumos e lugares de garagem, que se encontravam devolutos e sem utilização, junto dos nossos inquilinos e público em geral.

Em 2022 a Unidade de Gestão Habitacional assumiu o programa de Arrendamento Acessível – PAA como prioritário e estruturante para a política pública da habitação para o Município de Vila Nova de Gaia. Este programa visa colmatar, não só as carências habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente lhes confere o direito de acesso a uma habitação em regime de renda apoiada, mas não lhes permite aceder ao mercado de arrendamento habitacional. No ano de 2023 já decorreram diversas atribuições de habitação de arrendamento acessível e prevê-se para 2024 a realização de novos concursos de atribuição de habitação.

Estima-se que em 2023, a rubrica dos arrendamentos sociais, comerciais, das propriedades resolúveis, das propriedades de investimento e do arrendamento acessível atinga o montante de 2.415.000 euros.

Os acordos de pagamento das dívidas, continuarão a ser a principal ferramenta a usar para fazer face à incobrábilidade das rendas e aos avultados valores acumulados em dívida. A Unidade de Gestão Habitacional continuará a identificar os inquilinos incumpridores de renda sem acordo e promover a realização de acordos, tentando diminuir a percentagem de incumprimento.

No âmbito do projeto Escola Oficina desenvolvido pela Unidade de Desenvolvimento Social, estima-se para o exercício de 2024 a prestação de serviços no montante global de 30.000 euros.

Sendo o Parque Habitacional pertença do Município de Vila Nova de Gaia, e no seguimento do interesse público municipal na preservação desses equipamentos tem-se celebrado contratos de manutenção dos empreendimentos sociais.

Em 22 de Junho de 2022 celebrou-se um Contrato de Mandato com o Município de Vila Nova de Gaia para o período de 2022 – 2024. Neste contrato o Município encarrega a Gaiurb da execução das ações de manutenção e de reabilitação em edifícios públicos municipais no montante total de 4.321.625,00 euros, bem como da reabilitação de frações no âmbito do Acordo Operativo do 1º Direito – programa de acesso à habitação no valor global de 9.000.000,00 euros.

Todas as ações de reabilitação promovidas pela Gaiurb no âmbito deste contrato serão incorporadas diretamente no património Municipal.

Estas prestações de serviços efetuar-se-ão por recurso ao mercado e a preços de mercado, sendo que o preço inscrito nesta rubrica, resulta de uma forma total e indissociável, de preços que resultam de processos de contratação pública promovidos e a promover pela Gaiurb.

Pretendemos continuar à procura de novos mercados de negócio e de serviços que se insiram no âmbito do nosso objeto social e a apostar na promoção de serviços de consultoria externa e interna, de forma a assegurar mais fontes de financiamento para a Empresa.

As restantes rubricas das Receitas foram calculadas com base nos valores estimados até 31 de Dezembro de 2023.

Rédito	2023	2024
Licenças de Autorização de Obras	2.019.910,00€	2.050.000,00 €
Taxa de Publicidade	1.425.000,00 €	1.500.000,00€
Taxa de Inspeção de Elevadores	244.400,00 €	270.000,00 €
Taxa de Apreciação	984.200,00 €	995.000,00 €
Taxa de Ocupação Via Pública	444.130,00 €	450.000,00 €
Taxa Anual Postos Combustível	65.850,00 €	110.000,00 €
Taxa Emissão Certidões	150.120,00 €	160.000,00 €
Arrendamento	2.225.755,00 €	2.415.000,00 €
Outros	328.547,00 €	523.802,00 €
Projeto “Escola Oficina”	22.300,00 €	30.000,00 €
Prest. Serviços ao Município	851.478,45 €	890.468,00 €
Contrato Dinamização Local	265.000,00 €	270.000,00 €
Contrato Mandato – Manutenção e Programa 1º Direito	1.950.000,00 €	10.265.500,00 €
Total	10.976.690,45 €	19.929.770,00 €

As Transferências e Subsídios Correntes Obtidos totalizam 5.258.210,00 euros, sendo que 3.000.000 euros, diz respeito à comparticipação prevista no contrato-programa a celebrar com o Município para a realização de objetivos sectoriais, 2.258.210,00 euros referente aos financiamentos das candidaturas ao quadro comunitário Portugal2030, PAOITI - BAIRRO 2030 e BAIRRO 2030+i, Estratégia Local de Habitação, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Fundo Ambiental, Projeto Afurada *Living Lab* – *EEAGrants* e, Programa *Horizon Europe*.

Relativamente às comparticipações a Gaiurb, teve por base as seguintes candidaturas e projetos:

- Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública, apresentada ao Fundo Ambiental, que comparticipa o aluguer operacional de viaturas;
- Projeto “*Afurada Living Lab*”, apresentado ao Concurso “#4 – Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas”, financiado pelo programa EEA Grants, gerido em Portugal pela Secretaria-Geral do Ambiente;
- Quadro Comunitário Portugal 2030, cujas candidaturas venham a ser passíveis de execução;
- Estratégia local de habitação, inserida no plano de recuperação e resiliência (PRR);
- Plano de ação das operações integradas dos territórios de intervenção – PAOITI – comunidades desfavorecidas – BAIRRO 2030 E BAIRRO 2030+i, cuja comparticipação será de 100% excluindo o valor do IVA e prevê-se em 2024 uma execução no valor de 2.201.217,66 euros.

Relativamente às receitas municipais cobradas pela Gaiurb e transferidas para o Município de Vila Nova de Gaia, provenientes da Taxa Municipal de Urbanização, da Taxa de Compensação e da Taxa de Ocupação do Domínio Público, prevê-se que em 2024 atinjam o montante de 4.000.000 euros.

O montante previsto na rubrica Outros Rendimentos advém da imputação dos subsídios ao investimento, dos proveitos suplementares e da comparticipação do IEPF no âmbito dos estágios profissionais.

Os gastos totais orçamentados distribuem-se pelas várias rubricas do seguinte modo:

Conta	Designação	Valores
60	Transferências e Subsídios Concedidos	- €
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	- €
62	Fornecimentos e Serviços Externos	16.257.574,00 €
63	Gastos com o Pessoal	8.689.733,00 €
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	550.000,00 €
65	Perdas por Imparidade	10.000,00 €
66	Perdas por Reduções de Justo Valor	- €
67	Provisões do Período	- €
68	Outros Gastos	50.000,00 €
69	Gastos por Juros e Outros Encargos	2.500,00 €
	Total	25.559.807,00 €

A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos inclui os gastos com a manutenção corrente e indispensável do parque habitacional, os gastos com as reabilitações no âmbito do contrato de mandato celebrado, as reabilitações suportadas pela Gaiurb e os gastos gerais suportados com o funcionamento da estrutura funcional da Gaiurb.

Em 2024 prevê-se que esta rubrica tenha um aumento considerável face ao ano transato, subjacente ao aumento da receita e justificado na sua maioria pela previsão de execução do contrato de mandato de manutenção dos empreendimentos sociais e do acordo operativo do 1º Direito – programa de acesso à habitação, das reabilitações a cargo da Gaiurb referentes às candidaturas do PAOITI e aos gastos inerentes dos projetos e candidaturas previstas nas contratações *In House*.

Os gastos gerais com o funcionamento da estrutura da Gaiurb encontram-se na sua maioria estabilizados. Contudo para 2024 e tendo em consideração o aumento do custo de vida e dos preços de mercado praticados,

houve necessidade de ajustar algumas rubricas. Sempre que necessário a Gaiurb promove algumas readaptações de modo a assegurar a prestação de um serviço público de excelência e qualidade, de modo a não descurar dos serviços praticados para os nossos utentes, clientes e famílias. Continuaremos a desenvolver políticas sociais no âmbito da aproximação às famílias mais carenciadas e na constante modernização e aperfeiçoamento dos nossos serviços.

Para assegurar e efetivar todos os objetivos que propomos neste documento, prevemos, para a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, atinja em 2024 o montante de 16.257.574,00 euros, sendo, que deste valor, 10.265.500,00 euros são referentes às obras de reabilitação realizadas no âmbito do contrato de mandato, 1.815.050,00 euros dizem respeito às obras de reabilitação nos Empreendimentos Sociais a cargo da Gaiurb e às reabilitações no âmbito das candidaturas ao PAOITI e outras candidaturas e 526.250,00 euros são referentes à manutenção, conservação corrente e gestão das zonas comuns dos prédios de propriedade mista do parque habitacional municipal.

Estão também incluídas nesta rubrica as despesas inerentes à execução da Contratação *In House* (trabalhos especializados e honorários) e à participação da Gaiurb em feiras internacionais de nacionais de modo a promover e cativar mais investimento para o nosso Concelho.

O restante valor é referente às despesas gerais de funcionamento dos serviços e da Empresa, tais como, trabalhos especializados, honorários, vigilância e segurança, publicidade, conservação e reparação de edifícios e equipamentos, comissões, ferramentas e utensílios, material de escritório, energia e combustíveis, deslocações e estadias, rendas e alugueres, comunicação, seguros, limpeza, higiene e conforto e os projetos no âmbito social desenvolvidos pela Unidade de Ação Social. Estas rubricas são indispensáveis ao desenvolvimento da atividade da Empresa, e continuarão a ser geridas numa ótica de máxima contenção.

No desenvolvimento da política de gestão da habitação social, de promoção de medidas de apoio social e de integração das famílias nos empreendimentos e na comunidade, a Gaiurb tem a incumbência de assegurar a boa manutenção e preservação das habitações e dos conjuntos habitacionais, bem como realizar um conjunto de atividades de âmbito social de promoção da coesão social e combater o estigma associado a estes espaços. Iremos dar continuidade a uma política de responsabilização dos nossos inquilinos para a preservação das suas habitações, com o intuito de os sensibilizar à conservação das mesmas, de forma a reduzir o número de intervenções, e os gastos envolvidos.

Continuaremos com as obras de manutenção das habitações e preservação das zonas comuns e espaços envolventes de forma a colmatar as necessidades sentidas pelos nossos inquilinos, bem como, no melhoramento das condições de alojamento.

A rubrica Gastos com o Pessoal assume um grande peso na estrutura de gastos da Empresa e prevê-se que em 2023 esta rubrica ronde os 8.689.733,00 euros.

Esta rubrica inclui as remunerações de todo o pessoal da Empresa e respetivos encargos sobre remunerações, bem como, seguros de acidentes de trabalho, seguro de saúde, gastos de ação social (inclui o reembolso das despesas de saúde à ADSE), a capitação do SNS/ACSS e outros gastos com o pessoal.

Os Gastos de Depreciação e de Amortização foram calculados com base no imobilizado depreciable aplicando o método das quotas constantes, previstas no classificador complementar do SNC-AP e de acordo com as taxas de amortização fiscalmente aceites como custo, prevendo-se que em 2024, esta rubrica atinja o montante de 550.000 euros.

Prevê-se a constituição de Perdas por Imparidades de 10.000 euros com vista a cobrir potenciais perdas por dívidas de clientes incobráveis,

A rubrica, Outros Gastos no montante de 50.000 euros, inclui os impostos suportados pela Gaiurb, nomeadamente IMI, o imposto único de circulação, as quotizações e as coimas suportadas.

Prevê-se o montante de 2.500,00 euros na rubrica Gastos por Juros e Outros Encargos

O Resultado Líquido apurado é de 8.352,67 euros.

4. Demonstrações Previsionais – NCP26

No âmbito do SNC-AP, o subsistema da contabilidade orçamental foi automatizado nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, cujo processo orçamental é tratado numa Classe 0 – Contabilidade Orçamental. Com a NCP 26, pretende-se regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade com exercícios anteriores e com outras entidades. Neste sentido e tendo por consideração as determinações impostas pela supra-referida NCP 26, neste capítulo estão relevadas as demonstrações orçamentais previsionais.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO PARA O ANO 2024			Plano Orçamental Plurianual			
		PERÍODOS ANTERIORES	ANO 2024	SOMA	ANO 2025	ANO 2026	ANO 2027	ANO 2028
	Receita Corrente	3 456 000,00	23 445 752,00	26 901 752,00	21 155 156,00	18 406 254,00	18 584 119,00	18 116 930,00
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	340 000,00	5 328 000,00	5 668 000,00	5 951 400,00	5 860 254,00	5 990 000,00	5 856 930,00
R4	Rendimentos de propriedade	6 000,00	20 300,00	26 300,00	30 500,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00
R5	Transferências correntes	920 000,00	4 430 310,00	5 350 310,00	4 012 732,50	4 050 000,00	3 974 119,00	3 770 000,00
R6	Vendas de bens e serviços	2 000 000,00	13 394 842,00	15 394 842,00	10 710 523,50	7 996 000,00	8 100 000,00	7 970 000,00
R7	Outras receitas correntes	190 000,00	272 300,00	462 300,00	450 000,00	470 000,00	485 000,00	485 000,00
	Receita de Capital	0,00	46 200,00	46 200,00	42 400,00	30 100,00	30 100,00	35 100,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências de capital	0,00	46 000,00	46 000,00	42 300,00	30 000,00	30 000,00	35 000,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva (1)	3 456 000,00	23 491 952,00	26 947 952,00	21 197 556,00	18 436 354,00	18 614 219,00	18 152 030,00
	Receita não efetiva (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total (3) = (1) + (2)	3 456 000,00	23 491 952,00	26 947 952,00	21 197 556,00	18 436 354,00	18 614 219,00	18 152 030,00
	Despesa Corrente	876 000,00	24 882 152,00	25 758 152,00	20 451 291,00	17 781 082,00	17 920 219,00	17 572 530,00
D1	Despesas com o pessoal	205 000,00	8 708 024,00	8 913 024,00	9 041 907,00	9 123 286,00	9 205 395,00	9 288 244,00
D11	Remunerações certas e permanentes	100 000,00	6 992 862,00	7 092 862,00	7 156 698,00	7 221 109,00	7 286 099,00	7 351 674,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	24 250,00	24 250,00	24 468,00	24 688,00	24 909,99	25 135,00
D13	Segurança Social	105 000,00	1 690 912,00	1 795 912,00	1 860 741,00	1 877 489,00	1 894 386,00	1 911 434,99
D2	Aquisição de bens e serviços	256 000,00	3 631 542,00	3 887 542,00	3 110 034,00	3 014 180,00	2 905 234,00	2 723 657,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	4 650,00	4 650,00	650,00	500,00	500,00	500,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	415 000,00	12 537 936,00	12 952 936,00	8 298 700,00	5 643 116,00	5 809 090,00	5 560 129,00
	Despesa de Capital	20 000,00	1 154 800,00	1 174 800,00	741 130,00	650 090,00	689 100,00	575 000,00
D7	Investimento	20 000,00	1 154 800,00	1 174 800,00	741 130,00	650 090,00	689 100,00	575 000,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (4)	896 000,00	26 036 952,00	26 932 952,00	21 192 421,00	18 431 172,00	18 609 319,00	18 147 530,00
	Despesa não efetiva (5)	11 000,00	4 000,00	15 000,00	5 135,00	5 182,00	4 900,00	4 500,00
D10	Despesa com ativos financeiros	11 000,00	4 000,00	15 000,00	5 135,00	5 182,00	4 900,00	4 500,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	907 000,00	26 040 952,00	26 947 952,00	21 197 556,00	18 436 354,00	18 614 219,00	18 152 030,00
	Saldo Total (3) - (6)	2 549 000,00	-2 549 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global (1) - (4)	2 560 000,00	-2 545 000,00	15 000,00	5 135,00	5 182,00	4 900,00	4 500,00
	Despesa primária			26 947 952,00	21 197 556,00	18 436 354,00	18 614 219,00	18 152 030,00
	Saldo Corrente			1 143 600,00	703 865,00	625 172,00	663 900,00	544 400,00
	Saldo Capital			-1 128 600,00	-698 730,00	-619 990,00	-659 000,00	-539 900,00
	Saldo Primário			15 000,00	5 135,00	5 182,00	4 900,00	4 500,00

OBJETIVO	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de Realização em 2023 (14)	Pagamentos					Total Previsto (21)=(13)+(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)							
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim				2024	2025	2026	2027	2028		Outros						
																					(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Func. Serviços	2024/1	Reabilitação Cobertura do Ed. Corpus Christi	02/07/01.03	0	RP					01/01/2024	31/07/2024	0,00	319.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.500,00		
Func. Serviços	2024/2	Aquisição Imóveis	02/07/01.03	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	
Func. Serviços	2024/3	Obras Gaiurb. - Adaptação das Instalações	02/07/01.03	0	RP					01/03/2024	31/12/2025	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	
Func. Serviços	2024/4	Obras reabilitação - Edifícios da Gaiurb. -Tome I	02/07/01.03	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Candidaturas	2024/5	Aquisição Veículos - Beirao 2030H	02/07/01.06	0	U.E					01/12/2024	31/12/2025	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	
Func. Serviços	2024/6	Aquisição Equip. Informático - DPRU	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Func. Serviços	2024/7	Aquisição Equip. Informático - DRU	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Func. Serviços	2024/8	Aq. de Equip. e Hardware - Living Lab Afurada	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	30/04/2024	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Func. Serviços	2024/9	Aquisição de Hardware - DIG	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	14.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.760,00	
Func. Serviços	2024/10	Aq. Equipamento Informático - DTI	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	152.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.680,00	
Func. Serviços	2024/11	Aq. de Hardware e Eq. Informáticos - UAQPE	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
Candidaturas	2024/12	Aq. Equipamentos e Hardware - BARRIO 2030H	02/07/01.07	0	U.E					01/01/2024	31/12/2025	0,00	46.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.950,00	
Func. Serviços	2024/13	Aq. de Equip. e Hardware - Cont. In House	02/07/01.07	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Func. Serviços	2024/14	Aquisição de Software - DIG	02/07/01.08	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Func. Serviços	2024/15	Aquisição de Software - DTI	02/07/01.08	0	RP					01/01/2024	31/12/2026	0,00	215.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.438,00
Func. Serviços	2024/16	Aquisição de Software - UAQPE	02/07/01.08	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Candidaturas	2024/17	Aq. Software - BARRIO 2030H	02/07/01.08	0	U.E					01/01/2024	31/12/2025	0,00	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00
Func. Serviços	2024/18	Aquisição de Eq. Administrativo - DSI	02/07/01.09	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Func. Serviços	2024/19	Aquisição Mobiliário	02/07/01.09	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Func. Serviços	2024/20	Aquisição Equip. Básico - DSI	02/07/01.10	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Func. Serviços	2024/21	Investimento - Ferramentas e Utensílios - UDS	02/07/01.11	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Func. Serviços	2024/22	Outros Investimentos - DSI	02/07/01.15	0	RP					01/01/2024	31/12/2024	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Func. Serviços	2024/23	Outros Investimentos - Geral	02/07/01.15	0	RP					01/01/2024	31/12/2025	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
		SOMA										0,00	1.174.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.088.326,00	

06

Mapas Contabilísticos

Plano Plurianual de Investimento

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM			
	2024	2025	Total
<u>Ativos Fixos Tangíveis</u>			
Edifícios	604 500	255 000	859 500
Equipamento básico			
- Instalações	0	0	0
- Outro equipamento administrativo	0	0	0
- Outro equipamento básico	5 000	8 000	13 000
Equipamento de transporte			
- Veículos pesados	0,00	0,00	0
- Veículos ligeiros	1 000	61 500	62 500
Equipamento administrativo			
- Móveis e utensílios	51 000	10 000	61 000
- Hardware	234 710	269 370	504 080
- Software	251 090	109 760	360 850
- Máquinas e aparelhagem diversa	0	0	0
- Outro equipamento	0	0	0
Equipamentos Biológicos	0	0	0
Outros Ativos Fixos Tangíveis			
- Ferramentas e utensílios	7 500	2 500	10 000
- Outros Ativos Fixos Tangíveis	20 000	15 000	35 000
Total dos Ativos Fixos Tangíveis	1 174 800	731 130	1 905 930
<u>Ativos Intangíveis</u>			
Projectos de desenvolvimento	0	0	0
Programas de computador	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0
Outros activos intangíveis	0	0	0
Total dos Ativos Intangíveis	0	0	0
<u>Propriedades de Investimento</u>			
Edifícios e Outras Construções	0	0	0
Total das Propriedades de Investimento	0	0	0
<u>Investimentos em Curso</u>			
Ativos Fixos Tangíveis Em Curso	0	0	0
Total dos Investimentos em Curso	0	0	0
Total Geral	1 174 800	731 130	1 905 930

(Valores em euros)

Orçamento Anual de Investimento

2024

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM					
Investimento	Valores		Financiamento	Valores	
43 - Ativos Fixos Tangíveis			Interno		
<u>43.2 - Edifícios e Outras Construções</u>			Resultado Líquido do Exercício	8 352,67	
43.2- Edifícios	604 500,00	604 500,00	Amortizações do Exercício	550 000,00	
			Perdas Por Imparidade em Dividas a Receber	10 000,00	
<u>43.3 - Equipamento Básico</u>			Amortização Sub. Ao Investimento	-264 000,00	304 352,67
43.3.1 - Sector Administrativo					
43.3.1.1 - Instalações	0,00				
43.3.1.9 - Outro Equipamento Sector Adm.	0,00				
	0,00				
43.3.9 - Outro Equipamento Básico	5 000,00	5 000,00	Externo		
<u>43.4 - Equipamento de Transporte</u>			Subsídios para Investimento	0,00	
43.4.1 - Veículos Pesados	0,00				
43.4.2 - Veículos Ligeiros	1 000,00	1 000,00	Fundo Social Europeu	46 000,00	46 000,00
<u>43.5 - Equipamento Administrativo</u>					
43.5.1 - Móveis e Utensílios	51 000,00				
43.5.2 - Equipamento e Programas Informáticos					
43.5.2.1 - Hardware	234 710,00				
43.5.2.2 - Software	251 090,00				
43.5.5 - Máquinas e Aparelhagem Diversa	0,00				
43.5.9 - Outro Equipamento	0,00	536 800,00	Diminuição Fundos Circulantes		824 447,33
<u>437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis</u>					
437.1 - Ferramentas e Utensílios	7 500,00				
437.2 - Outros ativos fixos tangíveis	20 000,00	27 500,00			
Total do Ativo Fixo Tangível		1 174 800,00			
44 - Ativos Intangíveis					
<u>442 - Projectos de Desenvolvimento</u>	0,00				
<u>443 - Programas de Computador</u>	0,00				
<u>444 - Propriedade Industrial</u>	0,00				
<u>446 - Outros Activos Intangíveis</u>	0,00	0,00			
Total do Ativo Intangível		0,00			
42 - Propriedades de Investimento					
<u>422 - Edifícios e utras Construções</u>	0,00				
Total da Propriedade de Investimento		0,00			
45 - Investimentos Em Curso					
<u>453- Ativos Fixos Tangíveis em Curso</u>	0,00	0,00			
Total do Investimento em Curso		0,00			
Total Geral		1 174 800,00	Total Geral		1 174 800,00

(Valores em euros)

Orçamento Anual de Exploração

2024

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

Orçamento de Rendimentos

Conta	Designação	Valores
70	Impostos, Contribuições e Taxas	5 668 000,00
71	Vendas	0,00
72	Prestações de Serviços e Concessões	14 261 770,00
73	Variações nos inventários da produção	0,00
74	Trabalhos para a Própria Entidade	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	5 258 210,00
76	Reversões	0,00
77	Ganhos por aumento de justo valor	0,00
78	Outros Rendimentos	382 200,00
79	Juros, Dividendos e outros rendimentos similares	200,00
	Total	25 570 380,00

Orçamento de Gastos

Conta	Designação	Valores
60	Transferências e subsídios concedidos	0,00
61	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	0,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos	16 257 574,00
63	Gastos com o Pessoal	8 689 733,00
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	550 000,00
65	Perdas por Imparidade	10 000,00
66	Perdas por reduções de justo valor	0,00
67	Provisões do Período	0,00
68	Outros Gastos	50 000,00
69	Gastos por juros e outros encargos	2 500,00
	Total	25 559 807,00

Resumo	Valores
7. Rendimentos	25 570 380,00
6. Gastos	25 559 807,00
811. Resultados antes de impostos	10 573,00
812. Imposto s/ rendimento do período	2 220,32
818. Resultado líquido	8 352,67

(Valores em euros)



GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

RESUMO DO ORÇAMENTO ANO 2024

Valores (Em euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	26.901.752,00	Correntes	25.758.152,00
De Capital	46.200,00	De Capital	1.189.800,00
Outras Receitas	,00		
Total	26.947.952,00	Total	26.947.952,00

Órgão Executivo
Em ___ de _____ de _____

Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____



GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

ORÇAMENTO Receita e Despesa Prevista para o ano de 2024

RECEITAS	MONTANTE (Euros)	%	DESPESAS	MONTANTE (Euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos diretos	0,00	0,00	01 Despesas com o pessoal	8.913.024,00	33,07
02 Impostos indiretos	0,00	0,00	02 Aquisição de bens e serviços	3.887.542,00	14,43
03 Contribuições para Segurança Social, C	0,00	0,00	03 Juros e outros encargos	4.650,00	0,02
04 Taxas, multas e outras penalidades:	5.668.000,00	21,03	04 Transferências correntes	0,00	0,00
05 Rendimentos de propriedade	26.300,00	0,10	05 Subsídios	0,00	0,00
06 Transferências correntes	5.350.310,00	19,85	06 Outras despesas correntes	12.952.936,00	48,07
07 Venda de bens e serviços correntes	15.394.842,00	57,13			
08 Outras receitas correntes	462.300,00	1,72			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	26.901.752,00	99,83	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	25.758.152,00	95,58
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Venda de bens de investimento	200,00	0,00	07 Aquisição de bens de capital	1.174.800,00	4,36
10 Transferências de capital	46.000,00	0,17	08 Transferências de capital	0,00	0,00
11 Ativos financeiros	0,00	0,00	09 Ativos financeiros	15.000,00	0,06
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	10 Passivos financeiros	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	0,00	0,00	11 Outras despesas de capital	0,00	0,00
			12 Operações extra-orçamentais	0,00	0,00
			17 Operações extra-orçamentais	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	46.200,00	0,17	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.189.800,00	4,42
OUTRAS RECEITAS					
14 Recursos próprios comunitários	,00	0,00			
15 Reposições não abatidas nos pagamen	,00	0,00			
16 Saldo da gerência anterior	,00	0,00			
17 Operações extra-orçamentais	,00	0,00			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00			
TOTAL GERAL	26.947.952,00	100,00	TOTAL GERAL	26.947.952,00	100,00



ENTIDADE GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2023/12/14 Ano....: 2024 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	Receitas Correntes	
04	Taxas, multas e outras penalidades:	5.668.000,00
04.01	Taxas	5.603.000,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	5.603.000,00
04.01.23.02	Taxa de Licenciamento de Loteamento e Obras	2.050.000,00
04.01.23.03	Taxa de Ocupação Via Pública	450.000,00
04.01.23.08	Taxa de Publicidade	1.500.000,00
04.01.23.09	Taxa Anual Postos Combustíveis	110.000,00
04.01.23.10	Taxa Inspeção de Elevadores	270.000,00
04.01.23.11	Taxa de Vistorias	26.000,00
04.01.23.12	Certidões	160.000,00
04.01.23.13	Taxa de Apreciação	995.000,00
04.01.23.99	Outras	42.000,00
04.02	Multas e outras penalidades	65.000,00
04.02.01	Juros de mora	45.000,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	20.000,00
05	Rendimentos de propriedade	26.300,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	200,00
05.02.01	Bancos e outras instituições bancárias	200,00
05.10	Rendas	26.100,00
05.10.03	Habitações	100,00
05.10.04	Edifícios	26.000,00
06	Transferências correntes	5.350.310,00
06.03	Administração central	2.350.310,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2.257.210,00
06.03.08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção social de cidadan	1.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de prot. família e políticas activ	92.100,00
06.05	Administração local	3.000.000,00
06.05.01	Continente	3.000.000,00
06.05.01.01	Municípios	3.000.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	15.394.842,00
07.01	Venda de bens	30.000,00
07.01.11	Produtos acabados e intermédios	30.000,00
07.01.11.01	Produtos Escola Oficina	30.000,00
07.02	Serviços	13.140.842,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00
07.02.02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	5.000,00
07.02.09.99	Outros Serviços	5.000,00
07.02.99	Outros	13.135.742,00
07.02.99.01	Serviços de Certificação Energética	100,00
07.02.99.02	Contratação In House	915.148,00
07.02.99.03	Contrato Mandato	11.834.694,00
07.02.99.04	Outros Serviços	385.800,00
07.03	Rendas	2.224.000,00
07.03.01	Habitações	2.206.000,00
07.03.02	Edifícios	18.000,00
08	Outras receitas correntes	462.300,00
08.01	Outras	462.300,00
08.01.99	Outras	462.300,00
08.01.99.01	Comparticipação despesas zonas comuns	165.000,00
08.01.99.02	Reembolso Despesas Processos Judiciais	1.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.04	IVA Inversão da Liquidação	100,00
08.01.99.99	Outras Receitas Correntes	296.100,00
	Total das Receitas Correntes	26.901.752,00
	Receitas de Capital	
09	Venda de bens de investimento	200,00



ENTIDADE GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data... : 2023/12/14 Ano... : 2024 Unidade: EUR
---	---	---

CLASSIFICAÇÃO (RECEITA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
09.04	Outros bens de investimento	200,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
09.04.10	Famílias	100,00
10	Transferências de capital	46.000,00
10.03	Administração central	46.000,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	46.000,00
10.03.07.01	FEDER	46.000,00
Total das Receitas de Capital		46.200,00
Receitas (Outras)		
16	Saldo da gerência anterior	0,00
16.01	Saldo orçamental	0,00
16.01.01	Na posse do serviço	0,00
Total das Receitas (Outras)		0,00
TOTAL GERAL		26.947.952,00

<p>ÓRGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em ___ de _____ de _____</p> <p>_____</p>
--

<p>ÓRGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em ___ de _____ de _____</p> <p>_____</p>



ENTIDADE GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2023/12/14 Ano....: 2024 Unidade: EUR
---	---	--

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
	Despesas Correntes	
01	Despesas com o pessoal	8.913.024,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	7.092.862,00
01.01.02	Órgãos sociais	58.837,00
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	337.640,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	4.142.152,00
01.01.05	Pessoal além dos quadros	25.675,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	849.800,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	478.950,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	370.850,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	185.100,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	112.250,00
01.01.11	Representação	14.661,00
01.01.13	Subsídio de refeição	466.720,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	899.277,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	750,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	24.250,00
01.02.02	Horas extraordinárias	10.000,00
01.02.04	Ajudas de custo	100,00
01.02.05	Abono para falhas	1.150,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	8.000,00
01.03	Segurança social	1.795.912,00
01.03.01	Encargos com a saúde	110.000,00
01.03.02	Outros encargos com a saúde	20.000,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens	1.000,00
01.03.04	Outras prestações familiares	1.000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	1.536.412,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho	1.523.912,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	93.555,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	1.430.357,00
01.03.05.03	Outros	12.500,00
01.03.05.03.01	Fundo Garantia da Compensação do Trabalho	12.500,00
01.03.09	Seguros	120.000,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social	7.500,00
01.03.10.01	Caixa Previdência SMG	6.000,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	1.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.887.542,00
02.01	Aquisição de bens	207.155,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	45.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	5.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	27.060,00
02.01.08	Material de escritório	50.500,00
02.01.11	Material de consumo clínico	500,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	1.000,00
02.01.14	Outro material - Peças	3.915,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	5.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	42.930,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1.250,00
02.01.21	Outros bens	25.000,00
02.02	Aquisição de serviços	3.680.387,00
02.02.01	Encargos das instalações	280.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	52.000,00
02.02.03	Conservação de bens	67.850,00
02.02.04	Locação de edifícios	6.500,00
02.02.05	Locação de material de informática	68.000,00
02.02.06	Locação de material de transporte	173.644,00
02.02.08	Locação de outros bens	500,00
02.02.09	Comunicações	120.000,00



ENTIDADE	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS	Data... : 2023/12/14
GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM	Classificador - ECONÓMICO	Ano... : 2024
		Unidade: EUR

CLASSIFICAÇÃO (DESPA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.12	Seguros	59.720,00
02.02.13	Deslocações e estadas	69.400,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	554.500,00
02.02.15	Formação	72.000,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	155.000,00
02.02.17	Publicidade	66.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança	6.500,00
02.02.19	Assistência técnica	135.023,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	884.550,00
02.02.22	Serviços de saúde	8.000,00
02.02.25	Outros serviços	901.100,00
02.02.25.01	Projetos Sociais	187.900,00
02.02.25.01.01	Dinâmicas Comunitárias - Proj. Gaia Solidária	38.000,00
02.02.25.01.02	Projeto Divertir C/ Saber	25.980,00
02.02.25.01.03	Projeto Escola Oficina	57.000,00
02.02.25.01.99	Outros Projetos de Cariz Social	66.920,00
02.02.25.99	Outros Serviços	713.200,00
03	Juros e outros encargos	4.650,00
03.01	Juros da dívida pública	100,00
03.01.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	100,00
03.03	Juros de locação financeira	50,00
03.03.05	Material de transporte	50,00
03.04	Juros tributários	1.500,00
03.04.02	Outros	1.500,00
03.06	Outros encargos financeiros	3.000,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	3.000,00
06	Outras despesas correntes	12.952.936,00
06.02	Diversas	12.952.936,00
06.02.01	Impostos e taxas	50.000,00
06.02.03	Outras	12.902.936,00
06.02.03.01	Encargos com processos judiciais	20.000,00
06.02.03.02	Encargos com Serviços Bancários	45.000,00
06.02.03.03	Manutenção do parque habitacional	526.250,00
06.02.03.03.01	Trolha/Estucador	60.000,00
06.02.03.03.02	Carpintaria	15.000,00
06.02.03.03.03	Pichealaria	70.000,00
06.02.03.03.04	Electricista	40.000,00
06.02.03.03.05	Serralharia	20.000,00
06.02.03.03.06	Drogaria - material diverso	48.500,00
06.02.03.03.07	Elevadores	50.000,00
06.02.03.03.08	Manutenção Equipamentos	21.500,00
06.02.03.03.09	Insp. manutenção e substituição de redes e equip. gás	10.000,00
06.02.03.03.10	Limpeza e manutenção das coberturas Emp. Sociais	30.000,00
06.02.03.03.11	Ajuda Social	500,00
06.02.03.03.12	Jardins	50,00
06.02.03.03.13	Seguro	10.000,00
06.02.03.03.14	Vandalismo	10.000,00
06.02.03.03.15	Piquetes de manutenção	50,00
06.02.03.03.16	Limpezas Zonas Comuns	5.000,00
06.02.03.03.17	Gestão Condomínios	87.000,00
06.02.03.03.18	Certificação Energética	50,00
06.02.03.03.19	Vigilância	1.000,00
06.02.03.03.20	Instalações - água, luz e gás	100,00
06.02.03.03.99	Diversos	47.500,00
06.02.03.04	Empreitadas de Construção/Reabilitação	1.815.050,00
06.02.03.05	Obras no âmbito Contrato Mandato	10.435.996,00
06.02.03.06	IVA Pago	55.640,00



ENTIDADE GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM	ORÇAMENTO - DOTAÇÕES INICIAIS Classificador - ECONÓMICO	Data...: 2023/12/14 Ano...: 2024 Unidade: EUR
---	---	---

CLASSIFICAÇÃO (DESPESA)		MONTANTE
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	
06.02.03.99	Outros Despesas Correntes	5.000,00
Total das Despesas Correntes		25.758.152,00
Despesas de Capital		
07	Aquisição de bens de capital	1.174.800,00
07.01	Investimentos	1.174.800,00
07.01.03	Edifícios	604.500,00
07.01.06	Material de transporte	1.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	234.710,00
07.01.08	Software informático	251.090,00
07.01.09	Equipamento administrativo	51.000,00
07.01.10	Equipamento básico	5.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	7.500,00
07.01.15	Outros investimentos	20.000,00
09	Activos financeiros	15.000,00
09.08	Unidades de participação	15.000,00
09.08.06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	15.000,00
Total das Despesas de Capital		1.189.800,00
TOTAL GERAL		26.947.952,00

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de _____

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2024

OBJECTIVO	CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	FONTE FINANCIAMENTO	DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO
					ANO EM CURSO	2025	2026	
1.01		Divisão Planeamento e de Reabilitação Urbana			174 936,00	53 347,20	0,00	228 283,20
1.01.1		Plano Director Municipal (PDM) Revisão 3ª Geração			174 936,00	53 347,20	0,00	228 283,20
1.01.1.1	02/02.02.20	Dinamização e Iniciativas no âmbito do PDM	DPRU	RP	17 200,00			17 200,00
1.01.1.2	02/02.02.14	Consultadoria PDM/ Avaliação Ambiental Estratégica / Mobilidade e Transportes / Assessoria técnica Património Arqueológico e Geomorfológico / Outros Planos, estudos ou candidaturas a realizar	DPRU	RP	131 736,00	26 347,20		158 083,20
1.01.1.3	02/02.01.18	Aquisição Livros Técnicos - DPRU	DPRU	RP	250,00			250,00
1.01.1.4	02/02.02.13	Deslocações a seminários e reuniões - DPRU	DPRU	RP	1 500,00			1 500,00
1.01.1.5	02/07.01.07	Aquisição Equipamento Informático - DPRU	DPRU	RP	1 000,00			1 000,00
1.01.1.6	02/01.01.07	Honorários - DPRU	DPRU	RP	23 250,00	27 000,00		50 250,00
1.02		Divisão Reabilitação Urbana			21 750,00	400,00	0,00	22 150,00
1.02.1	02/07.01.07	Aquisição Equipamento Informático - DRU	DRU	RP	500,00			500,00
1.02.2	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - DRU	DRU	RP	4 200,00	400,00		4 600,00
1.02.3	02/02.02.03	Manutenção Edifício Loja Reabilitação	DRU	RP	14 550,00			14 550,00
1.02.4	02/02.01.08	Material de Escritório - DRU	DRU	RP	2 500,00			2 500,00
1.03		Unidade Multidisciplinar de Projetos Estratégicos			78 000,00	45 000,00	0,00	123 000,00
1.03.1		Despesas Gerais UMPE			78 000,00	45 000,00	0,00	123 000,00
1.03.1.1	02/02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - UMPE	UMPE	RP	20 000,00	12 000,00		32 000,00
1.03.1.2	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - UMPE	UMPE	RP	5 000,00	3 000,00		8 000,00
1.03.1.3	02/02.02.25.99	Outros Serviços - UMPE	UMPE	RP	25 000,00	15 000,00		40 000,00
1.03.1.4	02/01.01.07	Honorários - UMPE	UMPE	RP	25 000,00	15 000,00		40 000,00
1.03.1.5	02/02.01.08	Consumíveis - UMPE	UMPE	RP	3 000,00			3 000,00
1.04		Divisão Sustentabilidade e Inovação			157 000,00	45 100,00	0,00	202 100,00
1.04.1	02/02.02.25.99	Subscrição Ferramenta XML - Folha de Cálculo	DSI	RP	500,00			500,00
1.04.2	02/02.02.17	Publicidade - Smart Cities - DSI	DSI	RP	1 000,00			1 000,00
1.04.3		Ações Sustentabilidade e Inovação			90 000,00	37 000,00	0,00	127 000,00
1.04.3.1	02/02.01.21	Aquisição Outros Bens - DSI	DSI	RP	5 000,00			5 000,00
1.04.3.2	02/02.02.13	Deslocações e Estadias - DSI	DSI	RP	4 000,00			4 000,00
1.04.3.3	02/01.01.07	Honorários Elaboração Projetos - DSI	DSI	RP	20 000,00	10 000,00		30 000,00
1.04.3.4	02/02.02.16	Feiras e Seminários - DSI	DSI	RP	5 000,00			5 000,00
1.04.3.5	02/02.02.20	Outros Serviços Especializados - DSI	DSI	RP	20 000,00	12 000,00		32 000,00
1.04.3.6	02/02.02.20	Certificações Energéticas - DSI	DSI	RP	25 000,00	15 000,00		40 000,00
1.04.3.7	02/02.02.03	Conservação Equip. Transporte - DSI	DSI	RP	2 000,00			2 000,00
1.04.3.8	02/07.01.09	Aquisição Equip. Administrativo - DSI	DSI	RP	1 000,00			1 000,00
1.04.3.9	02/07.01.10	Aquisição Equip. Básico - DSI	DSI	RP	5 000,00			5 000,00
1.04.3.10	02/07.01.15	Outos Investimentos - DSI	DSI	RP	3 000,00			3 000,00
1.04.4		Projeto Afurada Living Lab - Financiada EEA Grants			56 400,00	0,00	0,00	56 400,00
1.04.4.1	02/02.02.13	Deslocações e Estadias - Living Lab	DSI	U.E.	6 400,00			6 400,00
1.04.4.2	02/02.02.20	Serviços Externos - Living Lab	DSI	U.E.	48 000,00			48 000,00
1.04.4.3	02/07.01.07	Aq. De Equipamentos e Hardware - Living Lab Afurada	DSI	U.E.	2 000,00			2 000,00
1.04.5		Programa Horizon Europe- CL4 - 100% Financ.			9 100,00	8 100,00	0,00	17 200,00
1.04.5.1	02/02.02.13	Deslocações e Estadias - Horizon Europe	DSI	U.E.	2 000,00	900,00		2 900,00
1.04.5.2	02/02.02.20	Serviços Externos - Horizon Europe	DSI	U.E.	1 200,00	1 300,00		2 500,00
1.04.5.3	02/02.02.25.99	Outros Serviços - Horizon Europe	DSI	U.E.	5 900,00	5 900,00		11 800,00
1.06		Divisão Publicidade e Paisagem Urbana			6 000,00	0,00	0,00	6 000,00
1.06.1	02/01.01.07	Honorários - DPPU	DPPU	RP	1 000,00			1 000,00
1.06.2	02/02.02.14	Estudos, Projetos e Consultadoria - DPPU	DPPU	RP	5 000,00			5 000,00
1.07		Unidade de Desenvolvimento Social			43 500,00	6 000,00	0,00	49 500,00
1.07.1	02/07.01.11	Investimento - Ferramentas e Utensílios - UDS	UDS	RP	7 500,00			7 500,00
1.07.2	02/02.02.04	Aluguer de Instalações - UDS	UDS	RP	6 000,00	6 000,00		12 000,00
1.07.3	02/02.02.25.01.03	Despesas com atividade corrente - UDS	UDS	RP	4 500,00			4 500,00
1.07.4	02/02.02.25.01.03	Produtos e equipamentos de limpeza - UDS	UDS	RP	2 500,00			2 500,00
1.07.5	02/02.02.25.01.03	Despesas com as Encomendas - UDS	UDS	RP	20 000,00			20 000,00
1.07.6	02/02.02.13	Deslocações e Estadias - UDS	UDS	RP	3 000,00			3 000,00
1.08		Unidade de Ação Social			131 900,00	42 900,00	0,00	174 800,00
1.08.1	02/02.02.25.01.99	Intervenção Sócio-Habitacional	UAS	RP	50 000,00			50 000,00
1.08.2		Intervenção Psicossocial e Educativa			29 480,00	25 980,00	0,00	55 460,00
1.08.2.1	02/02.02.25.01.02	Projecto Educativo "Divertir Com o Saber"	UAS	RP	25 980,00	25 980,00		51 960,00
1.08.2.2	02/02.02.25.01.01	Outros projectos Psicossociais e Educativos	UAS	RP	3 500,00			3 500,00
1.08.3	02/02.02.25.01.01	Intervenção Sócio-Económica	UAS	RP	9 500,00			9 500,00
1.08.4	02/02.02.25.01.01	Intervenção Comunitária	UAS	RP	25 000,00			25 000,00
1.08.5	02/02.02.25.01.99	Outras intervenções - Partilha Solidária	UAS	RP	16 920,00	16 920,00		33 840,00
1.08.6	02/01.01.07	Honorários - UAS	UAS	RP	1 000,00			1 000,00
1.09		Unidade de Gestão Habitacional			191 000,00	100 000,00	0,00	291 000,00

1.09.1		Gestão Zonas Comuns			191 000,00	100 000,00	0,00	291 000,00
1.09.1.1	02/06.02.03.03.17	Quotas Condomínio	UGH	RP	77 000,00			77 000,00
1.09.1.2	02/06.02.03.03.17	Condomínio - Verbas Extraordinárias	UGH	RP	10 000,00			10 000,00
1.09.1.3	02/02.02.20	Serv. impressão, Envelopagem e Envio de correspond. - UGH	UGH	RP	1 500,00			1 500,00
1.09.1.4	02/06.02.03.03.99	Manutenção Casas Emergência - UGH	UGH	RP	2 500,00			2 500,00
1.09.1.5	02/07.01.03	Obras Reabilitação - Edifícios da Galurb - Gestão Condomínio	UGH	RP	100 000,00	100 000,00		200 000,00
1.10		Unidade de Obras e Manutenção			11 292 046,00	161 650,00	0,00	11 453 696,00
1.10.1		Obras de conservação e manutenção			460 550,00	146 650,00	0,00	607 200,00
1.10.1.1	02/06.02.03.03.01	Troça/Estucador	UOM	RP	60 000,00			60 000,00
1.10.1.2	02/06.02.03.03.02	Carpintaria	UOM	RP	15 000,00			15 000,00
1.10.1.3	02/06.02.03.03.03	Picheleira	UOM	RP	70 000,00	42 000,00		112 000,00
1.10.1.4	02/06.02.03.03.04	Eletricista	UOM	RP	40 000,00			40 000,00
1.10.1.5	02/06.02.03.03.13	Seguro	UOM	RP	10 000,00			10 000,00
1.10.1.6	02/06.02.03.03.05	Serralharia	UOM	RP	20 000,00			20 000,00
1.10.1.7	02/06.02.03.03.07	Contrato de Manutenção de Elevadores	UOM	RP	45 000,00	40 500,00		85 500,00
1.10.1.8	02/06.02.03.03.07	Manutenção de Elevadores Extra Contrato	UOM	RP	5 000,00			5 000,00
1.10.1.9	02/06.02.03.03.09	Imp. Manutenção e substituição de redes e equip. de Gás	UOM	RP	10 000,00			10 000,00
1.10.1.10	02/06.02.03.03.08	Manutenção de parques infantis e de jogos	UOM	RP	500,00			500,00
1.10.1.11	02/06.02.03.03.08	Manutenção de extintores	UOM	RP	11 000,00	9 900,00		20 900,00
1.10.1.12	02/06.02.03.03.08	Centrais Hidroressoras - Monte Grande	UOM	RP	10 000,00	10 000,00		20 000,00
1.10.1.13	02/02.02.03	Conservação de edifícios e equipamentos da Empresa	UOM	RP	20 000,00			20 000,00
1.10.1.14	02/06.02.03.03.10	Limpeza e Manutenção das coberturas dos Emp. Sociais	UOM	RP	30 000,00			30 000,00
1.10.1.15	02/06.02.03.03.06	Drogaria - Material elétrico	UOM	RP	10 000,00	5 000,00		15 000,00
1.10.1.16	02/06.02.03.03.06	Drogaria - Material construção genérico	UOM	RP	12 500,00	6 250,00		18 750,00
1.10.1.17	02/06.02.03.03.06	Drogaria - Material carpintaria / serralharia	UOM	RP	3 000,00	1 500,00		4 500,00
1.10.1.18	02/06.02.03.03.06	Drogaria - Material de picheleira	UOM	RP	3 000,00	1 500,00		4 500,00
1.10.1.19	02/06.02.03.03.06	Drogaria - Tintas	UOM	RP	20 000,00	10 000,00		30 000,00
1.10.1.20	02/02.01.04	Material de Limpeza - UOM	UOM	RP	5 000,00			5 000,00
1.10.1.21	02/02.02.02	Contrato Limpeza Instalações Galurb	UOM	RP	31 000,00	15 500,00		46 500,00
1.10.1.22	02/02.02.03	Contrato Manutenção Sistema AVAC dos Edif. Da Galurb	UOM	RP	9 000,00	4 500,00		13 500,00
1.10.1.23	02/06.02.03.03.99	Diversos - UOM	UOM	RP	5 000,00			5 000,00
1.10.1.24	02/06.02.03.03.12	Manutenção de Espaços Verdes	UOM	RP	50,00			50,00
1.10.1.25	02/06.02.03.03.14	Vandalismo - Dóbito	UOM	RP	10 000,00			10 000,00
1.10.1.26	02/06.02.03.03.16	Limpeza de Zonas Comuns e Habitações	UOM	RP	5 000,00			5 000,00
1.10.1.27	02/06.02.03.03.19	Vigilância e Segurança - Empreendimentos	UOM	RP	500,00			500,00
1.10.2		Empreitadas de Construção e Reabilitação			370 500,00	0,00	0,00	370 500,00
1.10.2.1	02/06.02.03.04	Reabilitações nos Empreendimentos Sociais	UOM	RP	1 000,00			1 000,00
1.10.2.2	02/06.02.03.04	Revisão Preços de empreitadas executadas em anos anteriores	UOM	RP	10 000,00			10 000,00
1.10.2.3	02/06.02.03.03.99	Mobiliário e equip. para as casas de emergência	UOM	RP	40 000,00			40 000,00
1.10.2.4	02/07.01.03	Reabilitação Cobertura do Ed. Corpus Christi	UOM	RP	319 500,00			319 500,00
1.10.3		Honorários			25 000,00	15 000,00	0,00	40 000,00
1.10.3.1	02/01.01.07	Honorários - UOM	UOM	RP	25 000,00	15 000,00		40 000,00
1.10.4		Contrato Mandato			10 435 996,00	0,00	0,00	10 435 996,00
1.10.4.1	02/06.02.03.05	Contrato Mandato 2022-2023	UOM	RP	3 415 656,00			3 415 656,00
1.10.4.2	02/06.02.03.05	Contrato Mandato - 1º DLº - Programa Apoio Habitação	UOM	RP	7 020 340,00			7 020 340,00
1.11		Conselho de Administração			1 058 370,00	337 000,00	0,00	1 395 370,00
1.11.1	02/02.02.16	Feiras - Nacionais e Internacionais	CA	RP	150 000,00			150 000,00
1.11.2	02/02.02.13	Deslocações e Estadias - ADM	CA	RP	40 000,00			40 000,00
1.11.3	02/02.02.14	Consultadoria Estratégica e Assessoria - ADM	CA	RP	100 000,00	60 000,00		160 000,00
1.11.4	02/02.02.25.99	Praça de Natal	CA	RP	280 000,00			280 000,00
1.11.5	02/02.02.17	Publicidade - ADM	CA	RP	30 000,00	12 000,00		42 000,00
1.11.6	02/02.02.20	Serviços Especializados - ADM	CA	RP	175 000,00	140 000,00		315 000,00
1.11.7	02/02.02.20	Teambuilding	CA	RP	23 370,00			23 370,00
1.11.8	02/02.02.20	Produção de Material de Divulgação - ADM	CA	RP	20 000,00			20 000,00
1.11.9	02/02.01.15	Ofertas Institucionais - ADM	CA	RP	5 000,00			5 000,00
1.11.10		Investimentos			235 000,00	125 000,00	0,00	360 000,00
1.11.10.1	02/07.01.03	Aquisição Imóveis - CA	CA	RP	35 000,00			35 000,00
1.11.10.2	02/07.01.03	Obras Galurb - Readaptação das Instalações	CA	RP	150 000,00	125 000,00		275 000,00
1.11.10.3	02/07.01.09	Mobiliário - CA	CA	RP	50 000,00			50 000,00
1.12		Divisão de Gestão, Contabilidade e Finanças			674 845,00	591 220,00	0,00	1 266 065,00
1.12.1	02/02.01.02	Combustíveis	DGCF	RP	45 000,00	22 500,00		67 500,00
1.12.2	02/02.02.01	Encargos com as Instalações - Luz, Água e Gás	DGCF	RP	280 000,00	310 000,00		590 000,00
1.12.3	02/02.01.08	Material de Escritório	DGCF	RP	45 000,00			45 000,00
1.12.4	02/02.01.12	Material Transporte - Peças	DGCF	RP	1 000,00			1 000,00
1.12.5	02/02.02.02	Serv. Limpeza e Higiene	DGCF	RP	20 000,00	10 000,00		30 000,00
1.12.6	02/02.02.03	Manutenção Frota Automóvel	DGCF	RP	10 000,00	5 000,00		15 000,00
1.12.7	02/02.02.04	Locação Edifícios	DGCF	RP	500,00			500,00
1.12.8	02/02.02.06	Locação Viaturas	DGCF	RP	159 000,00	166 000,00		325 000,00

1.12.9	02/02.02.12	Seguros	DGCF	RP	59 720,00	59 720,00		119 440,00
1.12.10	02/02.02.17	Publicidade - DGCF	DGCF	RP	20 000,00	15 000,00		35 000,00
1.12.11	02/02.02.18	Vigilância e Segurança - Edif. Gaiurb	DGCF	RP	5 000,00	3 000,00		8 000,00
1.12.12	02/02.02.19	Assistência Técnica - DGCF	DGCF	RP	3 125,00			3 125,00
1.12.13	02/02.02.20	Serviços Externos - DGCF	DGCF	RP	7 500,00			7 500,00
1.12.14	02/02.02.25.99	Outros Serviços - DGCF	DGCF	RP	2 000,00			2 000,00
1.12.15	02/07.01.15	Outros Investimentos - Geral	DGCF	RP	17 000,00			17 000,00
1.13		Divisão Assuntos Jurídicos			83 730,00	62 730,00	0,00	146 460,00
1.13.1	02/02.02.14	Consultoria e Assessoria Jurídica e Técnica - DAJ	DAJ	RP	33 210,00	33 210,00		66 420,00
1.13.2	02/01.01.07	Honorários Consultoria - DAJ	DAJ	RP	29 520,00	29 520,00		59 040,00
1.13.3	02/02.01.18	Aquisição Livros Técnicos - DAJ	DAJ	RP	1 000,00			1 000,00
1.13.4	02/06.02.03.01	Encargos Processos Judiciais	DAJ	RP	20 000,00			20 000,00
1.14		Divisão de Informação Geográfica			127 102,00	58 157,20	0,00	185 259,20
1.14.1	02/07.01.07	Aquisição de Hardware - DIG	DIG	RP	14 760,00			14 760,00
1.14.2	02/07.01.08	Aquisição de Software - DIG	DIG	RP	1 000,00			1 000,00
1.14.3	02/02.02.19	Contrato Manutenção Software e Equipamentos - DIG	DIG	RP	25 215,00	10 000,00		35 215,00
1.14.4	02/02.02.20	Certificação de Equipamentos - DIG	DIG	RP	865,00			865,00
1.14.5		Contratação In House			85 262,00	48 157,20	0,00	133 419,20
1.14.5.1		BUPI GAIA			55 262,00	33 157,20	0,00	88 419,20
1.14.5.1.1	02/01.01.07	Honorários - BUPI	DIG	RP	10 762,00	6 457,20		17 219,20
1.14.5.1.2	02/02.02.15	Formação de Cadastro Predial - BUPI	DIG	RP	4 500,00	2 700,00		7 200,00
1.14.5.1.3	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - BUPI	DIG	RP	25 000,00	15 000,00		40 000,00
1.14.5.1.4	02/02.02.17	Divulgação BUPI	DIG	RP	15 000,00	9 000,00		24 000,00
1.14.5.2		Levantamentos Topográficos			30 000,00	15 000,00	0,00	45 000,00
1.14.5.2.1	02/01.01.07	Prestação Serviços Topográficos - Honorários	DIG	RP	10 000,00	5 000,00		15 000,00
1.14.5.2.2	02/02.02.20	Prestação Serviços Topográficos - Empresas	DIG	RP	20 000,00	10 000,00		30 000,00
1.15		Divisão Tecnologias de Informação			861 941,00	763 156,50	614 726,99	2 239 814,49
1.15.1	02/02.02.19	Contratos de Manutenção - Serviços - DTI	DTI	RP	99 683,00	102 026,00	92 745,00	294 454,00
1.15.2	02/02.02.05	Contratos Aluguer de Equipamento - DTI	DTI	RP	58 000,00	48 585,00	45 510,00	152 095,00
1.15.3	02/02.02.20	Licenciamento Anual e Outros Trab. Informáticos Especial. -DTI	DTI	RP	149 155,00	205 036,00	240 381,00	594 552,00
1.15.4	02/02.01.14	Material Informático - Peças - DTI	DTI	RP	3 915,00	7 995,00	5 535,00	17 445,00
1.15.5	02/02.01.17	Material Informático - Ferramentas e Utensílios - DTI	DTI	RP	36 125,00	30 750,00	30 750,00	97 625,00
1.15.6	02/02.02.03	Obras de conservação e manutenção - DTI	DTI	RP	12 300,00	12 300,00	12 300,00	36 900,00
1.15.7	02/02.02.09	Comunicações - DTI	DTI	RP	39 975,00	35 977,50	37 777,00	113 729,50
1.15.8	02/02.02.14	Serviços de Consultoria Informática - DTI	DTI	RP	91 328,00	52 059,50	47 321,00	190 708,50
1.15.9	02/07.01.07	Investimento - Equipamento Informático - DTI	DTI	RP	156 210,00	199 260,00	33 210,00	388 680,00
1.15.10	02/07.01.08	Investimento - Software DTI	DTI	RP	215 250,00	69 187,50	69 188,00	353 625,50
1.16		Gabinete Apoio ao Conselho De Administração			142 700,00	71 956,33	0,00	214 656,33
1.16.1	02/01.01.07	Honorários - GACA	GACA	RP	10 000,00	6 000,00		16 000,00
1.16.2	02/02.01.07	Vestuário	GACA	RP	27 060,00	11 136,33		38 196,33
1.16.3	02/02.01.11	Material Consumo Clínico	GACA	RP	500,00			500,00
1.16.4	02/02.01.17	Ferramentas e Utensílios - GACA	GACA	RP	2 500,00	1 000,00		3 500,00
1.16.5	02/02.01.21	Outros Bens - GACA	GACA	RP	15 000,00			15 000,00
1.16.6	02/02.02.02	Limpeza e Higiene - GACA	GACA	RP	1 000,00			1 000,00
1.16.7	02/02.02.09	Comunicações - Bandas Largas e TLM	GACA	RP	39 000,00	30 000,00		69 000,00
1.16.8	02/02.02.20	Trabalhos Especializados - GACA	GACA	RP	22 140,00	11 070,00		33 210,00
1.16.9	02/02.02.25.99	Outros Serviços - GACA	GACA	RP	25 500,00	12 750,00		38 250,00
1.18		Unidade de Auditoria, Qualidade e Planeamento Estratégico			2 679 294,65	2 748 218,70	0,00	5 427 513,35
1.18.1		Qualidade			97 243,00	62 235,00	0,00	159 478,00
1.18.1.1	02/02.02.20	Auditoria - Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001	UAQPE	RP	6 000,00	3 600,00		9 600,00
1.18.1.2	02/02.02.20	Auditorias - Sistema de Gestão Anticorrupção - ISO 37001	UAQPE	RP	7 445,00	2 583,00		10 028,00
1.18.1.3	02/02.02.20	Auditorias - Sist. de Gestão Segurança na Informação - ISO 27001	UAQPE	RP	6 000,00	3 600,00		9 600,00
1.18.1.4	02/02.02.20	Auditorias - Sistema de Gestão Organismo de Inspeção - ISO 17020	UAQPE	RP	4 920,00	2 952,00		7 872,00
1.18.1.5	02/02.02.20	Auditorias - Sistema de Gestão Ambiental - ISO 14001	UAQPE	RP	1 000,00	3 000,00		4 000,00
1.18.1.6	02/02.02.20	Auditorias - NP 4552 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional	UAQPE	RP	2 000,00	4 000,00		6 000,00
1.18.1.7	02/02.02.20	Auditorias - Sist. de Certificação de entidades Formadoras - DGERT	UAQPE	RP	500,00	2 500,00		3 000,00
1.18.1.8	02/02.02.14	Projeto Melhoria Contínua - Kaizen	UAQPE	RP	42 878,00	15 000,00		57 878,00
1.18.1.9	02/07.01.07	Aquisição de Hardware - UAQPE	UAQPE	RP	1 500,00	0,00		1 500,00
1.18.1.10	02/07.01.08	Aquisição de Software - UAQPE	UAQPE	RP	25 000,00	25 000,00		50 000,00
1.18.2		Inspeção e Fiscalização de Equipamentos			175 610,00	75 770,00	0,00	251 380,00
1.18.2.1	02/02.02.20	Serviços de Inspeção Elevadores	UAQPE	RP	151 540,00	75 770,00		227 310,00
1.18.2.2	02/02.02.20	Serviços de Consultorias - UAQPE	UAQPE	RP	20 870,00			20 870,00
1.18.2.3	02/02.02.19	Manutenção de Equipamentos - UAQPE	UAQPE	RP	1 000,00			1 000,00
1.18.2.4	02/07.01.07	Aq. Equipamentos Informáticos - UAQPE	UAQPE	RP	2 000,00			2 000,00
1.18.2.5	02/02.02.20	Produção de Material - UAQPE	UAQPE	RP	200,00			200,00
1.18.3		Candidaturas Fundos Comunitários			2 315 441,65	2 565 213,70	0,00	4 880 655,35
1.18.3.1		Fundo Ambiental			14 644,00	14 642,22	0,00	29 286,21
1.18.3.1.1	02/02.02.06	Aluguer Veículos Eléctricos - Fundo Ambiental	UAQPE	U.E	14 644,00	14 642,22		29 286,21

1.18.3.2		Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI) - Comunidades Desfavorecidas - BAIRRO 2030			1 783 450,00	1 783 450,00	0,00	3 566 900,00
1.18.3.2.1	02/06.02.03.04	Reabilitações - BAIRRO 2030	UAQPE	U.E	1 783 450,00	1 783 450,00		3 566 900,00
1.18.3.3		Plano de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI) - Comunidades Desfavorecidas - BAIRRO 2030+i			475 347,66	757 121,49	0,00	1 232 469,14
1.18.3.3.1	02/06.02.03.04	Reabilitações - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	10 600,00	0,00		10 600,00
1.18.3.3.2	02/02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	9 348,00	14 022,00		23 370,00
1.18.3.3.3	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	29 520,00	44 280,00		73 800,00
1.18.3.3.4	02/02.02.25.99	Outros Serviços - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	368 299,66	552 440,49		920 740,14
1.18.3.3.5	02/07.01.08	Aq. Software - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	9 840,00	14 760,00		24 600,00
1.18.3.3.6	02/07.01.07	Aq. De Equipamentos e Hardware - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	46 740,00	70 110,00		116 850,00
1.18.3.3.7	02/07.01.06	Aq. Viaturas - BAIRRO 2030+i	UAQPE	U.E	1 000,00	61 500,00		62 500,00
1.18.3.4		ELH - Estratégia Local de Habitação - Acordo Operativo			2 000,00	10 000,00	0,00	12 000,00
	02/06.02.03.04	Reabilitações - ELH	UAQPE	U.E	0,00	0,00		0,00
1.18.3.4.1	02/02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - ELH	UAQPE	U.E	1 000,00	0,00		1 000,00
1.18.3.4.2	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - Certificados Energéticos - ELH	UAQPE	U.E	1 000,00	10 000,00		11 000,00
1.18.3.5		Outras Candidaturas - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)			20 000,00	0,00	0,00	20 000,00
1.18.3.5.1	02/06.02.03.04	Reabilitações - PRR	UAQPE	U.E	5 000,00			5 000,00
1.18.3.5.2	02/02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - PRR	UAQPE	U.E	10 000,00			10 000,00
1.18.3.5.3	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - PRR	UAQPE	U.E	5 000,00			5 000,00
1.18.3.6		Outras Candidaturas - Portugal 2030 (PT2030)			20 000,00	0,00	0,00	20 000,00
1.18.3.6.1	02/06.02.03.04	Reabilitações - PT 2030	UAQPE	U.E	5 000,00			5 000,00
1.18.3.6.2	02/02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria - PT 2030	UAQPE	U.E	10 000,00			10 000,00
1.18.3.6.3	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - PT 2030	UAQPE	U.E	5 000,00			5 000,00
1.18.4		Despesas no âmbito da Contratação In House			91 000,00	45 000,00	0,00	136 000,00
1.18.4.1	02/02.02.14	Estudos, Pareceres, projetos e consultadoria - In House	UAQPE	RP	30 000,00	15 000,00		45 000,00
1.18.4.2	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - In House	UAQPE	RP	20 000,00	20 000,00		40 000,00
1.18.4.3	02/01.01.07	Honorários - In House	UAQPE	RP	1 000,00			1 000,00
1.18.4.4	02/02.02.25.01.03	Projeto Escola Oficina - In House	UAQPE	RP	30 000,00	10 000,00		40 000,00
1.18.4.5	02/07.01.07	Aq. Equipamentos e Hardware - In House	UAQPE	RP	10 000,00			10 000,00
L19		Divisão de Instrumentos de Desenvolvimento			85 000,00	41 500,00	0,00	126 500,00
L19.1	02/02.02.14	Estudos e Projetos - DIDC	URH	RP	70 000,00	35 000,00		105 000,00
L19.2	02/02.02.20	Outros Trabalhos Especializados - DIDC	URH	RP	13 000,00	6 500,00		19 500,00
L19.3	02/01.01.07	Honorários - DIDC	URH	RP	2 000,00			2 000,00
L20		Unidade Recursos Humanos			89 500,00	8 000,00	0,00	97 500,00
L20.1	02/02.02.15	Formação Profissional	URH	RP	55 000,00			55 000,00
L20.2	02/02.02.22	Serviços de Higiene, Segurança e Saúde	URH	RP	8 000,00	8 000,00		8 000,00
L20.3	02/01.03.10.99	Quotas CPAS e Ordem dos Advogados	URH	RP	1 500,00			1 500,00
L20.4		Staff Training			25 000,00	0,00	0,00	25 000,00
L20.4.1	02/02.02.13	Deslocações - Staff Training	URH	RP	12 500,00			12 500,00
L20.4.2	02/02.02.15	Formação - Staff Training	URH	RP	12 500,00			12 500,00
L22		Unidade Comunicação e Design			76 298,00	30 996,50	0,00	107 294,50
L22.1	02/01.01.07	Honorários - UCD	UCD	RP	26 568,00	13 284,00		39 852,00
L22.2	02/02.02.20	Material de Divulgação - UCD	UCD	RP	10 000,00			10 000,00
L22.3	02/02.02.20	Serviços Especializados - marketing e design - UCD	UCD	RP	35 425,00	17 712,50		53 137,50
L22.4	02/02.01.17	Material Audiovisual - UCD	UCD	RP	4 305,00			4 305,00
		TOTAL			17 974 912,66	5 167 332,43	614 716,99	23 756 962,08

07

Contrato-Programa

Considerando que:

A Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza municipal, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor e tem como objeto principal, por delegação do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 27º da referida Lei, o ordenamento do território e gestão urbanística, a reabilitação urbana, o desenvolvimento da habitação e a promoção do desenvolvimento local no concelho de Vila Nova de Gaia, em conformidade com o disposto no artigo 3º. dos respetivos estatutos;

O objeto social da empresa, bem como os correspondentes poderes atribuídos, se inserem no âmbito da delegação de serviço público visando a prossecução de objetivos setoriais integrados nas atribuições do Município, de acordo com o disposto no artigo 23.º n.ºs 1 e 2, alíneas a), c), i), m) e n) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

A natureza do serviço prestado pela Gaiurb, EM reconduz-se à previsão das alíneas a), b) e c) do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

A externalização na Gaiurb, EM, das atividades de gestão urbanística, que abrange o controlo das operações urbanísticas e fiscalização urbanística associada, bem como a promoção do desenvolvimento local, desenvolvidas através de processos específicos próprios, enformadas pelo disposto no n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, implica que o presente contrato-programa se apresente imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos mencionados serviços;

Determina, aliás, o nº 1 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que *“as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se define a missão e conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas”*;

A Gaiurb, EM planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, por referência ao seu plano de atividades para o ano de 2024, constituindo o presente contrato-programa um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsional comunicados à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e que mereceram o parecer favorável do fiscal único da empresa, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Assim,

Atento o disposto nos artigos 21º e 50º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

Entre

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município** ou primeiro outorgante; e

Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, pessoa coletiva n.º 506 064 433, com sede no Largo de Aljubarrota n.º 13, 4400-012 V. N. Gaia, aqui representada pelo Eng.º António Miguel de Castro Fernandes e Dr. Paulo André Sanches de Oliveira Correia, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Administrador Executivo, respetivamente, abreviadamente designada por **Gaiurb, EM**, ou segunda outorgante.

É celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto o estabelecimento das condições de cooperação entre os Outorgantes para o cabal desenvolvimento, pela Gaiurb, EM, dos objetivos, atividades e funções de desenvolvimento económico local decorrentes da delegação de serviço público concretizada no seu objeto estatutário, para o exercício financeiro de 2024, bem como a determinação das participações financeiras públicas a conceder como contrapartida pelas mesmas.

Cláusula Segunda

(Orientações Estratégicas)

Tendo em vista um melhor cumprimento da sua missão a Gaiurb, EM parametrizará, em termos gerais, a sua ação de modo, a:

- a) Garantir a sua estabilidade económica e financeira;
- b) Aumentar a sua autonomia financeira;
- c) Melhorar a qualidade do edificado e do espaço público;
- d) Promover uma imagem de confiança e credibilidade nos serviços prestados;
- e) Apoiar a captação de investimento estruturante;
- f) Aumentar a sua notoriedade;

- g) Contribuir para a valorização profissional, social e pessoal dos colaboradores;
- h) Contribuir para a produção e divulgação do conhecimento do urbanismo;
- i) Promover o desenvolvimento da habitação social no concelho de Vila Nova de Gaia e a gestão e exploração do Parque habitacional da Câmara de Vila Nova de Gaia;
- j) Desenvolver projetos e promover todas as atividades associadas à reabilitação e requalificação urbanas, nos termos da legislação em vigor;
- k) Apostar na prestação de um leque de serviços inovador, designadamente a clientes públicos, em áreas como a consultoria na sistematização organizativa de instituições públicas, no licenciamento de instalações e armazenamento de combustíveis, na certificação energética dos edifícios, nos serviços de Sistemas de Informação Geográfica, GPS/GNSS e Topografia e na tramitação digital de processos.

Cláusula Terceira **(Obrigações da Gaiurb, EM)**

1. Constituem obrigações, no âmbito da atividade da Empresa:
 - a) O incremento do sistema de planeamento territorial no Município de Vila Nova de Gaia, incluindo a monitorização e acompanhamento da implementação das opções do PDM;
 - b) O desenvolvimento de todos os planos em curso nos Serviços de Gestão Urbanística, de Fiscalização Urbanística e de Publicidade, e a agilização do sistema de instrução dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas no Município de Vila Nova de Gaia, designadamente pelo recurso a novas ferramentas informáticas, especificamente concebidas pelos quadros especializados da empresa para o efeito;
 - c) A racionalização dos procedimentos, processos e projetos atualmente em curso nos referidos Serviços;
 - d) A cobrança das rendas sociais, aplicadas em função dos critérios definidos pelo pelo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações subsequentes;
 - e) A cobrança das receitas provenientes de TMU, Taxas de Compensação e Taxa de Ocupação do Domínio Público, em estrito cumprimento pelo Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, no valor previsível de € 3.000.000,00 (três milhões de euros) para 2024, a transferir mensalmente para a Câmara no mês seguinte à respetiva cobrança;
 - f) O desenvolvimento da habitação social no concelho de Vila Nova de Gaia e a gestão e exploração do parque habitacional da Câmara de Vila Nova de Gaia;
 - g) A criação de habitação de qualidade com vista à fixação de populações específicas no concelho de Vila Nova de Gaia.
2. No desenvolvimento das obrigações referidas no número 1, a Gaiurb, EM, desenvolverá, além de outras, as seguintes atividades:
 - a) Elaborar estudos de apreciação técnica sobre o modo de instrução de procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas no Município de Vila Nova de Gaia;

- b) Apresentar ao Município de Vila Nova de Gaia propostas no que respeita à simplificação e racionalização dos procedimentos referidos na alínea anterior;
 - c) Elaborar o seu plano de atuação no domínio dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas no Município de Vila Nova de Gaia, cuja realização e concretização deverá ter início logo que possível, e de acordo com as solicitações dos munícipes;
 - d) Adquirir e alienar imóveis e realizar operações urbanísticas que se revelem necessárias ao desenvolvimento do seu objeto.
3. A Gaiurb, EM, compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, com vista ao mais correto acompanhamento, controlo e execução do presente Contrato-Programa, nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.
4. A Gaiurb, EM, compromete-se, ainda a :
- a) Assegurar os princípios de boa gestão financeira na execução de todas as opções constantes dos instrumentos de gestão previsional;
 - b) Apresentar ao Município o relatório de prestação de contas da empresa e um relatório de execução do presente contrato, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
 - c) Fornecer ao Município todos os elementos por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato-programa.

Cláusula Quarta

(Obrigações do Município de Vila Nova de Gaia)

1. Para prossecução dos objetivos programados e respetivas atividades, a Gaiurb, EM recebe do Município um subsídio anual no montante de € 3.000.000 (três milhões de euros), a liquidar em 12 prestações mensais de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) cada, devida e adequadamente justificado no Anexo I ao presente contrato-programa que dele faz parte integrante para os devidos efeitos legais, com início a 1 de Janeiro de 2024.
2. O Município de Vila Nova de Gaia acompanha a execução financeira do presente contrato.
3. Constitui, ainda, responsabilidade do Município de Vila Nova de Gaia, proceder à verificação de todos os documentos de prestação de contas da Gaiurb.

Cláusula Quinta

(Contabilização)

O montante do subsídio à exploração previsto neste contrato-programa deverá ser refletido no orçamento da empresa e no orçamento do Município de Vila Nova de Gaia para o ano de 2024.

Cláusula Sexta

(Receitas da Gaiurb)

Constituem receitas próprias da empresa as provenientes de:

- a) Rendas devidas pela utilização do parque habitacional;

- b) Taxas liquidadas no âmbito da gestão urbanística, designadamente, pela emissão de certidões; licenças de construção; autorizações de utilização; ocupação do espaço público, por motivo de obras; publicidade e ocupações do espaço público associado; impacto ambiental negativo pelos postos de abastecimento de combustíveis e emissão de certidões.
- c) Preços relacionados com a atividade de prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito da vertente comercial da empresa;
- d) Outras inerentes à sua atividade.

Cláusula Sétima

(Indicadores de desempenho organizacional)

O desempenho organizacional da Gaiurb, nas áreas da “Habitação Social”, “Gestão e Planeamento Urbanístico”, “Fiscalização Urbanística”, “Gestão de Informação Geográfica”, “Reabilitação e Requalificação Urbana” e “Funcionamento dos Serviços” é medido, no ano de 2024, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social.

Cláusula Oitava

(Indicadores de Eficácia e Eficiência)

A qualidade do serviço prestado pela Gaiurb, EM, assim como a produtividade assegurada pela empresa, no exercício da sua atividade, é medida através de indicadores descritos no Anexo II do presente contrato, que dele faz parte integrante para todos os efeitos.

Cláusula Nona

(Avaliação)

O comportamento da Gaiurb, à luz dos indicadores consignados na cláusula anterior, é periodicamente objeto de avaliação, e os resultados correspondentes são reportados ao Município de Vila Nova de Gaia.

Cláusula Décima

(Execução e Vigência)

1. Para efeitos da execução do presente Contrato-Programa, considera-se este integrado nos Instrumentos de Gestão Previsional da Segunda Outorgante, para o ano de 2024.
2. O presente Contrato-Programa entra em vigor na data da sua assinatura.
3. Nos casos de prorrogação de vigência deste contrato, a Segunda Outorgante envia ao Primeiro, o Plano de Atividades correspondente ao período da prorrogação, que deve, por declaração do Município, achar-se conforme aos objetivos do Contrato.

Cláusula Décima-Primeira
(Acompanhamento, Fiscalização, e Controle)

O acompanhamento, controlo e gestão de execução do presente Contrato-Programa são feitos pelo Gabinete de Apoio à Presidência, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução.

Cláusula Décima-Segunda
(Alterações)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta, quaisquer alterações ou adaptação ao presente Contrato carecem de prévio acordo do Primeiro Outorgante e implicam a celebração de um contrato escrito.

Cláusula Décima-Terceira
(Lei aplicável)

1. A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato-Programa aplicam-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor.
2. Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente Contrato-Programa fica excluído da aplicação da Parte II do mesmo Código, nos termos do seu artigo 5º.

Pelos outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste Contrato-Programa, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respetivas condições e cláusulas.

Assim o disseram, outorgaram e rubricaram todos os anexos (2) que fazem parte integrante do presente Contrato-Programa, em duplicado, ambos valendo como originais.

Vila Nova de Gaia, _____ de _____ de 2024

Pelo Município de Vila Nova de Gaia
O Presidente da Câmara

Pela Gaiurb, EM
O Presidente do CA

Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Eng.º António Miguel de Castro Fernandes

O Administrador

Dr. Paulo André Sanches de Oliveira Correia

- Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em **xx de xxxxxxx de 202x**
- Aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia em _____ (nº 5 do artigo 47.º, ex vi n.º 2 artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)
- Aprovado em reunião do Conselho de Administração na sua reunião de 14 de dezembro de 2023.
- Os encargos relativos ao presente Contrato-Programa são satisfeitos pelo orçamento em vigor na rubrica do plano **2011-A-36, Red n.º xxxxxx.**

ANEXO I

2024

GAIURB - URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

Fornecimentos e Serviços Externos	16 257 574,00
Gastos com o Pessoal	8 689 733,00
Gastos de Depreciação e de Amortização	550 000,00
Perdas por Imparidade	10 000,00
Outros Gastos	50 000,00
Gastos por Juros e Outros Encargos	2 500,00
Sub- Total	25 559 807,00
Imposto s/ rendimento do período	2 220,33
Total	25 562 027,33

COMPOSIÇÃO DOS RENDIMENTOS

Impostos, Contribuições e Taxas	5 668 000,00
Prestações de Serviços e Concessões	14 261 770,00
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	5 258 210,00
Contrato Programa Município Vila Nova de Gaia	3 000 000,00
Fundo Social Europeu / QREN / Segurança Social	2 258 210,00
Sub- Total	25 187 980,00
Variação nos Inventários de Produção	0,00
Outros Rendimentos	382 200,00
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	200,00
Total	25 570 380,00
Resultado Líquido do exercício	8 352,67

(Valores em euros)

ANEXO II
(Indicadores de eficácia e eficiência)

1 - INDICADORES DE EFICÁCIA

OBJETIVO	INDICADOR	META	Avaliação de Performance		
			Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Garantir a satisfação do cliente	Índice de satisfação geral dos clientes	75%	<75%	>=75% e <=90%	>90%
Garantir a satisfação do cliente	N.º de reclamações	12	> 12	>= 10 e <= 12	< 10
Reduzir o tempo de espera no atendimento ao público	Tempo médio de espera	20 minutos	> 10 min	>= 10 min e <= 20 min	< 10 min
Garantir a execução das atividades sociais planeadas	Execução do plano de atividades	90%	<90%	>=90% e <=95%	>95%

2 - INDICADORES DE EFICIÊNCIA

OBJETIVO	INDICADOR	META	Avaliação de performance		
			Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Promover a eficiência na resposta à Câmara Municipal	Tempo de aprovação do projeto de arquitetura referente ao Pedido de Licenciamento (PL) - FASE 1	42 dias	< 65%	>=65% e <=90%	>90%
Diminuir custos com manutenção de habitação social	Redução dos gastos com a manutenção dos empreendimentos sociais (administração direta)	>=40%	<25%	>=25% e <=40%	>40%

08

Parecer Fiscal Único



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.** relativos a 2024, que compreendem o Plano plurianual de investimentos, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de Exploração, Orçamento e plano orçamental plurianual, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no dossier de instrumentos de gestão previsional apresentados.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 21 de dezembro de 2023



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:
José Augusto Silva Mendes, ROC n.º 473
Registado na CMVM com o n.º 20160155



PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA

Introdução

1. O presente parecer destina-se a dar cumprimento à alínea c) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto relativamente à celebração do contrato-programa entre a GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M. e o MUNICIPIO DE GAIA.
2. Para este efeito, foi-nos apresentada a minuta do contrato-programa e o respetivo anexo contendo a identificação dos indicadores de eficácia e eficiência a alcançar, a celebrar para o período de 2024, que prevê a transferência de 3.000 milhares de euros.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade dos órgãos de gestão da GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M. e do MUNICIPIO DE GAIA a elaboração da minuta do contrato-programa. A nossa responsabilidade consiste em examinar a referida minuta e emitir o parecer exigido naquela Lei.

Âmbito

4. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais sobre serviços relacionados e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e consistiu na verificação do cumprimento dos requisitos exigidos no art.50.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, designadamente que a minuta do contrato-programa em análise define a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas e que, adicionalmente, define detalhadamente:

- a) o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual;
- b) a finalidade daquela relação;
- c) os montantes dos subsídios à exploração;
- d) a eficácia e eficiência que se pretende atingir;
- e) a identificação de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos propostos.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, a minuta do contrato-programa não nos merece qualquer reparo.

Porto, 21 de dezembro de 2023



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

José Augusto Silva Mendes, ROC n.º 473

Registado na CMVM com o n.º 20160155

IGP24

